

PLANO DE MANEJO

Área de Proteção Ambiental - APA Jundiaí

Oficina de Caracterização e Zoneamento

01 de julho de 2026

PROGRAMAÇÃO DA OFICINA

Manhã

09h00–09h30

Abertura da oficina

Objetivos, alinhamento do dia e apresentação da programação.

09h30–11h00

Apresentação dos conteúdos

- ✓ Participação social na elaboração de planos de manejo
- ✓ Caracterização: principais destaques
- ✓ Metodologia de zoneamento conforme Roteiro SEMIL
- ✓ Proposta de zoneamento: desenho das zonas

11h00–12h00

Coleta de contribuições

- ✓ Divisão de grupos
- ✓ Mesas de trabalho com mapas e normas

12h00–13h30

ALMOÇO

Tarde

13h30–15h30

Coleta de contribuições

- ✓ Mesas de trabalho com mapas e normas

15h30–16h00

Encerramento

- ✓ Próximos passos
- ✓ Retrato



OBJETIVOS - OFICINA APA JUNDIAÍ



OFICINA DE CARACTERIZAÇÃO E ZONEAMENTO

Objetivos gerais: Construir coletivamente o Plano de Manejo, fortalecendo o envolvimento dos atores do território na sua elaboração, através da escuta e do início do período de coleta de contribuições à proposta.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

01

Entender quais são as etapas de elaboração do Plano de Manejo, onde estamos no cronograma e quais são os canais de coleta de contribuição ao conteúdo;

02

Conhecer a Caracterização da APA Jundiaí, através de destaques dos principais estudos que subsidiaram a proposta de zoneamento;

03

Aproximar-se do método de zoneamento de Unidade de Conservação de categoria APA, conforme o Roteiro Metodológico do Estado de São Paulo;

04

Dialogar com a proposta de Zoneamento (desenhos de zonas e textos de normas).





Entender as etapas de elaboração para participar com qualidade



COMPREENDER
para se informar



PARTICIPAR
para contribuir



DIALOGAR
para construir juntos



FORTALECER
para garantir qualidade



PLANO DE MANEJO E ETAPAS DE ELABORAÇÃO



ESTAMOS AQUI



1

PLANEJAMENTO

Definição de objetivos, escopo, equipe e metodologia.



2

CARACTERIZAÇÃO

(estudos existentes + atualizações)

Levantamento e análise de dados físicos, bióticos, socioeconômicos e legais.



3

ZONEAMENTO

Definição das zonas e normas de uso com base nos objetivos de manejo.

Programa	Objetivo	Ações Principais	Responsáveis	Prazo	Indicadores
PROGRAMA 1 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL					
Conservação Ambiental	-	-	-	-	-
Educação Ambiental	-	-	-	-	-
Turismo Sustentável	-	-	-	-	-
PROGRAMA 2 - GESTÃO E GOVERNANÇA					
Gestão Participativa	-	-	-	-	-
Monitoramento	-	-	-	-	-

4

PROGRAMAS DE GESTÃO

Definição de programas, ações, responsáveis, prazos e indicadores de acompanhamento.



5

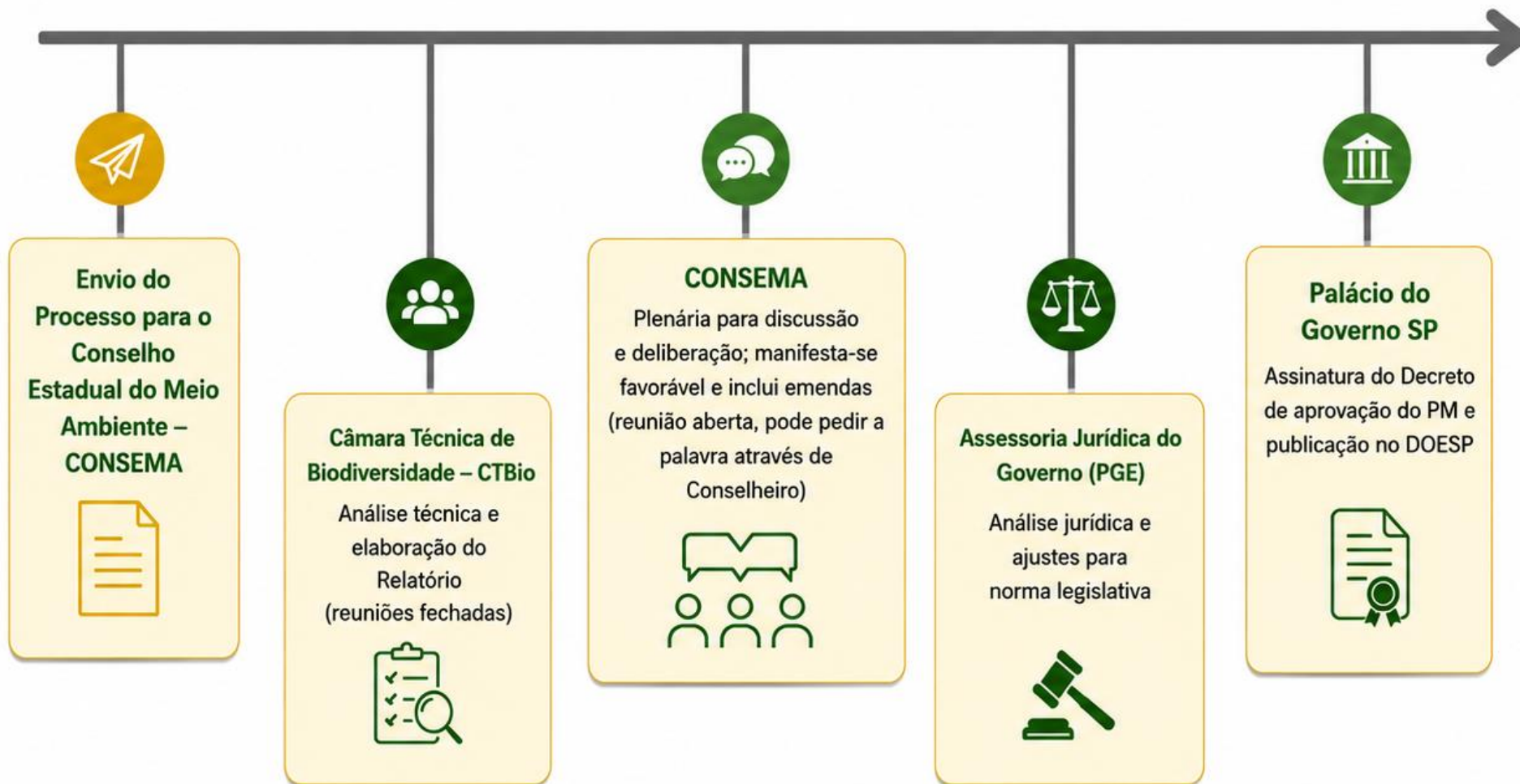
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR

Análise e validação das propostas pelo Conselho Gestor.

PRÓXIMOS PASSOS | AGENDA APA JUNDIAÍ



PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO

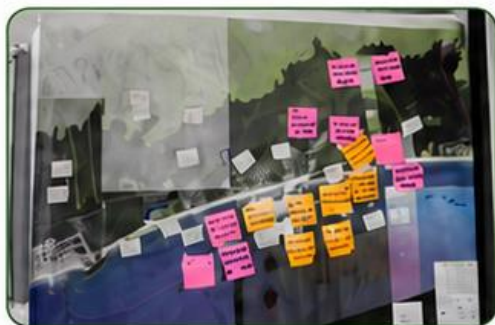




CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE MANEJO



1. OFICINAS



2. CONSELHO DAS UCs



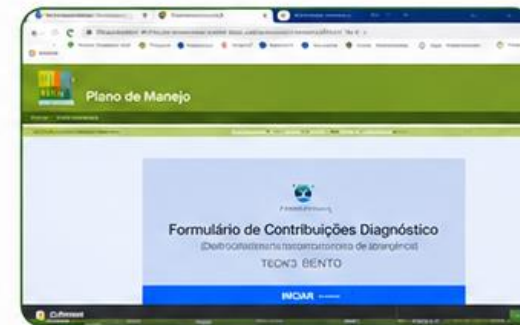
3. GESTÃO DAS UCs



FUNDAÇÃO FLORESTAL



4. FORMULÁRIO ELETRÔNICO



bit.ly/apajundiai



CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE MANEJO

SIGAM

Acesso

bit.ly/apajundiai

Planos de Manejo

Início Consulta Pública Participação Social

Área de Proteção Ambiental Jundiá



SOBRE A APA

A Área de Proteção Ambiental Jundiá, criada em 1984 através da Lei Nº 4.095, possui uma área total de 50.071 hectares, localizada integralmente no município de Jundiá, integrando um contínuo de áreas protegidas, juntamente com as APAs de Cabreúva e Cajamar. Inserida no bioma Mata Atlântica, a unidade apresenta floresta densa, nos locais mais úmidos, até a floresta seca e baixa, nas áreas mais elevadas.

Com solos rasos e pedregosos, a vegetação da área é diversa, apresentando cactos e espécies de pequeno porte, com troncos finos e retorcidos. A unidade tem como objetivo proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

A fauna da APA abriga uma expressiva diversidade de espécies endêmicas e espécies ameaçadas, entre as quais se destacam a onça-parda e o mono-carvoeiro, igualmente chamado de muriqui-do-sul. A presença dos recursos hídricos e da Serra do Japi, formado por rochas quartzíticas, motivaram a criação desta unidade de conservação.

PLANO DE MANEJO

A Fundação Florestal convida Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, para a discussão da proposta de Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Jundiá.

A consulta pública tem como objetivo ampliar as discussões sobre o Plano de Manejo e possibilitar a contribuição da sociedade civil. O processo de consulta pública e as contribuições poderão ser realizadas durante os encontros que acontecerão no espaço das reuniões do Conselho Gestor da Unidade de Conservação e, também, por meio de formulário eletrônico, o qual ficará disponível até o final do Processo.

ENCONTROS NO CONSELHO GESTOR (clique aqui)

Realizados:

Oficina de Planejamento - realizada em 06/02/2026

Plano de Manejo

Oficina de Caracterização e Zoneamento 01/07/2026

- Caracterização
- Zoneamento - normas
- Zoneamento - zonas

Informações da OC



Área de Proteção Ambiental Jundiá

Grupo: Uso Sustentável
Área: 50.071 hectares
Bioma: Mata Atlântica
Localização: Jundiá
Órgão Gestor: Fundação Florestal
Telefone: 16 9814-3882
Gestor: Cleide Oliveira
E-mail: cleide@fflorestal.sp.gov.br

Materiais para discussão nas oficinas, disponibilizados com antecedência de 1 semana.



CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE MANEJO

bit.ly/apajundiai



Planos de Manejo

[Início](#) [Consulta Pública](#) [Participação Social](#)

A Área de Proteção Ambiental Jundiá, criada em 1984 pelo Decreto Nº 4.095, possui uma área total de 50.071 hectares, localizada integralmente no município de Jundiá, integrando um contínuo de áreas protegidas, juntamente com as APAs de Cabreúva e Cajamar. Inserida no bioma Mata Atlântica, a unidade apresenta floresta densa, nos locais mais úmidos, até a floresta seca e baixa, nas áreas mais elevadas.

Com solos rasos e pedregosos, a vegetação da área é diversa, apresentando cactos e espécies de pequeno porte, com troncos finos e retorcidos. A unidade tem como objetivo proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

A fauna da APA abriga uma expressiva diversidade de espécies endêmicas e espécies ameaçadas, entre as quais se destacam a onça-parda e o mono-carvoeiro, igualmente chamado de muriqui-do-sul. A presença dos recursos hídricos e da Serra do Japi, formado por rochas quartzíticas, motivaram a criação desta unidade de conservação.

PLANO DE MANEJO

A Fundação Florestal convida Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não Governamentais, Representantes dos Setores Produtivos e a Comunidade em geral para participarem da Consulta Pública para discussão da proposta de Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Jundiá.

A consulta pública tem como objetivo ampliar as discussões sobre o Plano de Manejo e possibilitar a coleta de contribuições dos cidadãos para subsidiar a tomada de decisões da Fundação Florestal acerca da Caracterização, Zoneamento e Programas que definem as normas e diretrizes do Plano de Manejo da APA. O processo de consulta pública e as contribuições poderão ser realizadas durante os encontros que acontecerão no espaço das reuniões do Conselho Gestor da Unidade de Conservação e, também, por meio de formulário eletrônico, o qual ficará disponível até o final do Processo.

ENCONTROS NO CONSELHO GESTOR (clique aqui)

Oficina de Planejamento

Data: 06 de março de 2026

Horário: 9h - 12h

Local: CIESP Jundiá

Endereço: Av. Doroty Nano Martinasso, 150 - Vila Bandeirantes, Jundiá/SP.



CONVITE

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo
Fundação Florestal

Josenei Gabriel Cará
Gerente
Gerência Metropolitana

Acesso ao Portal:



09h | 09h15 ABERTURA

09h15 | 10h APRESENTAÇÃO

- Elaboração dos Planos de Manejo das UCs do Estado SP
- Consulta Pública e Participação Social
- Plano de Manejo da APA Jundiá

Órgão Gestor: Fundação Florestal
Telefone: 16 9814-3882
Gestor: Cleide Oliveira
E-mail: cleide@fflorestal.sp.gov.br



Registros de cada Oficina, contendo apresentação, materiais utilizados, lista de presença, fotos, etc.

CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE MANEJO

bit.ly/apajundiai

[Início](#) [Consulta Pública](#) [Participação Social](#)



CONVITE

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo
Fundação Florestal

Josenei Gabriel Cará
Gerente
Gerência Metropolitana

Cleide de Oliveira
Gestora
APA Jundiá

convidam para a **Oficina de Planejamento**
do Plano de Manejo da
Área de Proteção Ambiental Jundiá

06 de março de 2026, das 9h às 12h

Local: CIESP Jundiá
Endereço: Av. Doroty Nano Martinasso, 150
Vila Bandeirantes, Jundiá/SP.

Acesso ao Portal:



bit.ly/apajundiai

09h | 09h15 **ABERTURA**

09h15 | 10h **APRESENTAÇÃO**

- Elaboração dos Planos de Manejo das UCs do Estado SP
- Consulta Pública e Participação Social
- Plano de Manejo da APA Jundiá

10h | 11h45 **DINÂMICA EM GRUPO "TROCA DE SABERES"**

- Mapeamento de atores
- Potencialidade e conflitos

11h45 | 12h **SOCIALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E FECHAMENTO**

- Síntese das contribuições
- Próximos passos / Encerramento
- Foto

Formulários eletrônicos de cada etapa para envio de contribuições, disponibilizados após cada Oficina

- Oficina de Caracterização e Zoneamento
- Oficina de Programas de Gestão
- Reunião de Devolutivas e Manifestação do Conselho

Contribuições ao Plano de Manejo via formulário eletrônico

- Consulta Pública via formulário eletrônico - Etapa Planejamento
- Consulta Pública via formulário eletrônico - Etapa Caracterização
- Consulta Pública via formulário eletrônico - Etapa Zoneamento

Caracterização



O QUE É?

Levantamento dos principais elementos que caracterizam a unidade de conservação, em seus aspectos bióticos, físicos e antrópicos.



MEIO FÍSICO



MEIO BIÓTICO



MEIO ANTRÓPICO





APA JUNDIAÍ

Área de Proteção Ambiental



CRIAÇÃO

Lei nº 4.095/1984



REGULAMENTAÇÃO

Decreto nº 43.284/1998



AMPLIAÇÃO

Lei nº 12.290/2006



BIOMAS Mata Atlântica



ÁREA 50.071 hectares



MUNICÍPIOS (4) Jundiaí, Itupeva, Jarinu e Campo Limpo Paulista.



UGRHs UGRHI 10 (Sorocaba/Médio Tietê) e UGRHI 5 (Piracicaba/Capivari/Jundiaí)

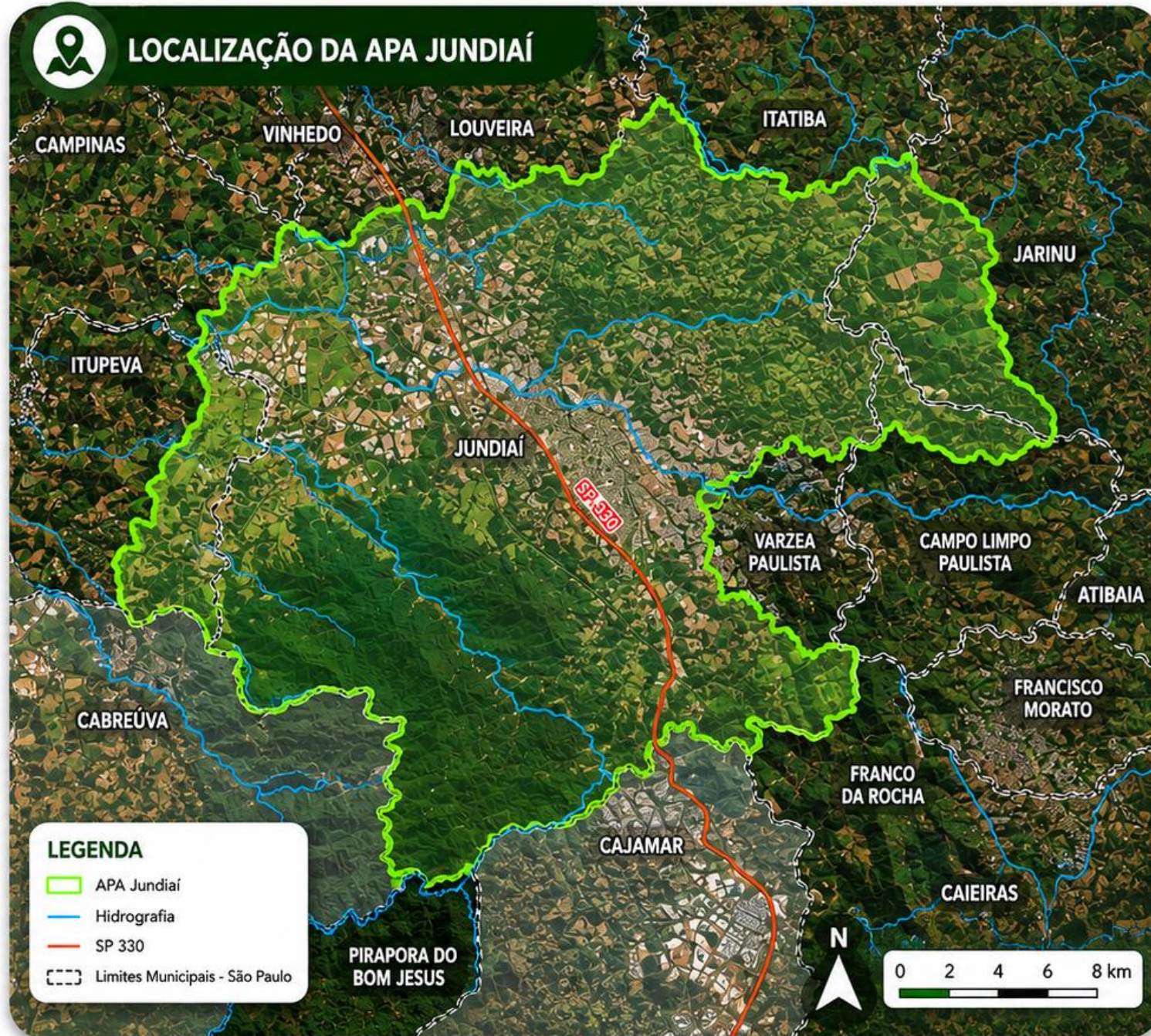


OBJETIVOS

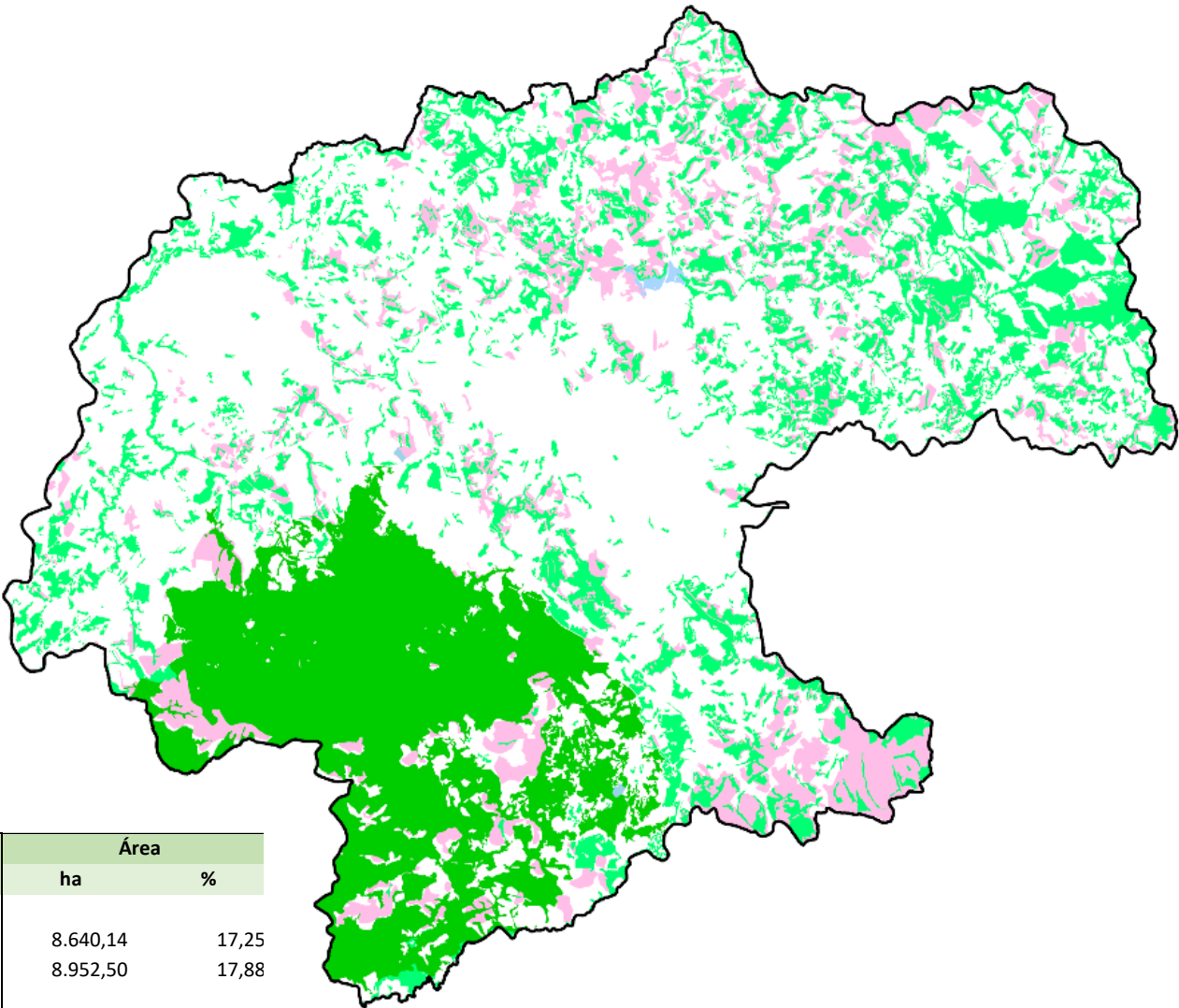
- Proteger a **Serra do Japi**, incluindo os atributos da sua paisagem, sua **biodiversidade** e seus **recursos hídricos**, observando a preservação e a recuperação dos **remanescentes da biota local** e a proteção e recuperação dos **cursos d'água**.
- Proteger a área de drenagem da **bacia hidrográfica do Rio Jundiaí-Mirim** e a área de drenagem do **Ribeirão Caxambu**.



LOCALIZAÇÃO DA APA JUNDIAÍ



Vegetação



Fisionomias	Área	
	ha	%
Floresta Ombrófila Densa		
Estágio Avançado de Conservação	8.640,14	17,25
Estágio Médio de Conservação	8.952,50	17,88
Floresta Ombrófila Mista		
Estágio Médio de Conservação	14,89	0,03
Formação Pioneira com Influência Fluvial	49,10	0,10
TOTAL	17.656,64	35



Legenda

APA Jundiá

Inventário Florestal (2020)

Floresta Ombrófila Densa

Estágio avançado

Estágio médio

Floresta Ombrófila Mista

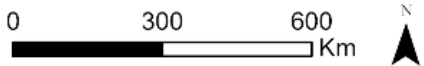
Estágio médio

Formação Pioneira

Formação Pioneira com Influência Fluvial

Reflorestamento

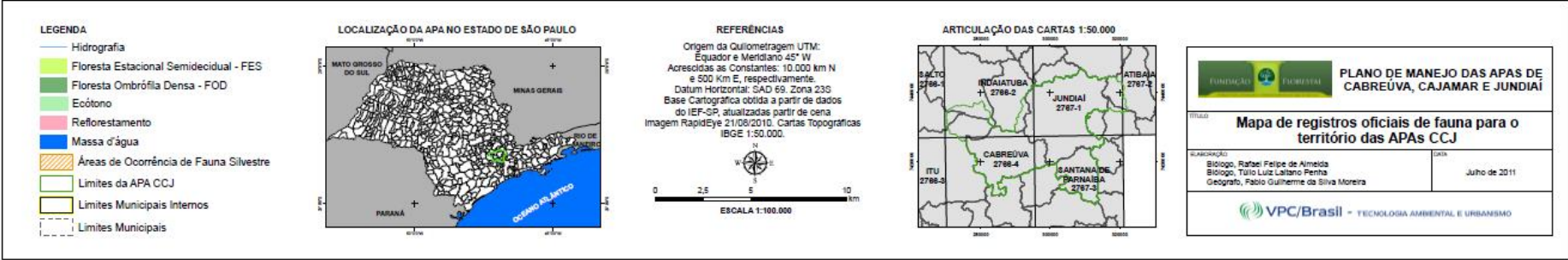
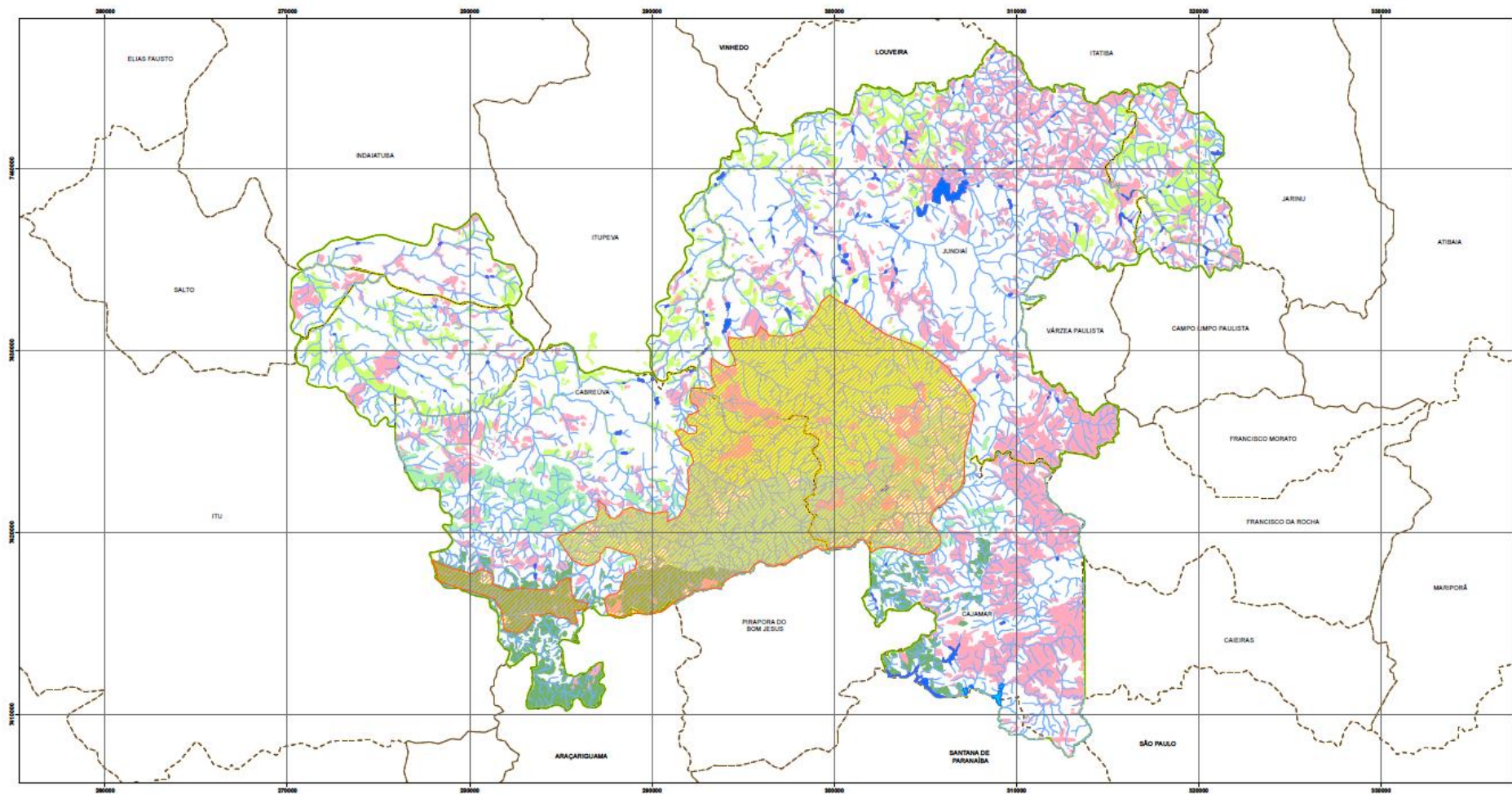
Reflorestamento



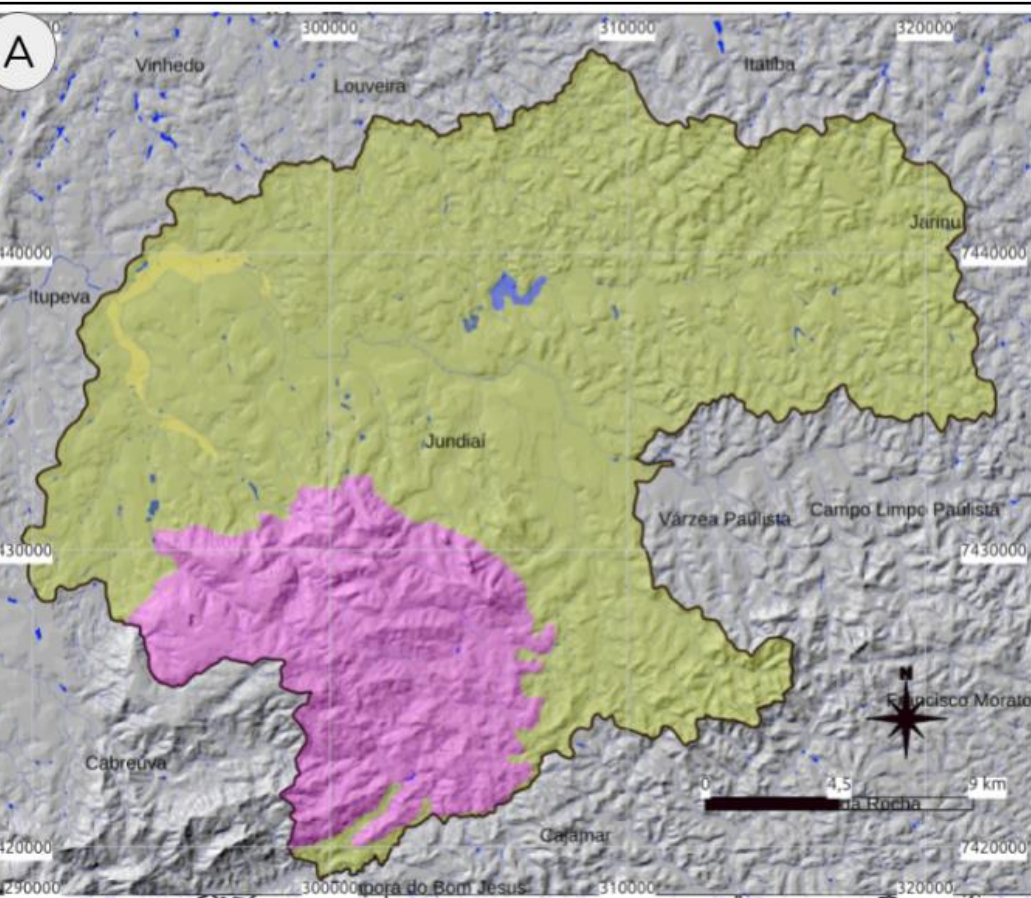
Fonte: DPLA, Inventário Florestal do Estado de São Paulo, (2020)
Org.: NPM/Fundação Florestal

Fauna

AGUARDANDO DADOS
ATUALIZADOS SOBRE RIQUEZA E
OCORRÊNCIA DE ESPÉCIES



Geomorfologia

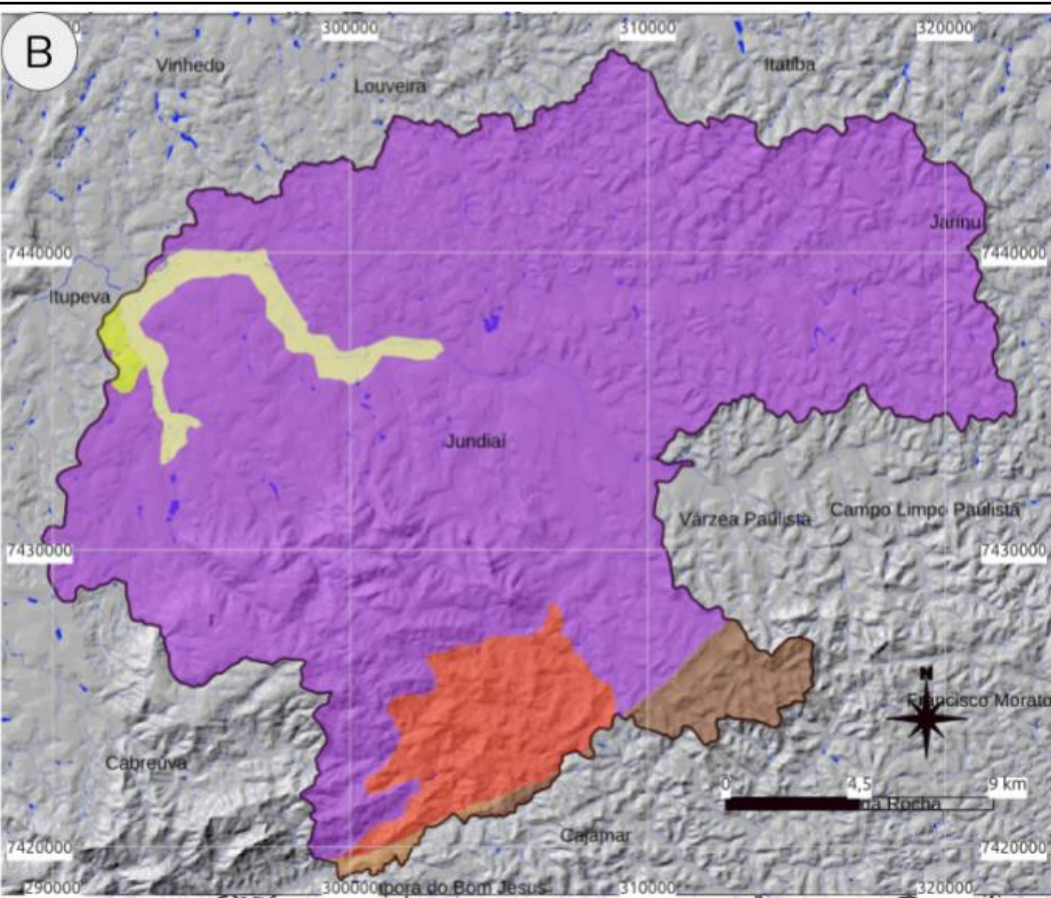


□ Limite da Unidade de Conservação

Unidades Geomorfológicas

- Planície
- Serra/Escarpa do Japi
- Planalto de Ibiúna/São Roque
- Planalto de Jundiaí

Geologia



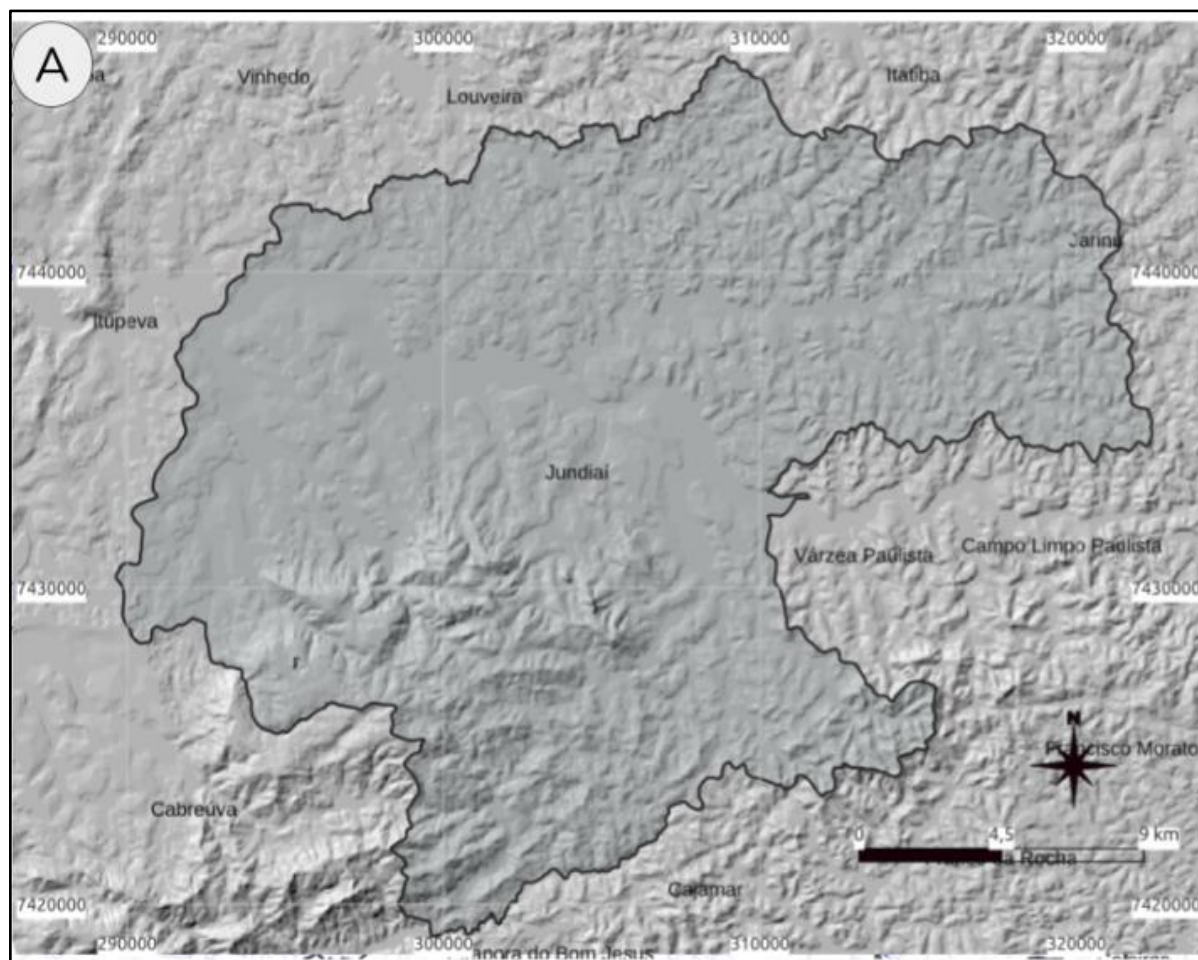
■ Corpo d'água

— Drenagem

Unidades Geológicas

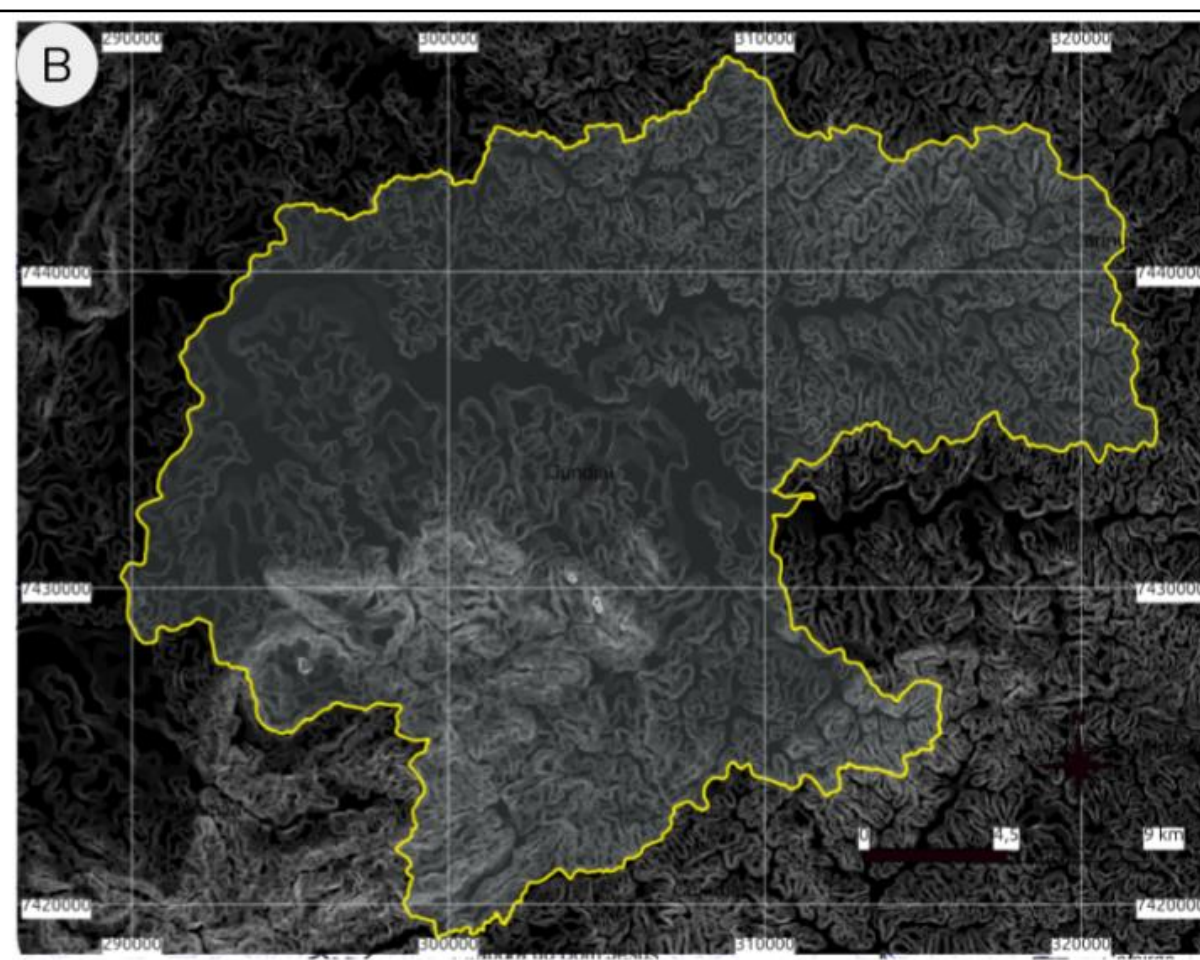
- Depósitos aluvionares
- Coberturas detríticas indiferenciadas
- Granito
- Grupo São Roque, Formação Estrada dos Romeiros
- Grupo Serra do Itaberaba
- Complexo Varginha-Guaxupé, unidade paragnáisse

Relevo



Limite da Unidade de Conservação

Declividade

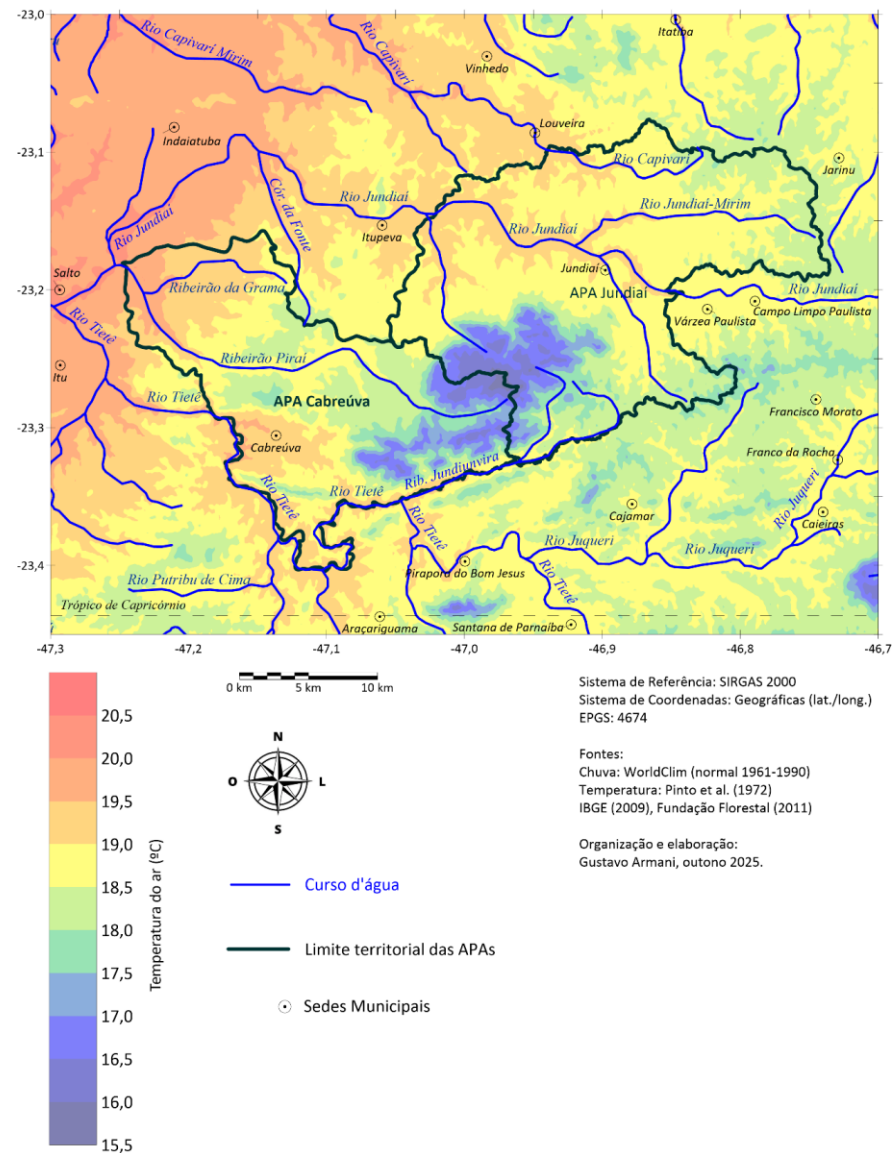


66,379585

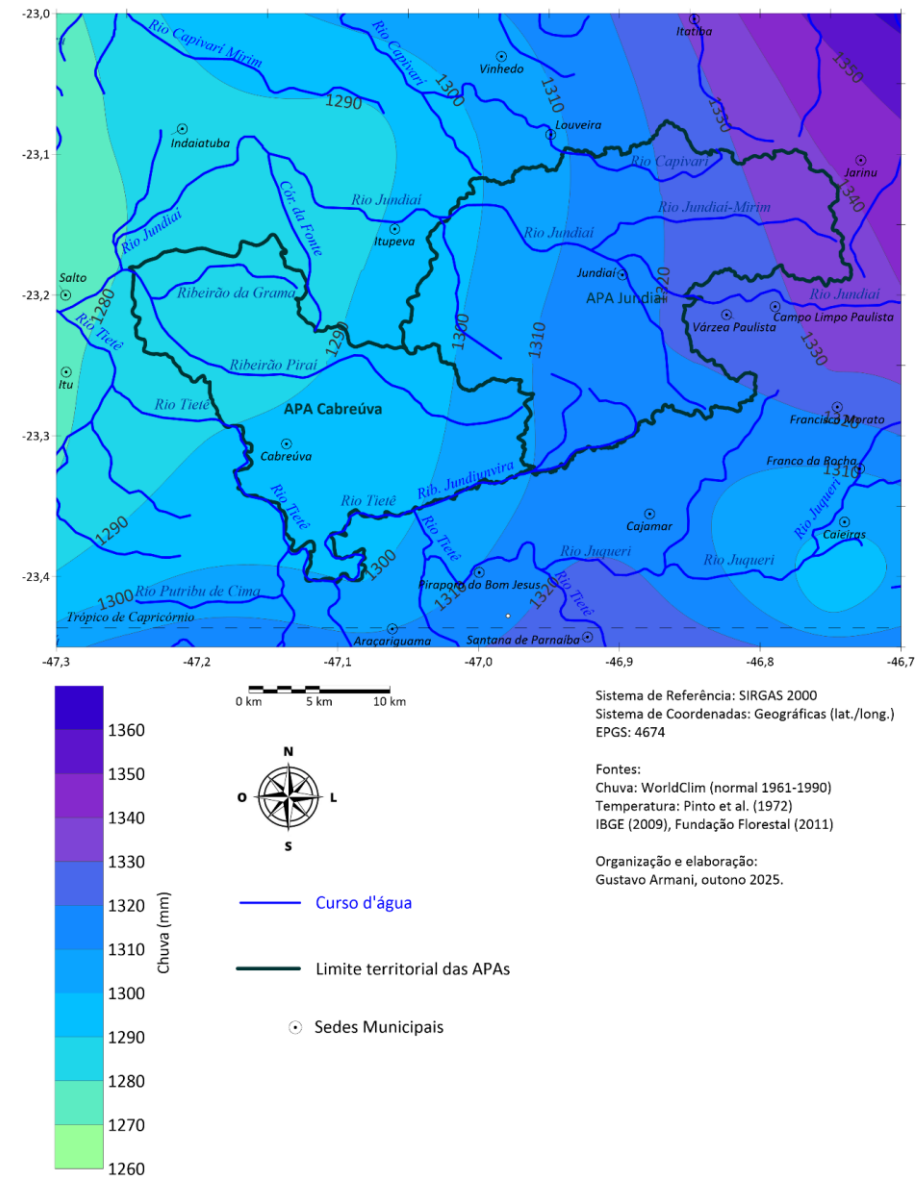
0

Variação da declividade

Clima

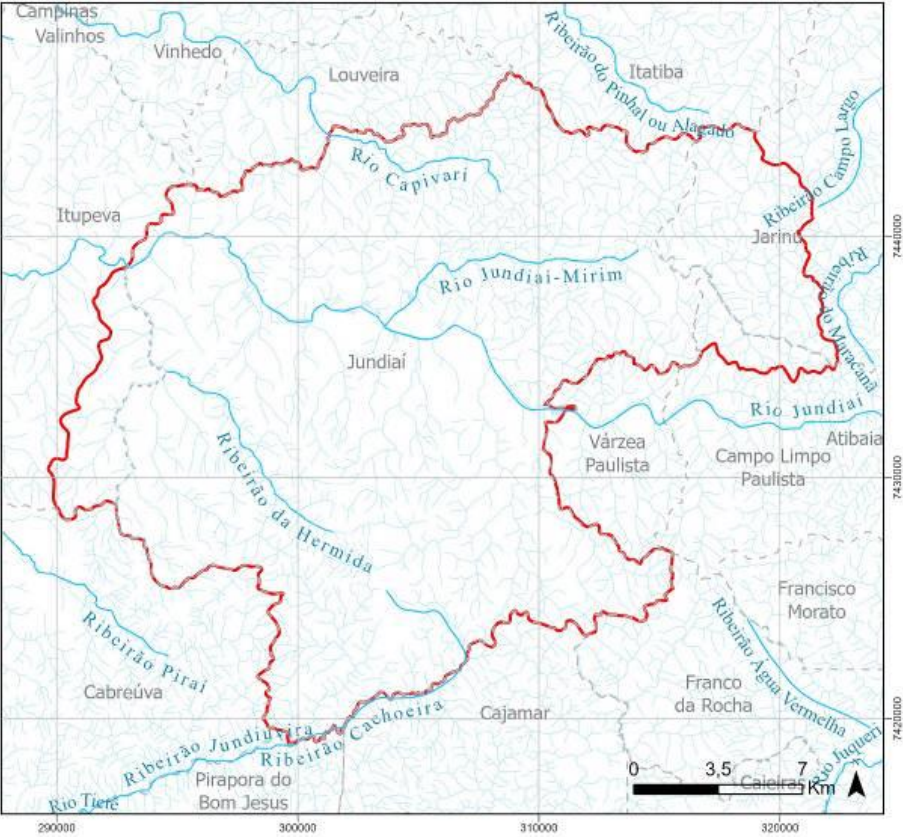


Variação espacial da temperatura média nas APAs Cabreúva e Jundiáí 1961-1990



Variação espacial da chuva total média nas APAs Cabreúva e Jundiáí 1961-1990.

Hidrografia



Legenda

- APA Jundiá
- Limites municipais
- Hidrografia

Fonte: FF, IBGE, IGC.
Org.: SPM/Fundação Florestal, 2026.



UGRHi



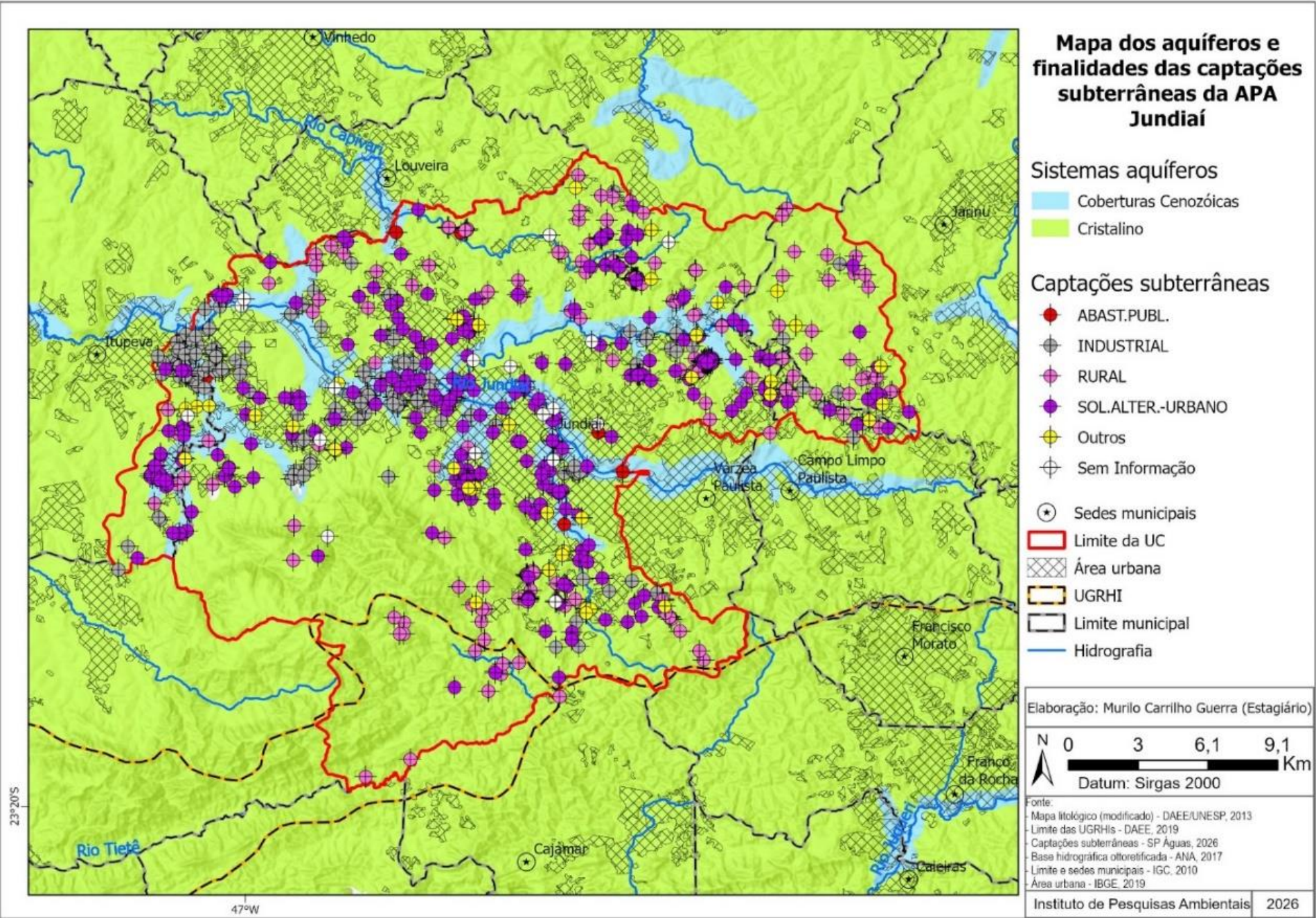
Legenda

- APA Jundiá
- Limites municipais
- Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Sorocaba/Médio Tietê
- Piracicaba/Capivari/Jundiá
- Alto Tietê

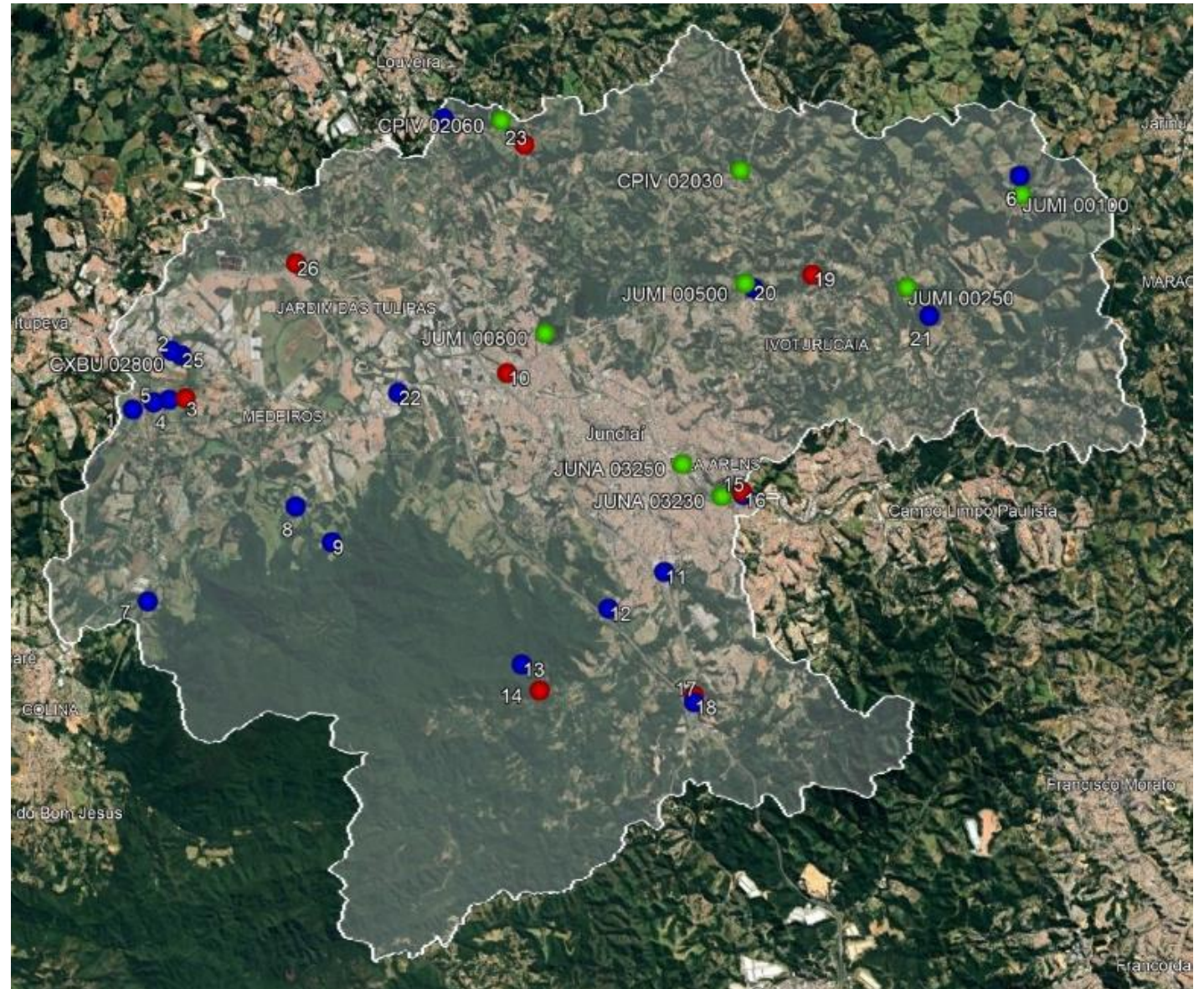
Fonte: FF, IBGE, IGC, DAEE
Org.: SPM/Fundação Florestal, 2026.



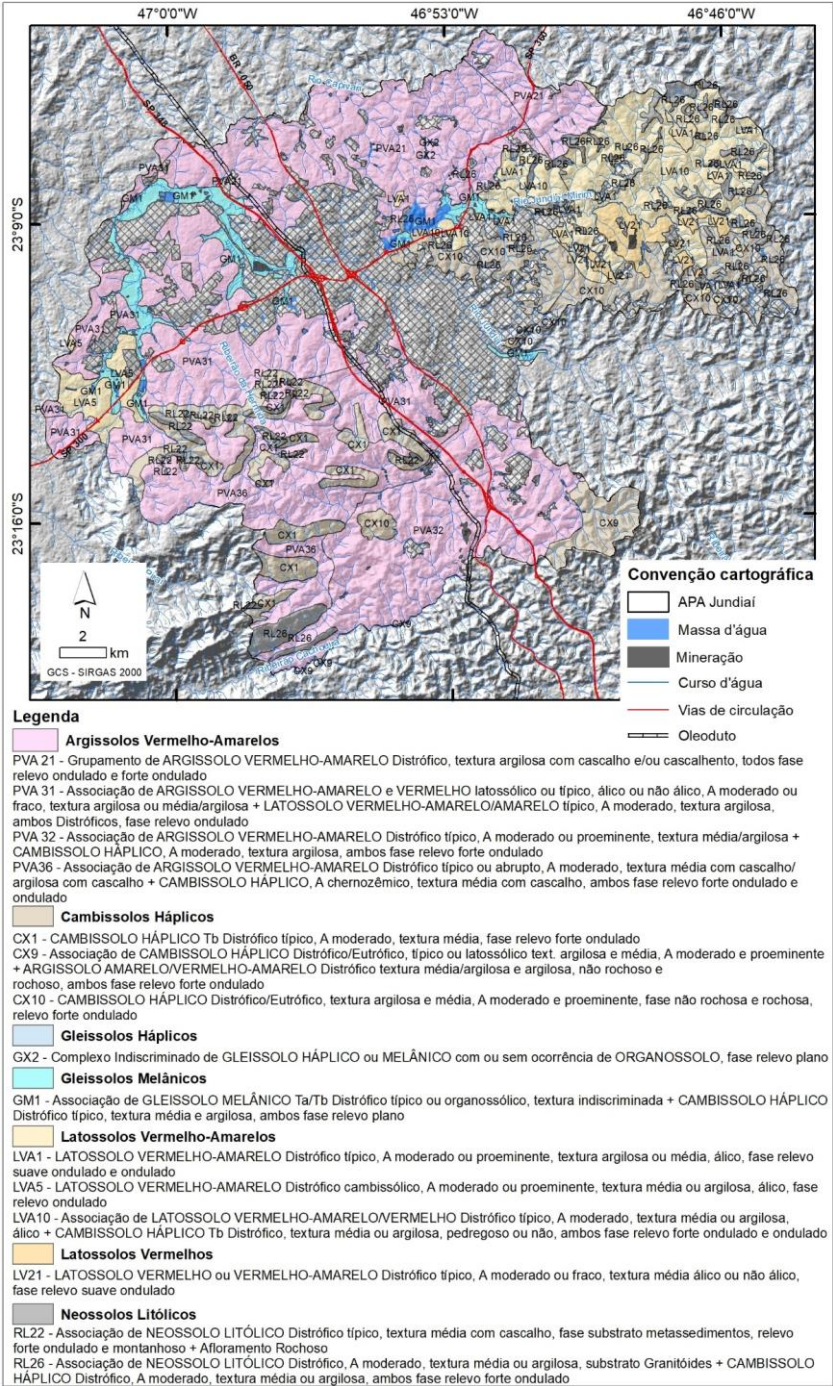
Aquíferos e Poços de captação



- Pontos de monitoramento da CETESB
- Outorgas do DAEE para a captação superficial
- Lançamento de efluentes

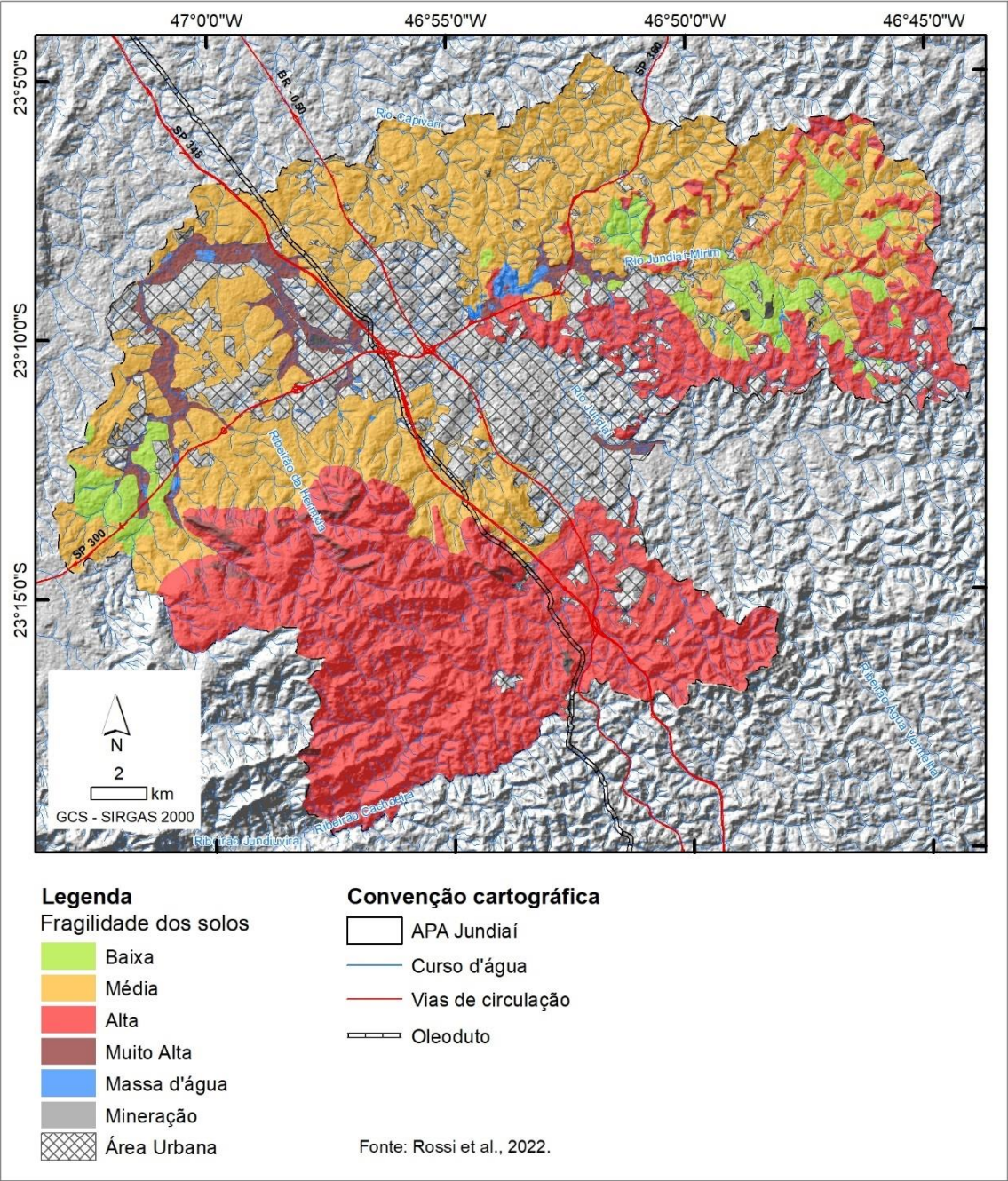


Pedologia

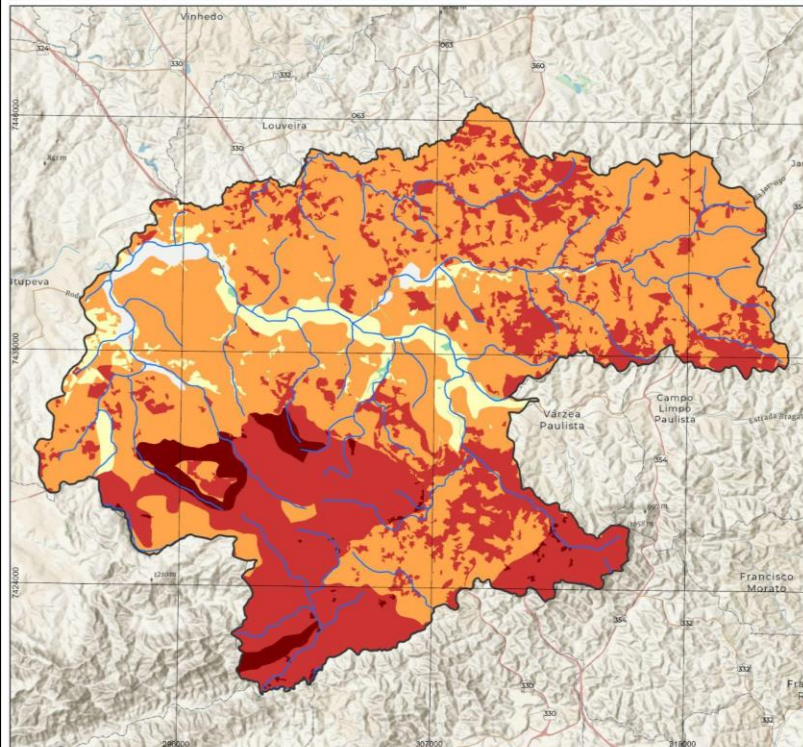


Fragilidade dos solos

Classe de Suscetibilidade	Área (ha)	%
Baixa	2.097,33	4,19
Média	17.818,39	35,58
Alta	17.464,09	34,87
Muito Alta	1.867,59	3,73
Massa d'água	346,19	0,69
Mineração	72,02	0,14
Área Urbana	10.412,83	20,79
Total Geral	50.078,44	100



Mapa de Perigo de Escorregamento



APA JUNDIÁ

Legenda

Perigo de Escorregamento

P0 Nulo a Quase Nulo – Terrenos planos com probabilidade extremamente baixa a nula de ocorrência de escorregamentos planares esparsos.

P1 Muito Baixo – Terrenos geralmente pouco inclinados, com probabilidade muito baixa de ocorrência de escorregamentos planares esparsos, de pequenos volumes, associados com acumulados de chuva excepcionais.

P2 Baixo – Terrenos geralmente com inclinações muito baixas a baixas, com probabilidade baixa de ocorrência de escorregamentos planares esparsos, de pequenos volumes, associados, inicialmente, com acumulados de chuva moderados, podendo evoluir para escorregamentos de proporções intermediárias, com acumulados de chuva muito altos a altos.

P3 Moderado – Terrenos geralmente com inclinações moderadas a altas, com probabilidade moderada de ocorrência de escorregamentos planares esparsos, de volumes pequenos a intermediários, associados, inicialmente, com acumulados de chuva baixos, podendo evoluir para escorregamentos de grandes proporções, com acumulados de chuva altos a moderados.

P4 Alto – Terrenos geralmente com inclinações altas, com probabilidade alta de ocorrência de escorregamentos planares esparsos, de volumes pequenos a grandes, associados, inicialmente, com acumulados de chuva baixos, podendo evoluir para escorregamentos de grandes proporções, com acumulados de chuva moderados a baixos.

P5 Muito Alto – Terrenos geralmente com inclinações altas a muito altas, com probabilidade muito alta de ocorrência de escorregamentos planares esparsos, de volumes pequenos a grandes, associados, inicialmente, com acumulados de chuva muito baixos, podendo evoluir para escorregamentos de elevadas proporções, com acumulados de chuva baixos a muito baixos.

Base Cartográfica

□ Limite da UC APA JUNDIÁ

— Corpos d'água

Mapa de Fundo ESRI - Mapa Topográfico

Escala Gráfica

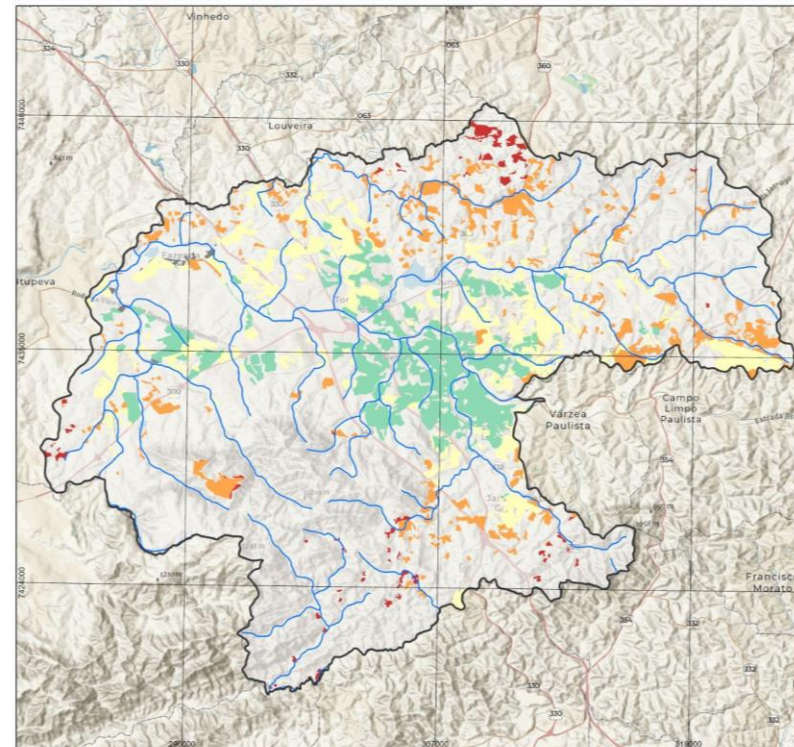
0 1.5 3 6 Km

Projeção UTM - Fuso 23S

Datum Sirgas 2000



Mapa de Risco de Escorregamento



APA JUNDIÁ

Legenda

Risco de Escorregamento

R0 Nulo a Quase Nulo – Áreas de uso Residencial/Comercial/Serviço em terrenos planos com probabilidade extremamente baixa a nula de ocorrência de escorregamentos.

R1 Muito Baixo – Predomínio de áreas de uso Residencial/Comercial/Serviço com vulnerabilidade variando de muito baixa a baixa; com probabilidade de ocorrer eventos perigosos severos variando de muito baixa a baixa e com índices de dano potencial à população variando de muito baixo a baixo, podendo resultar em danos e prejuízos de muito baixo impacto.

R2 Baixo – Predomínio de áreas de uso Residencial/Comercial/Serviço com vulnerabilidade variando de baixa a moderada; com probabilidade de ocorrer eventos perigosos severos variando de baixa a moderada e com índices de dano potencial à população variando de baixo a moderado, podendo resultar em danos e prejuízos de baixo impacto.

R3 Moderado – Predomínio de áreas de uso Residencial/Comercial/Serviço com vulnerabilidade variando de moderada a alta; com probabilidade de ocorrer eventos perigosos severos variando de moderada a alta e com índices de dano potencial à população variando de moderado a alto, podendo resultar em danos e prejuízos de moderado impacto.

R4 Alto – Predomínio de áreas de uso Residencial/Comercial/Serviço com vulnerabilidade variando de alta a muito alta; com probabilidade de ocorrer eventos perigosos severos variando de alta a muito alta e com índices de dano potencial à população variando de alto a muito alto, podendo resultar em danos e prejuízos de alto impacto.

R5 Muito Alto – Predomínio de áreas de uso Residencial/Comercial/Serviço com vulnerabilidade muito alta a alta; com probabilidade de ocorrer eventos perigosos severos variando de muito alta a alta e com índices de dano potencial à população variando de muito alto a alto, podendo resultar em danos e prejuízos de muito alto impacto.

□ Não Classificado - Áreas Não Edificadas

Base Cartográfica

□ Limite da UC APA JUNDIÁ

— Corpos d'água

Mapa de Fundo ESRI - Mapa Topográfico

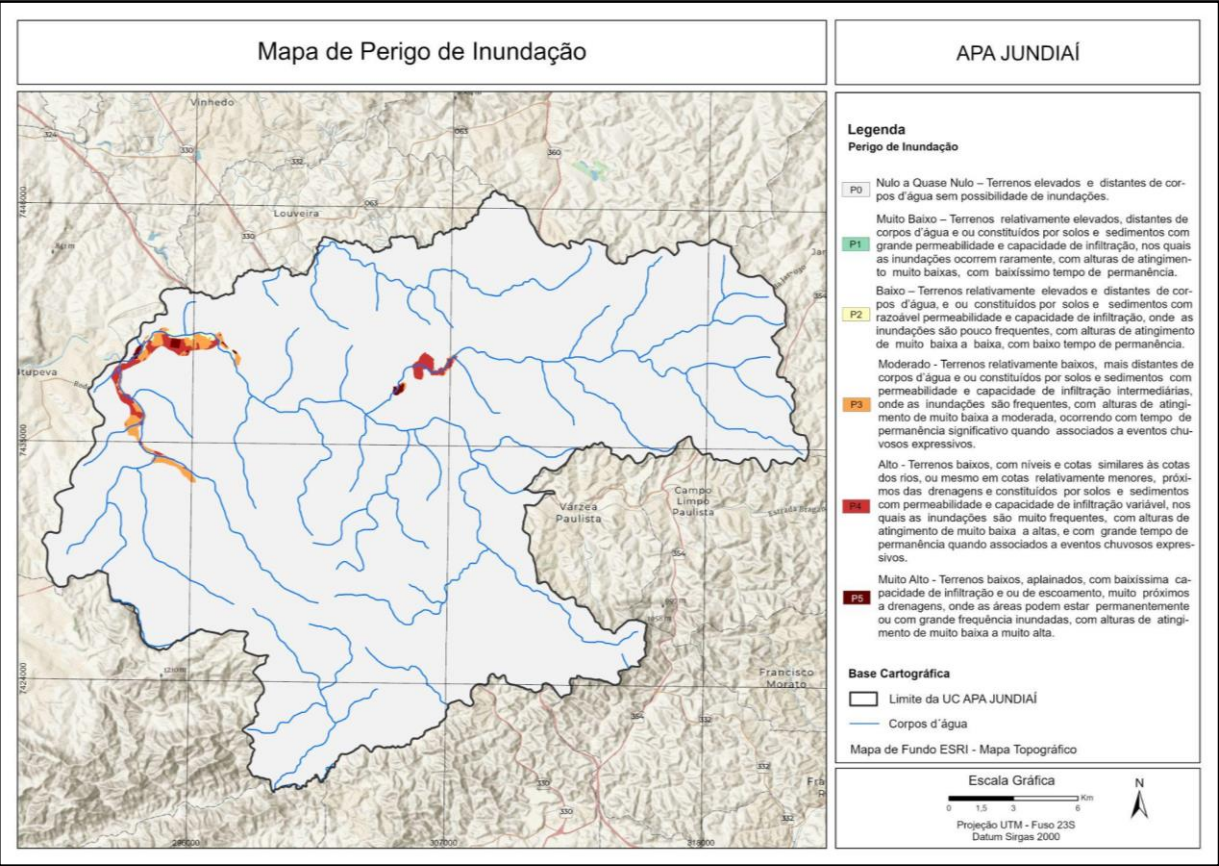
Escala Gráfica

0 1.5 3 6 Km

Projeção UTM - Fuso 23S

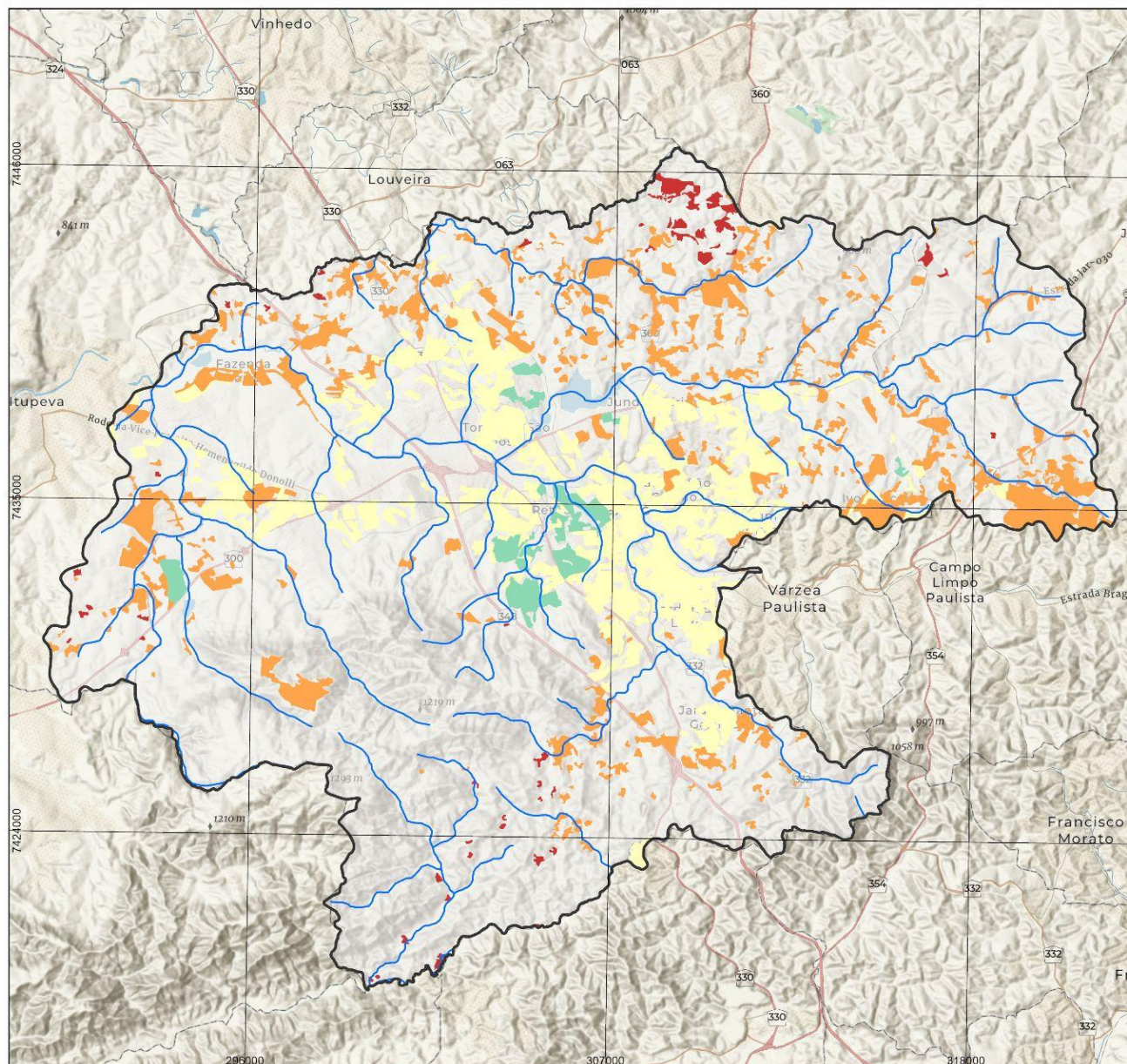
Datum Sirgas 2000





Mapa de Vulnerabilidade de Áreas de Uso Residencial/Comercial/Serviço à Eventos Geodinâmicos

APA JUNDIAÍ



Legenda

Vulnerabilidade

V1 Muito Baixa - Setores residenciais predominantemente de alto a muito alto ordenamento urbano; de baixa a muito baixa criticidade quanto à infraestrutura sanitária e de alta renda. Geralmente ocorrem nas porções centrais dos núcleos urbanos.

V2 Baixa - Setores residenciais predominantemente de médio a muito alto ordenamento urbano; de média a baixa criticidade quanto à infraestrutura sanitária e de média a alta renda. Geralmente ocorrem nas porções centrais dos núcleos urbanos.

V3 Moderada - Setores residenciais predominantemente de médio a muito alto ordenamento urbano; de média a alta criticidade quanto à infraestrutura sanitária e de média a alta renda.

V4 Alta - Setores residenciais predominantemente de médio a baixo ordenamento urbano; de alta a média criticidade quanto à infraestrutura sanitária e de baixa a média renda. Correspondem, em geral, aos setores mais periféricos ou isolados da mancha urbana.

V5 Muito Alta - Setores residenciais predominantemente de baixo a médio ordenamento urbano; de muito alta a alta criticidade quanto à infraestrutura sanitária e de baixa renda. Correspondem, em geral, aos setores mais periféricos ou isolados da mancha urbana.

Não Classificado - Áreas Não Edificadas

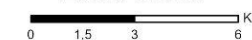
Base Cartográfica

Limite da UC APA JUNDIAÍ

Corpos d'água

Mapa de Fundo ESRI - Mapa Topográfico

Escala Gráfica



Projeção UTM - Fuso 23S
Datum Sirgas 2000



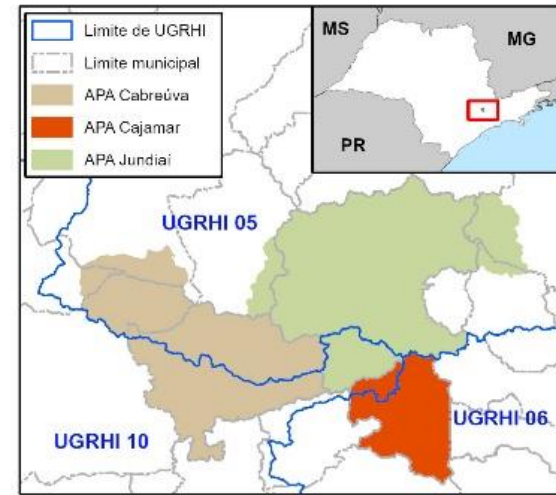
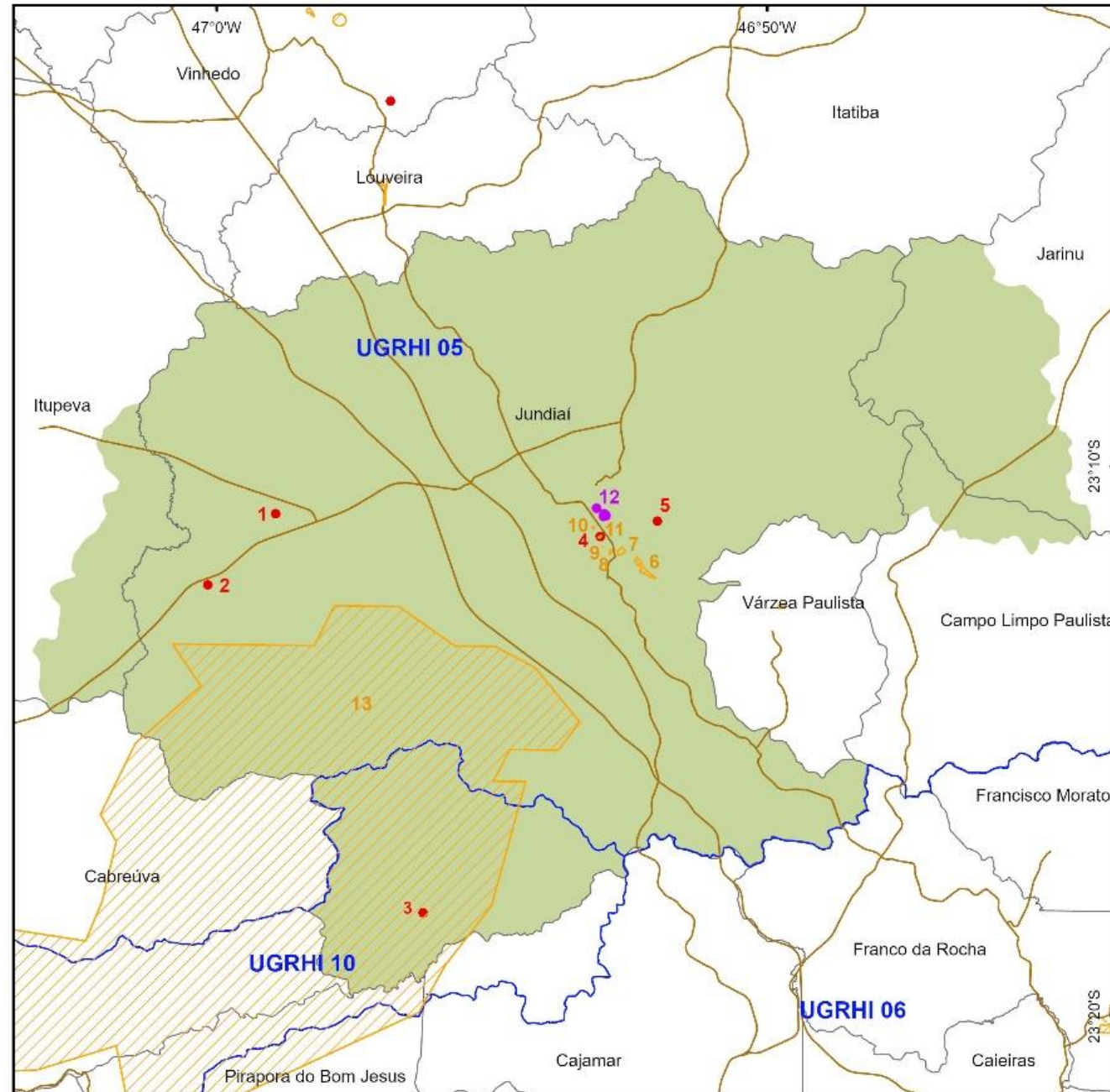
Patrimônio material

Patrimônio arqueológico:

- 1 – Russo;
- 2 – Sítio 7;
- 3 – Santa Marta;
- 4 – Museu;
- 5 – Mian

Patrimônio material:

- 6 – Complexo Estação Ferroviária de Jundiá;
- 7 – Antiga Indústria Argos;
- 8 – Cine Teatro Polytheama e Biblioteca Municipal Nelson Foot / GE Siqueira Moraes;
- 9 – Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;
- 10 – EE Conde Parnaíba;
- 11 – Solar do Barão de Jundiá e fachada do imóvel situado na Rua Barão de Jundiá nº 736;
- 12 – conjunto de bens imóveis (edifícios da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro);
- 13 – Serra do Japi.



Legenda

- Malha rodoviária
- Limite de UGRHI
- Limite municipal
- APA Jundiá

Bens tombados pelo CONDEPHAAT

- Patrimônio material

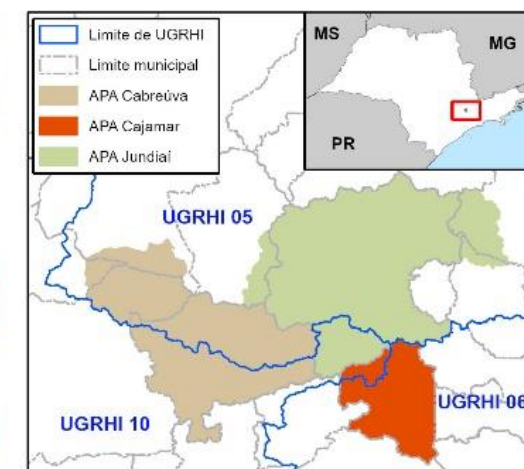
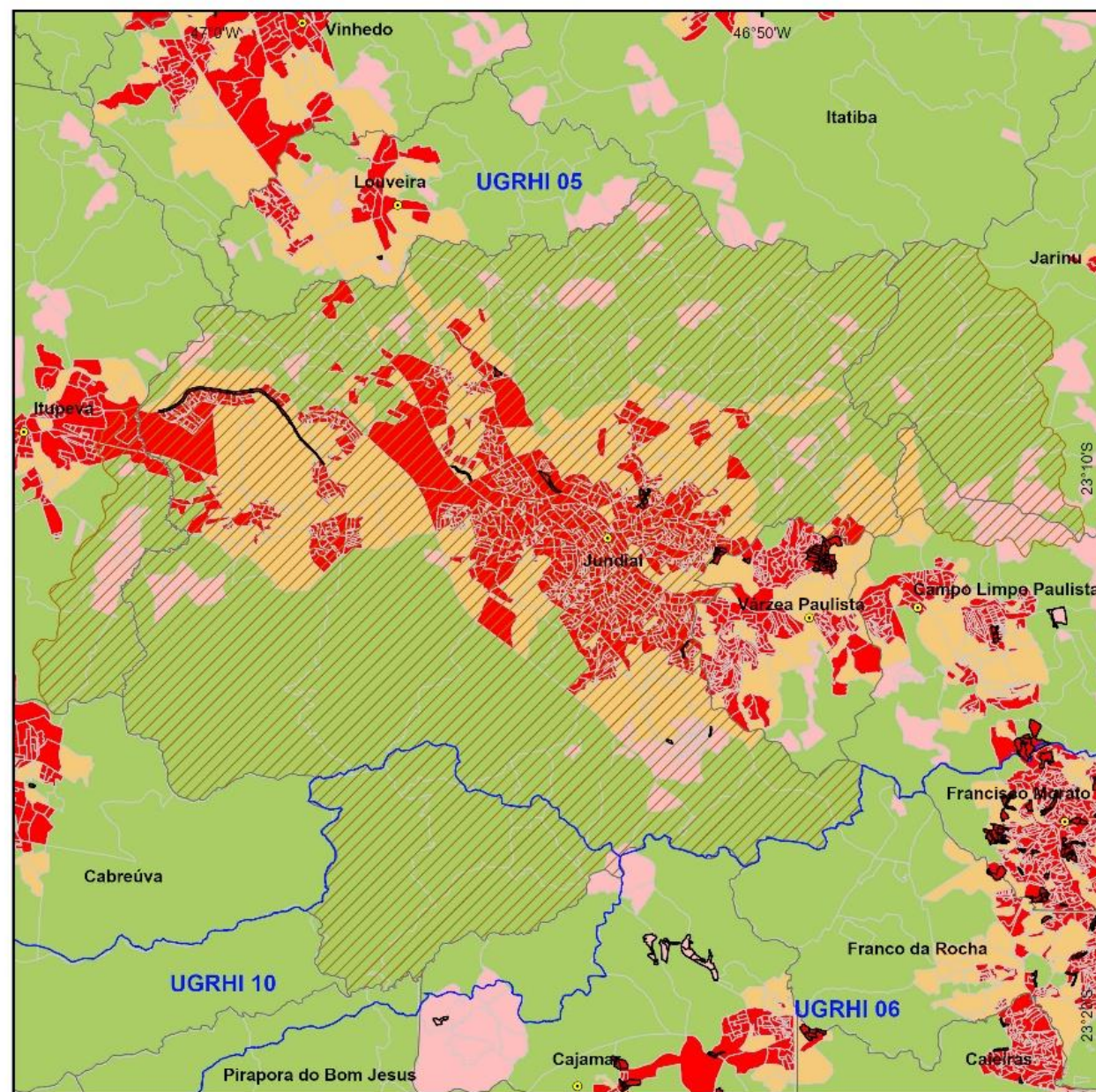
Bens tombados pelo IPHAN

- Patrimônio arqueológico
- Patrimônio material



Fonte: DAEE (2019), IGC (2021), IPHAN (2026c), CONDEPHAAT (2026b)
Org.: SEMIL/DPLA (2026)

Malha setorial (IBGE)



Legenda

- Sede municipal
- Limite de UGRH
- - - Limite municipal
- ▨ APA Jundiaí
- ▭ Favela e comunidade urbana

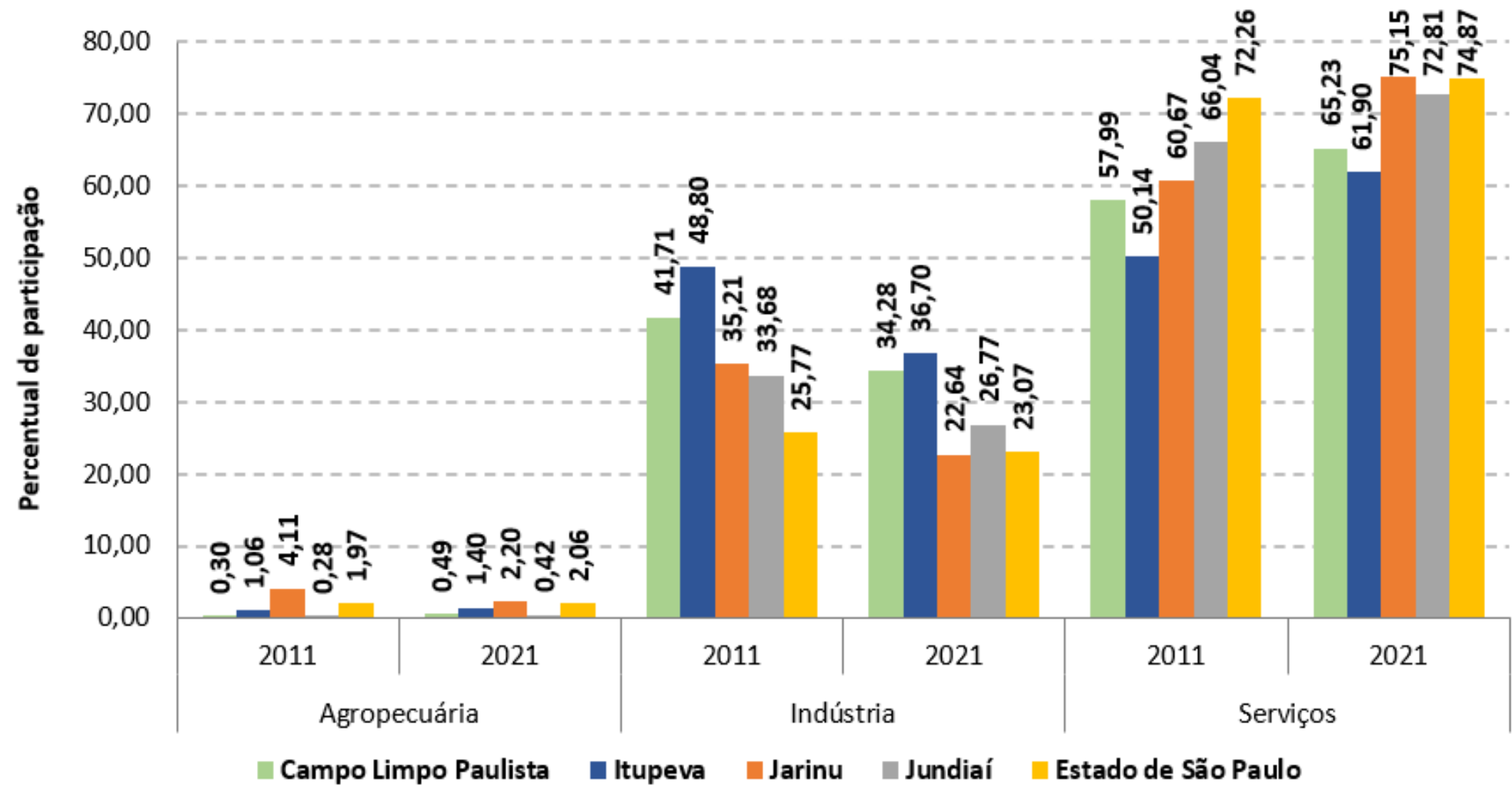
Classificação dos setores

- Núcleo urbano
- Área urbana de baixa densidade de edificações de cidade ou vila
- Área urbana de alta densidade de edificações de cidade ou vila
- Área rural (exclusive aglomerados)
- Aglomerado rural - Lugarejo
- Aglomerado rural - Povoado
- Aglomerado rural - Núcleo rural
- Massas de água

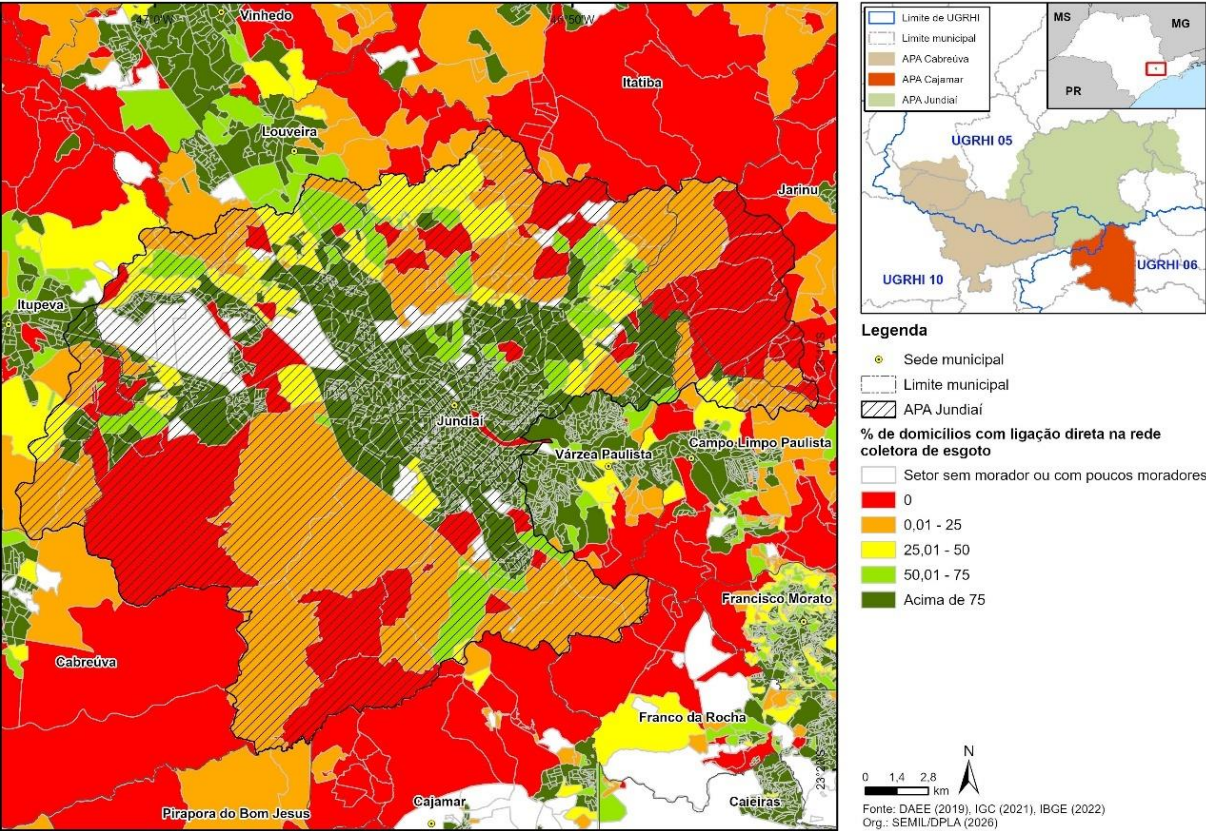


Fonte: DAEE (2019), IGC (2021), IBGE (2022)
Org.: SEMIL/DPLA (2026)

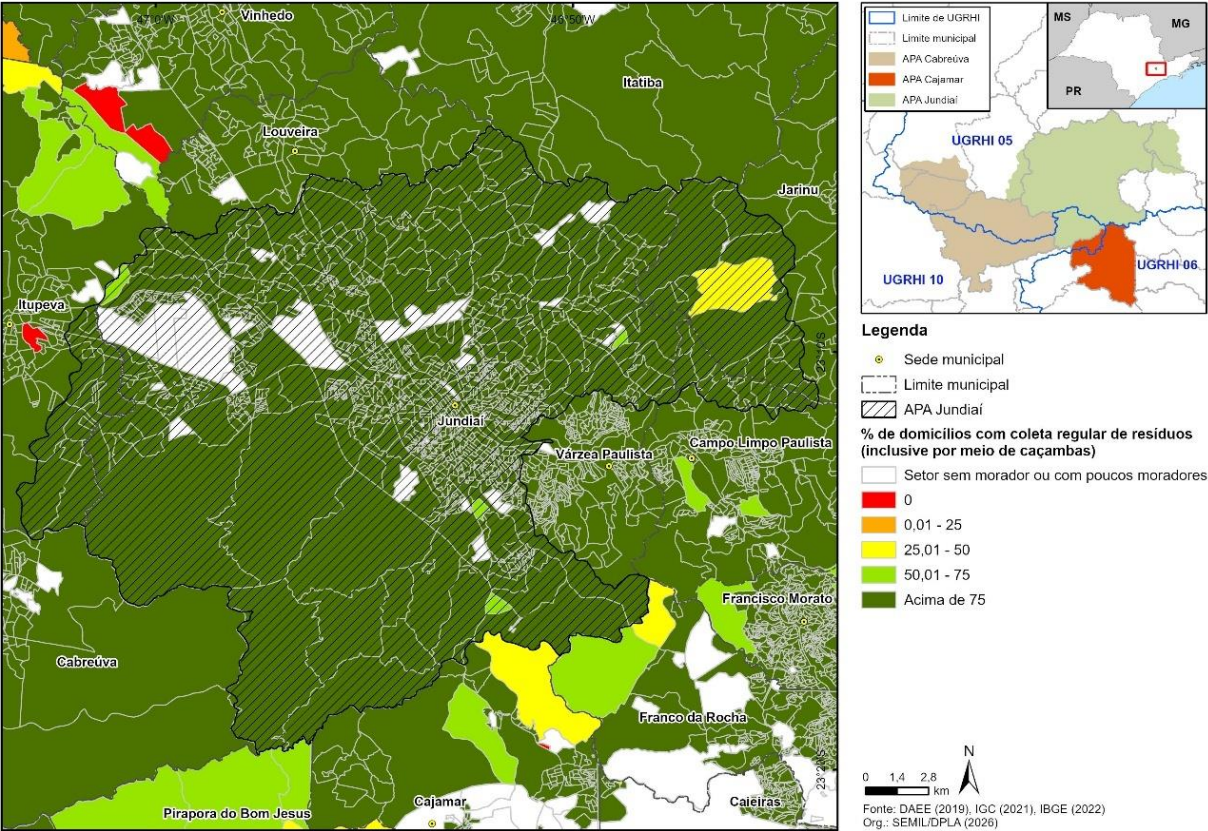
Participação dos setores econômicos no valor adicionado (em %) nos municípios



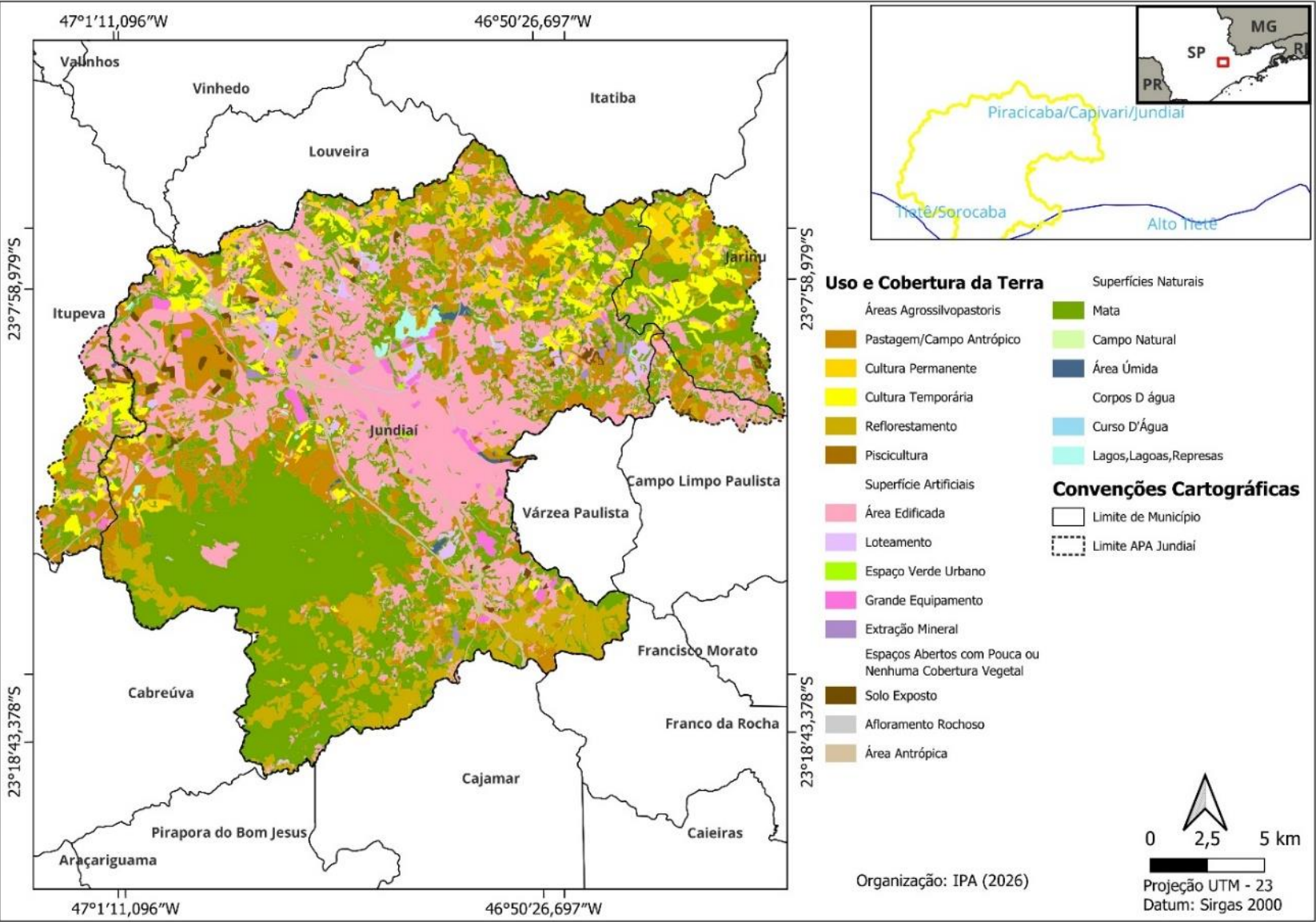
Rede coletora de esgoto



Coleta regular de resíduos

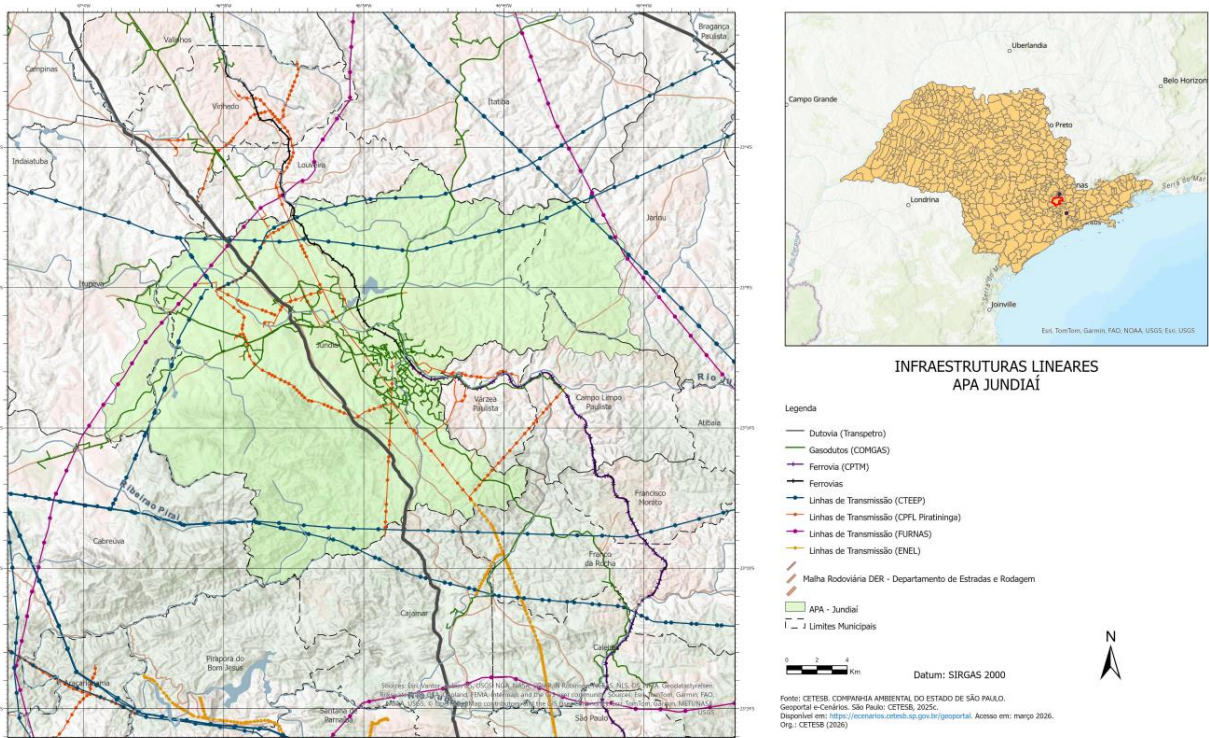


Uso e Cobertura

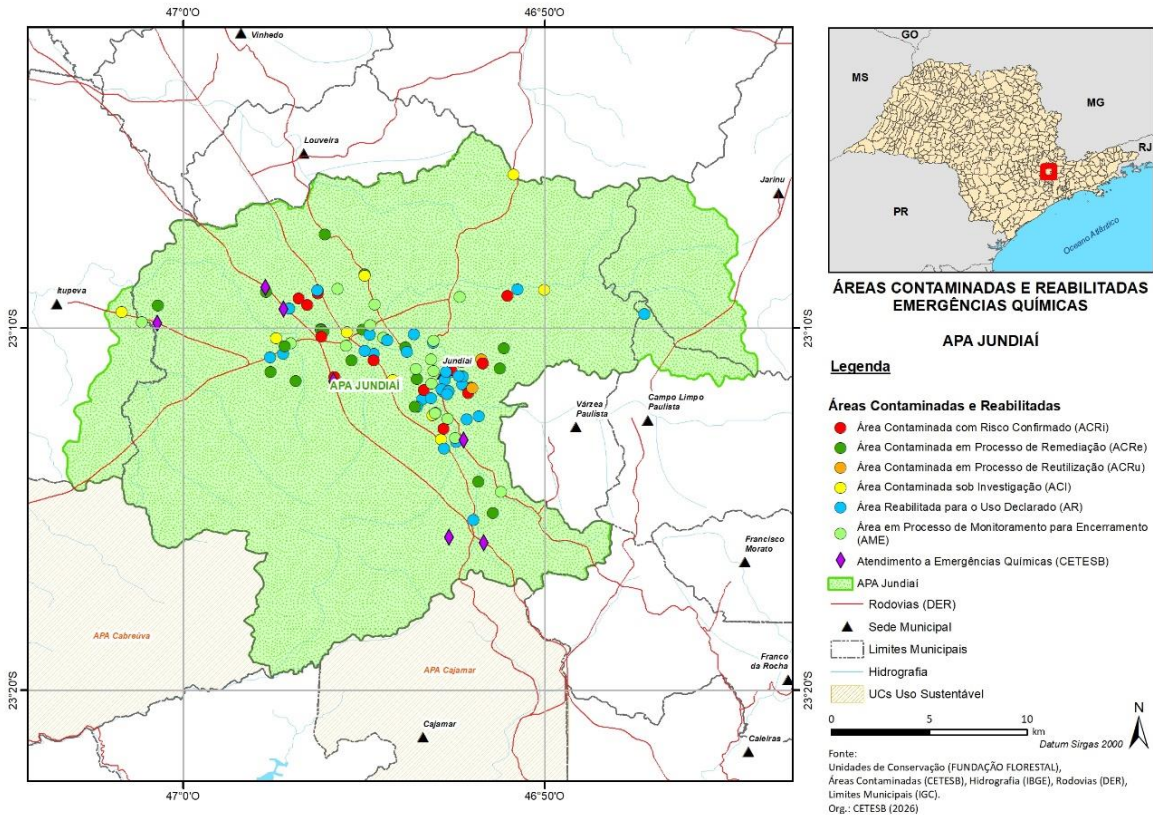


CATEGORIAS DE USO E COBERTURA DA TERRA	Área (ha)	%
Superfícies Naturais		
Área Úmida	172,3	0,3
Campo Natural	3,3	0,01
Mata	18.122,9	36,2
Subtotal	18.298,5	36,5
Corpos d'água		
Curso D'Água	39,8	0,1
Lagos, Lagoas, Represas	350,4	0,7
Subtotal	390,2	0,8
Áreas Agrossilvopastoris		
Cultura Permanente	1.450,5	2,9
Cultura Temporária	2.382,3	4,8
Pastagem/Campo Antrópico	7.119,1	14,2
Piscicultura	9,1	0,02
Reflorestamento	4.887,8	9,8
Subtotal	15.848,7	31,6
Superfícies Artificiais		
Área Edificada	12.920,4	25,8
Grande Equipamento	553,1	1,1
Espaço Verde Urbano	36,6	0,1
Extração Mineral	142,8	0,3
Loteamento	554,7	1,1
Subtotal	14.207,7	28,4
Espaços Abertos com Pouca ou Nenhuma Cobertura Vegetal		
Afloramento Rochoso	6,3	0,01
Área Antrópica	838,9	1,7
Solo Exposto	488,1	1,0
Subtotal	1.333,3	2,7
Total Geral	50.078,4	100,0

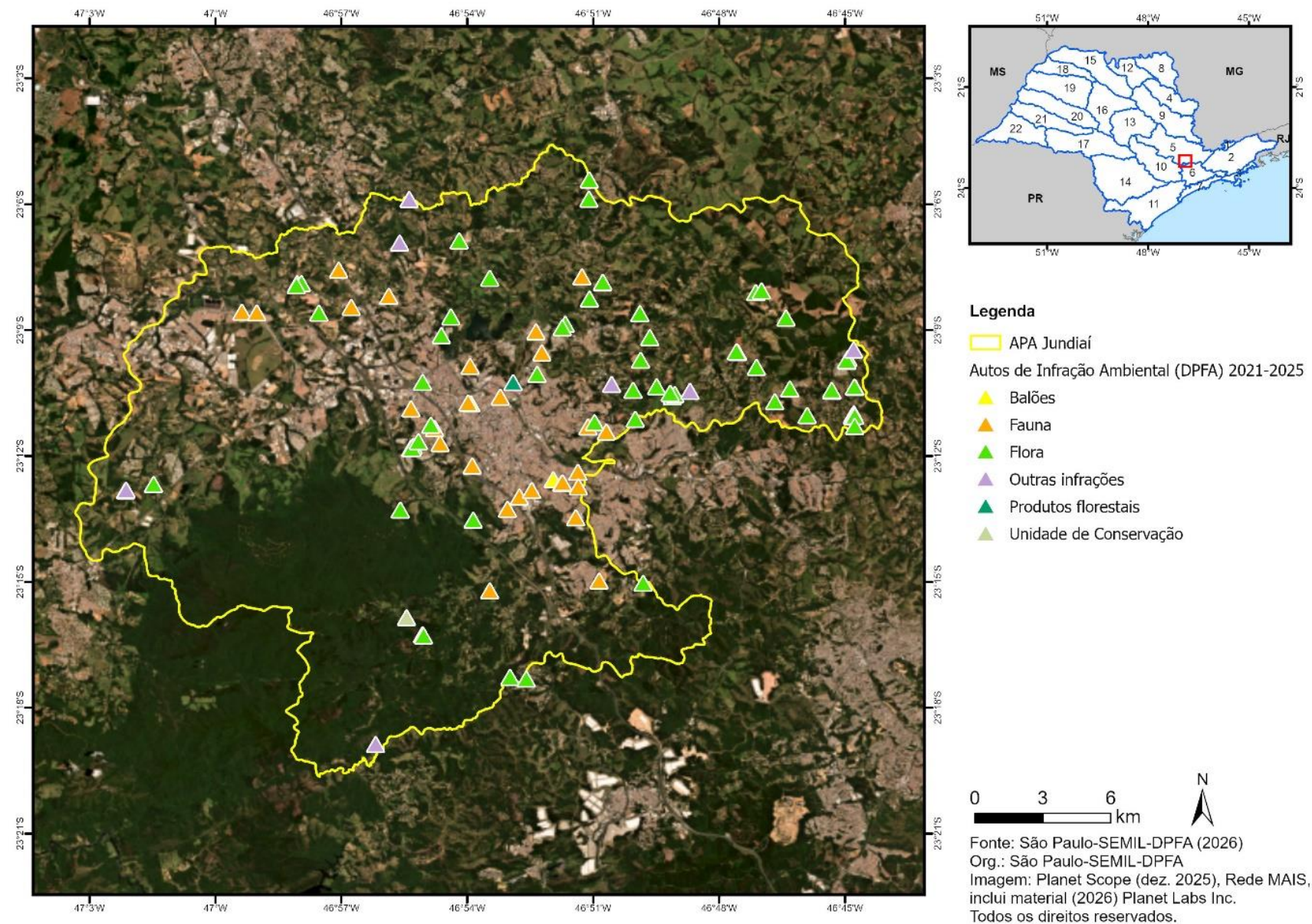
Infraestruturas lineares



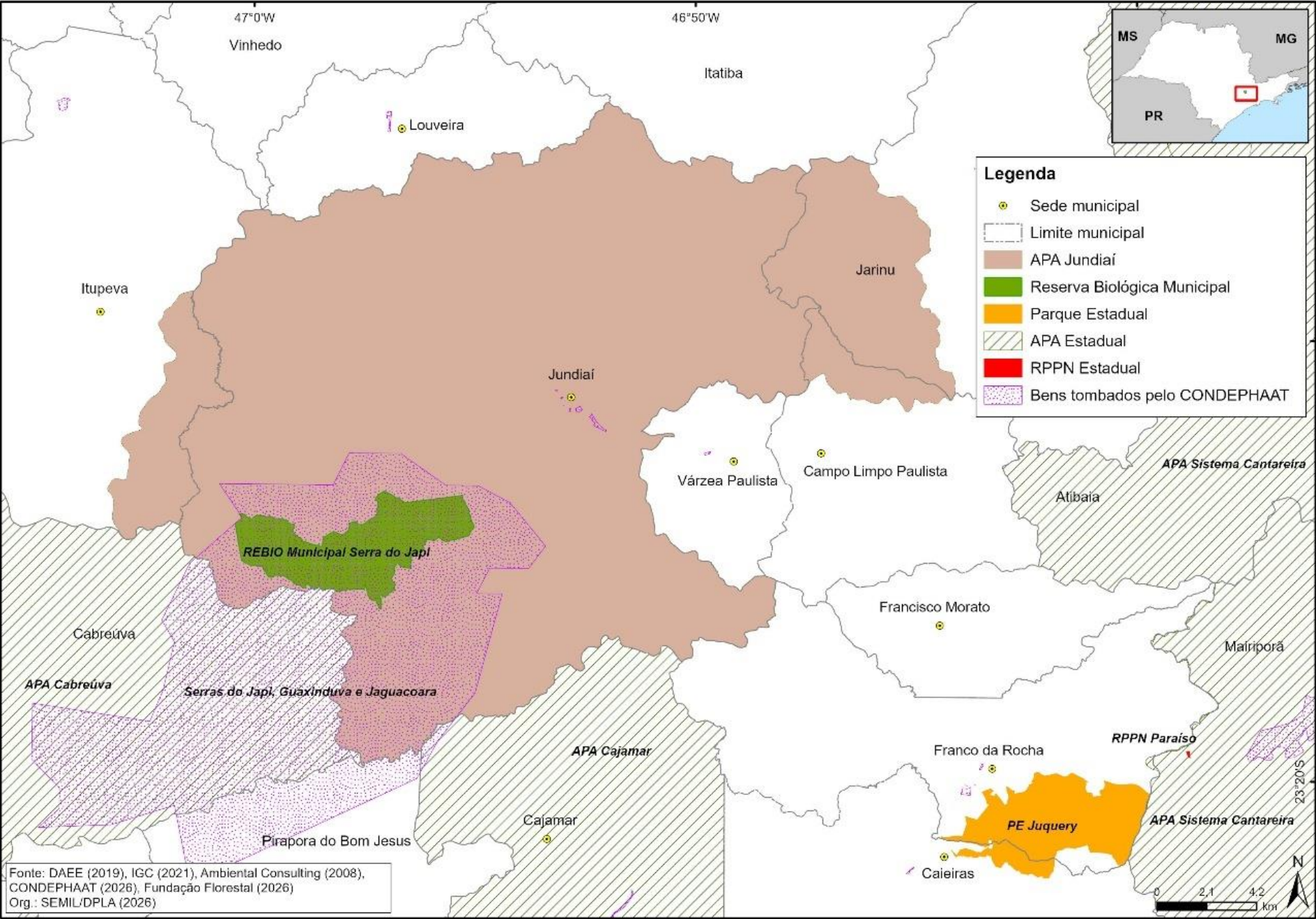
Áreas contaminadas e emergências químicas



Autos de Infração Ambiental

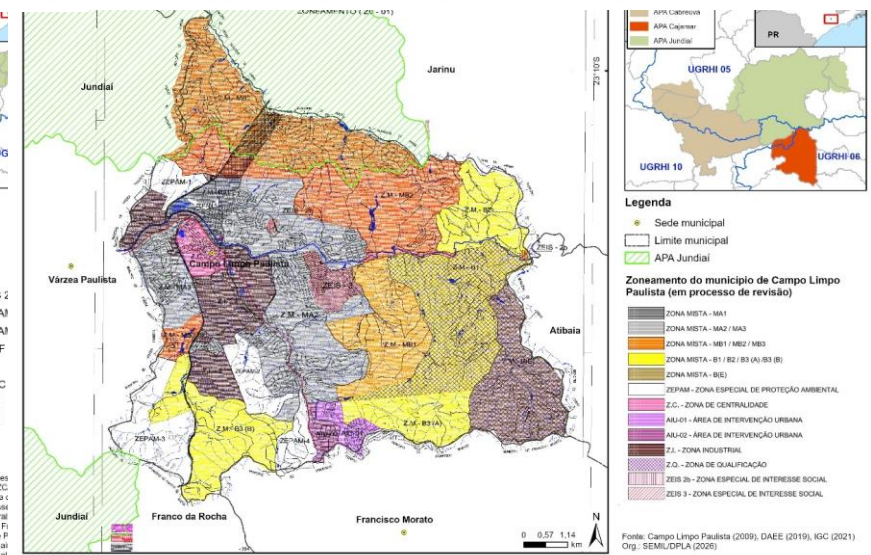
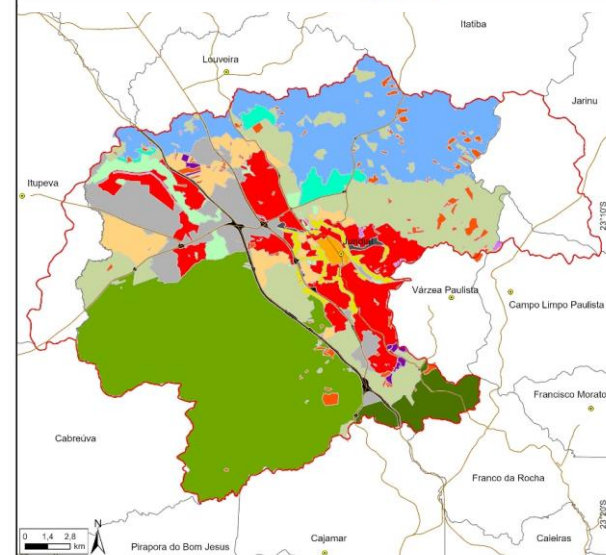
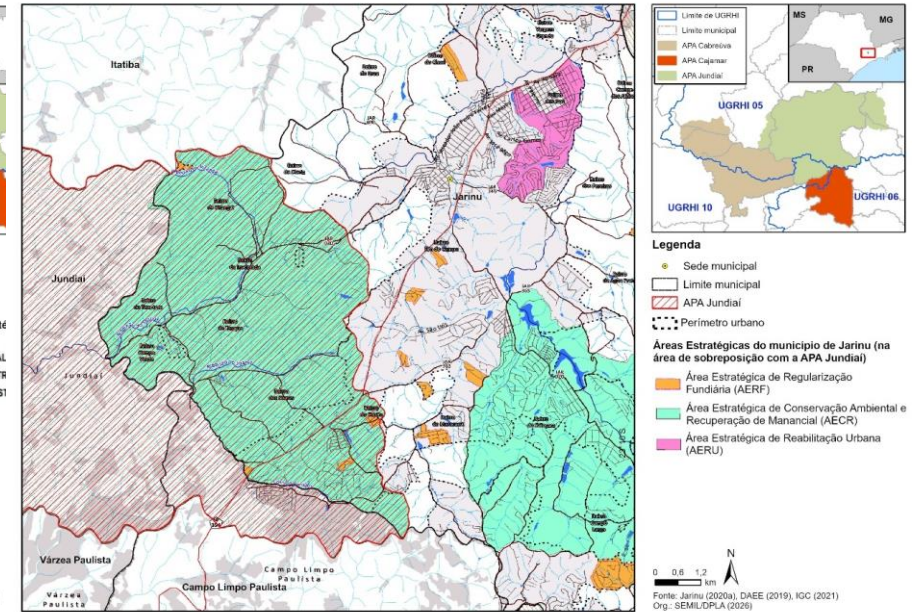
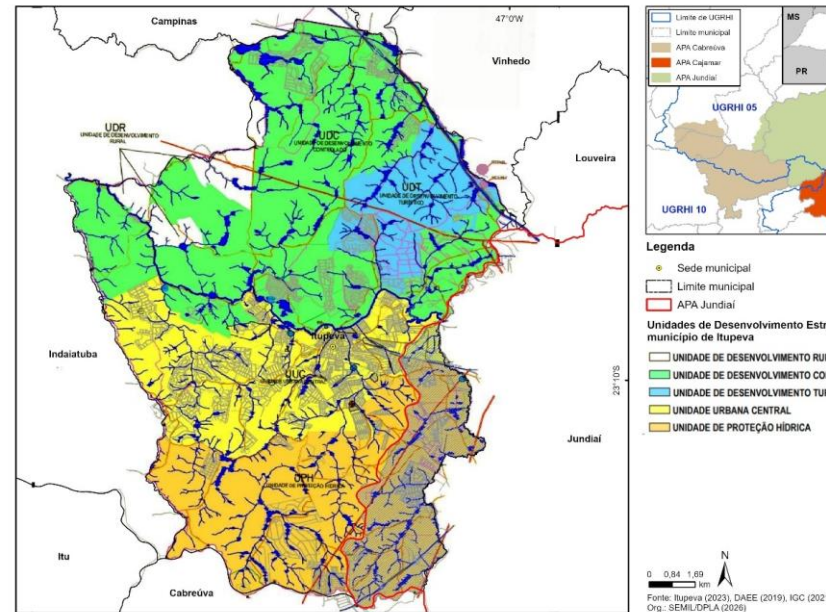


Áreas protegidas
sobrepostas e
localizadas no
entorno da APA
Cabreúva



Planos Diretores

- Itupeva: Unidade de Proteção Hídrica
- Jundiá: diversas zonas, urbanas e rurais
- Jarinu: Área Estratégica de Conservação Ambiental e Recuperação de Manancial
- Campo Limpo Paulista: Macrozona de Urbanização com ênfase em Proteção Ambiental



Metodologia de Zoneamento, segundo Roteiro Metodológico SEMIL

TIPOS E CRITÉRIOS DIFERENTES PARA ELABORAR O ZONEAMENTO DE CADA CATEGORIA DE **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**



Parque Estadual



Reserva do Desenvolvimento Sustentável



Monumento Natural



Reserva Extrativista



Área de Proteção Ambiental



Estação Ecológica



O Roteiro Metodológico encontra-se disponível no site da FF: florestal.sp.gov.br/planos-de-manejo



O QUE UTILIZAMOS PARA FAZER O ZONEAMENTO?



**MEIO
BIÓTICO**



VEGETAÇÃO



FAUNA



**MEIO
FÍSICO**



HIDROGRAFIA



GEOMORFOLOGIA



FRAGILIDADES



**MEIO
ANTRÓPICO**



ATIVIDADES PRODUTIVAS



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



PLANOS ESPECÍFICOS



PARTICIPAÇÃO SOCIAL





Assim podemos

delimitar Zonas e Áreas
na **Unidade de Conservação.**



Vamos conhecer como o

Roteiro Metodológico
as define!



QUAIS SÃO AS CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS?



ZONA

Área com características ambientais, sociais e econômicas relacionadas e objetivos comuns.



NORMAS ESPECÍFICAS

Definem regras e diretrizes para cada zona.



PERMANENTE ATÉ A REVISÃO DO PLANO DE MANEJO

As normas permanecem válidas até a próxima revisão do Plano de Manejo da APA.



PARA UC ALCANÇAR OBJETIVOS DE FORMA HARMÔNICA E EFICAZ

As normas orientam o uso do território e contribuem para a conservação e o uso sustentável da APA.



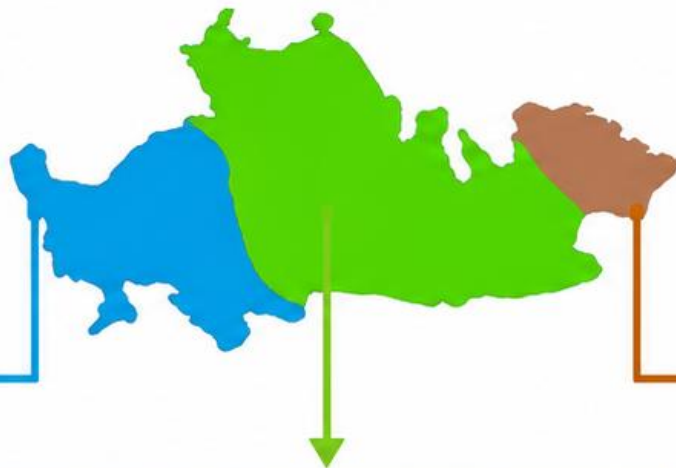
ZONAS PARA ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA



Exemplo:

Objetivo da unidade: Proteger a bacia de abastecimento público.

Atributos: nascentes; APPs; rios e córregos; represa para abastecimento.



3 tipos ZONAS



MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ATRIBUTOS

Protege os atributos de **maior relevância** para os objetivos da unidade.



MENOR CONCENTRAÇÃO DE ATRIBUTOS

Compatibiliza os usos existentes no território e **reduz impactos** sobre os recursos ambientais.



REGRAMENTOS PRÓPRIOS

Reconhece e fortalece territórios protegidos e **valores específicos**.



As zonas são definidas com base nas características ambientais da APA e orientam o uso do território de forma sustentável, garantindo **a conservação dos recursos naturais e o bem-estar das populações**.

NOMES QUE UTILIZAMOS PARA ZONAS DE APAs



ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS - ZPA



Proteger as áreas de **alta relevância socioambiental**, visando a conservação dos atributos que justificam a criação da APA, seja eles a biodiversidade, os recursos hídricos, a beleza cênica, o patrimônio histórico-cultural ou as comunidades tradicionais.



ZONA DE USO SUSTENTÁVEL - ZUS



Compatibilizar os diferentes usos existentes no território e **minimizar os impactos negativos** sobre os recursos ambientais.



ZONA SOB PROTEÇÃO ESPECIAL - ZPE



Reconhecer e **fortalecer os territórios protegidos**, observando os regramentos específicos.



Essas zonas são ferramentas de planejamento que **orientam o uso do território de forma sustentável**, contribuindo para o alcance dos objetivos de conservação da APA.



QUAIS SÃO AS CARACTERÍSTICAS DAS ÁREAS?



ÁREA

Porção do território com características ambientais, sociais e econômicas que orientam **objetivos comuns**.



IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS POR TERCEIROS

Ações direcionadas conforme as necessidades e potencialidades de cada área.



FLEXÍVEL

Pode ser criada ou desfeita a qualquer tempo, de forma "simplificada".

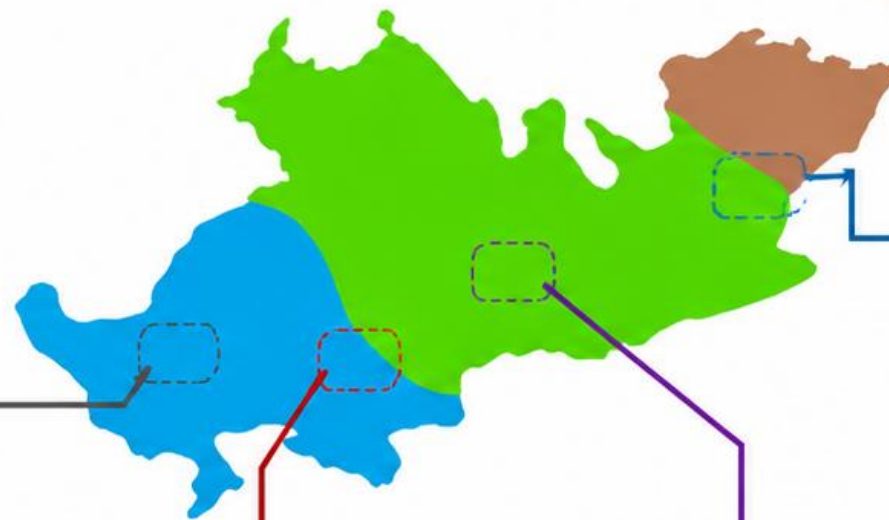




NOMES QUE UTILIZAMOS PARA ÁREAS DE APAs



4 tipos de **ÁREAS**



COMO ELABORAMOS AS NORMAS DE UMA APA



- ✓ Normas incidentes sobre as **Zonas de Uso Sustentável (ZUS)** são normas gerais para todo o território;
- ✓ Na **Zona de Proteção dos Atributos (ZPA)** se aplicam as normas de ZUS e acrescentamos mais normas específicas para proteção dos atributos da UC;
- ✓ Enfoque na **prevenção** e nas **medidas de mitigação** de impactos causados pelas diferentes atividades exercidas no território sobre os atributos;
- ✓ Enfatiza as **legislações já existentes** sobre o tema, para a escala da UC (sua vocação e seus atributos);
- ✓ Prioriza agenda positiva, **boas práticas** e **adesão de protocolos**;
- ✓ Considera **outros regramentos** incidentes e planejamentos territoriais, como Planos Diretores, não trazendo conflitos entre normas;
- ✓ **Alinhamentos institucionais** do Sistema Ambiental Paulista e normas referenciais em permanente atualização com outros órgãos e instâncias.



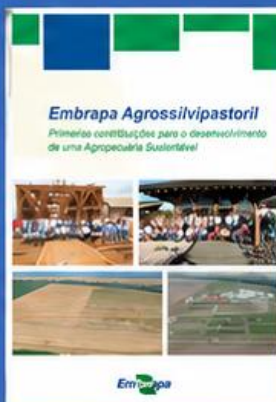
Adotar **boas práticas** de conservação, uso e manejo adequadas do solo e água - Manual de Boas Práticas Agropecuárias (CDRS); Manual EMBRAPA.

Boas Práticas Agropecuárias

Um guia para promover a atividade produtiva do Estado de São Paulo

Comitê de Assessoria Técnica Integral do CDTI - Conselho de Desenvolvimento da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

São Paulo, 2013



Adotar medidas de controle e/ou erradicação de **espécies exóticas** - Manual para Controle de Invasão por *Pinus* (IF); Deliberação CONSEMA 30/2011, lista de espécies exóticas com potencial de bioinvasão no estado de São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Deliberação CONSEMA 30/2011,
de 7 de setembro de 2011.
Dispõe sobre a atualização da
Lista de Espécies Exóticas Invasoras
do Estado de São Paulo.

Trechos de texto da decisão de Erradicação de espécies exóticas invasoras do Estado de São Paulo, de 7 de setembro de 2011.
Dispõe sobre a atualização da
Lista de Espécies Exóticas Invasoras
do Estado de São Paulo.

Artigo 1º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Aderir, sempre que possível, os **protocolos ambientais** do Governo do Estado de São Paulo - Etanol Mais Verde.



Plano de Aplicação de **Vinhaça** - Decisão de Diretoria Cetesb.

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 045/2015/C, de 12 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a publicação da Norma Técnica P4.231 - Vinhaça - Critérios e procedimentos para aplicação no solo agrícola.

A Diretoria Plena da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e à vista do que consta no processo nº 532011080, decidiu: aprovar e fazer constar como anexo à presente decisão a Norma Técnica CETESB P4.231 - Vinhaça - Critérios e procedimentos para aplicação no solo agrícola.

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o artigo 1º da Decisão de Diretoria nº 045/2015/C, de 12/02/2015)

NORMA TÉCNICA

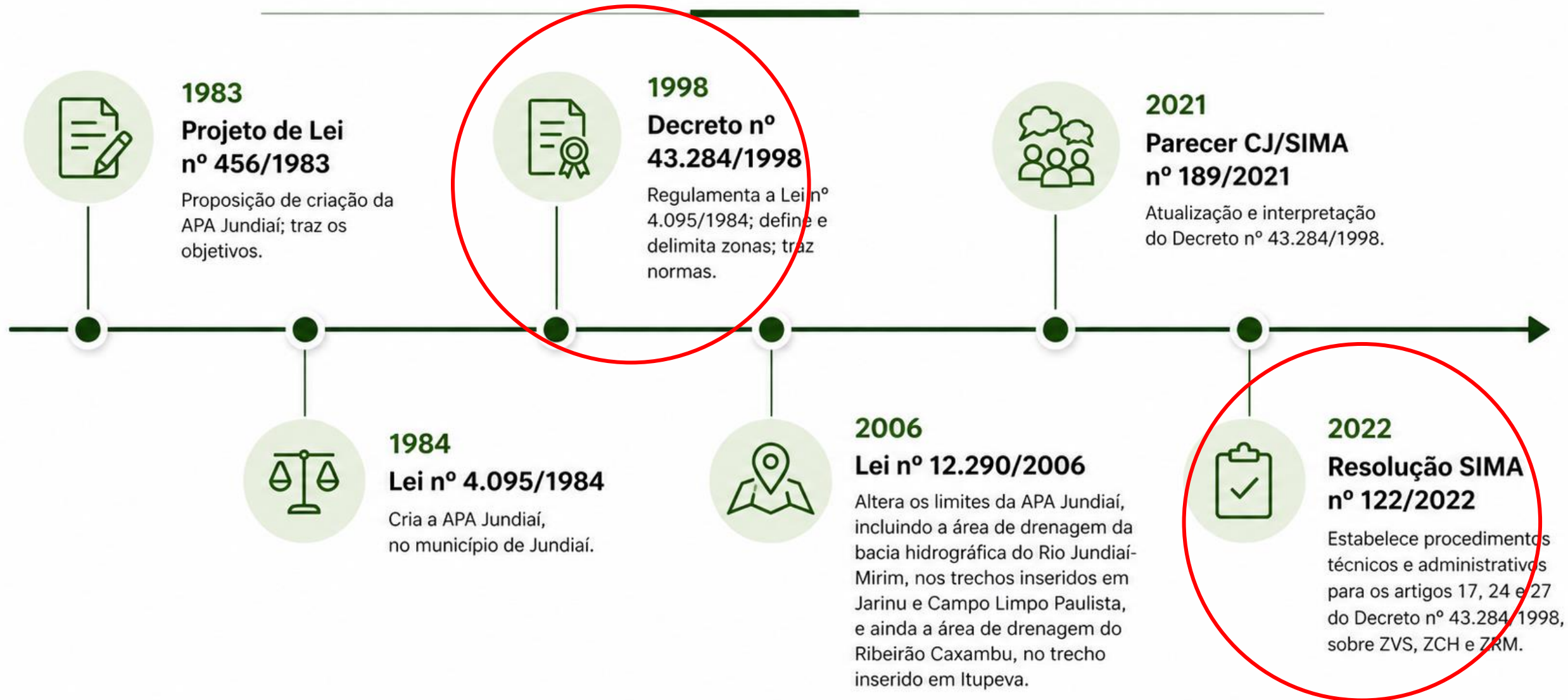
P4.231
3ª Edição
Fevereiro 2015

Zoneamento

(proposta)

ZONAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Decreto nº 43.284/1998
Parecer CJ/SIMA nº 189/2021

Decreto nº 43.284/1998
Parecer CJ/SIMA nº 189/2021

1 – Zona de Conservação da Vida Silvestre - ZCVS

Art. 18 - A zona de conservação da vida silvestre é destinada à conservação da mata atlântica, da vegetação rupestre e da biota nativa, para garantir a manutenção e a reprodução das espécies e a proteção do habitat de espécies raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção.

2 – Zona de Conservação Hídrica - ZCH

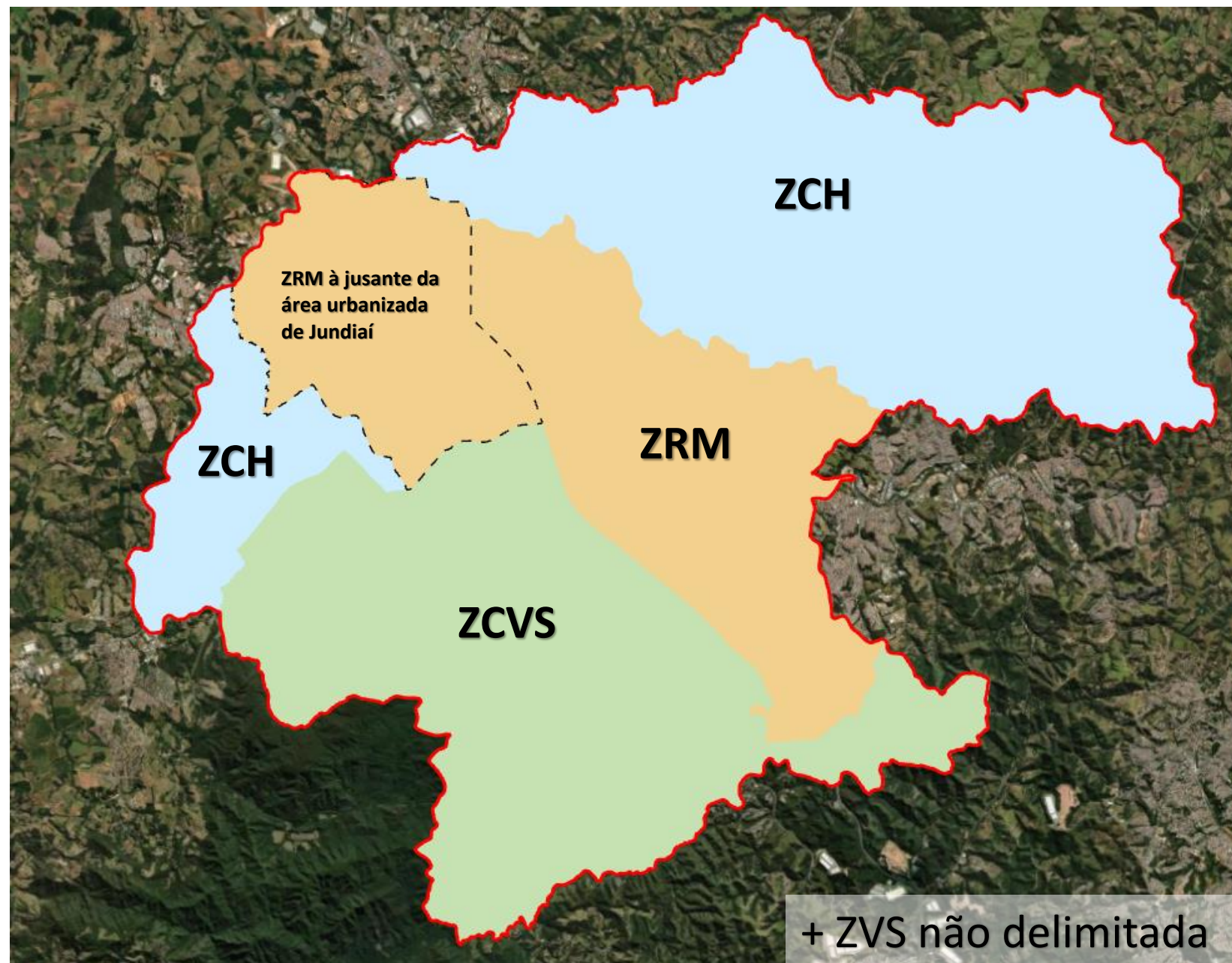
Art. 23 - A zona de conservação hídrica é destinada à proteção e conservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos superficiais utilizados para o abastecimento público.

3 – Zona de Restrição Moderada - ZRM

Art. 26 - A zona de restrição moderada é destinada à proteção dos remanescentes de mata nativa e das várzeas não impermeabilizadas.

4 – Zona de Vida Silvestre - ZVS

Art. 16 § 3º - As áreas definidas neste artigo correspondem às zonas de vida silvestre estabelecidas no Artigo 4º da Lei nº 4.023, de 22 de maio de 1984, e no Artigo 4º da Lei nº 4.095, de 12 de junho de 1984.



— DELIMITAÇÃO DA —

ZONA DE VIDA SILVESTRE - ZVS



CONDIÇÃO DE MAPEAMENTO

Zona não prevista no Roteiro, porém **deve ser mapeada caso tenha sido criada por Lei**, já que o Plano de Manejo é aprovado por Decreto (instrumento infralegal à Lei).

Lei nº 4.095/1984

Criação

Zona de Vida Silvestre

Artigo 4º - Fica estabelecida uma zona de vida silvestre, abrangendo todos os remanescentes da flora original existente nesta área de proteção ambiental e as áreas definidas como de preservação permanente pelo Código Florestal.

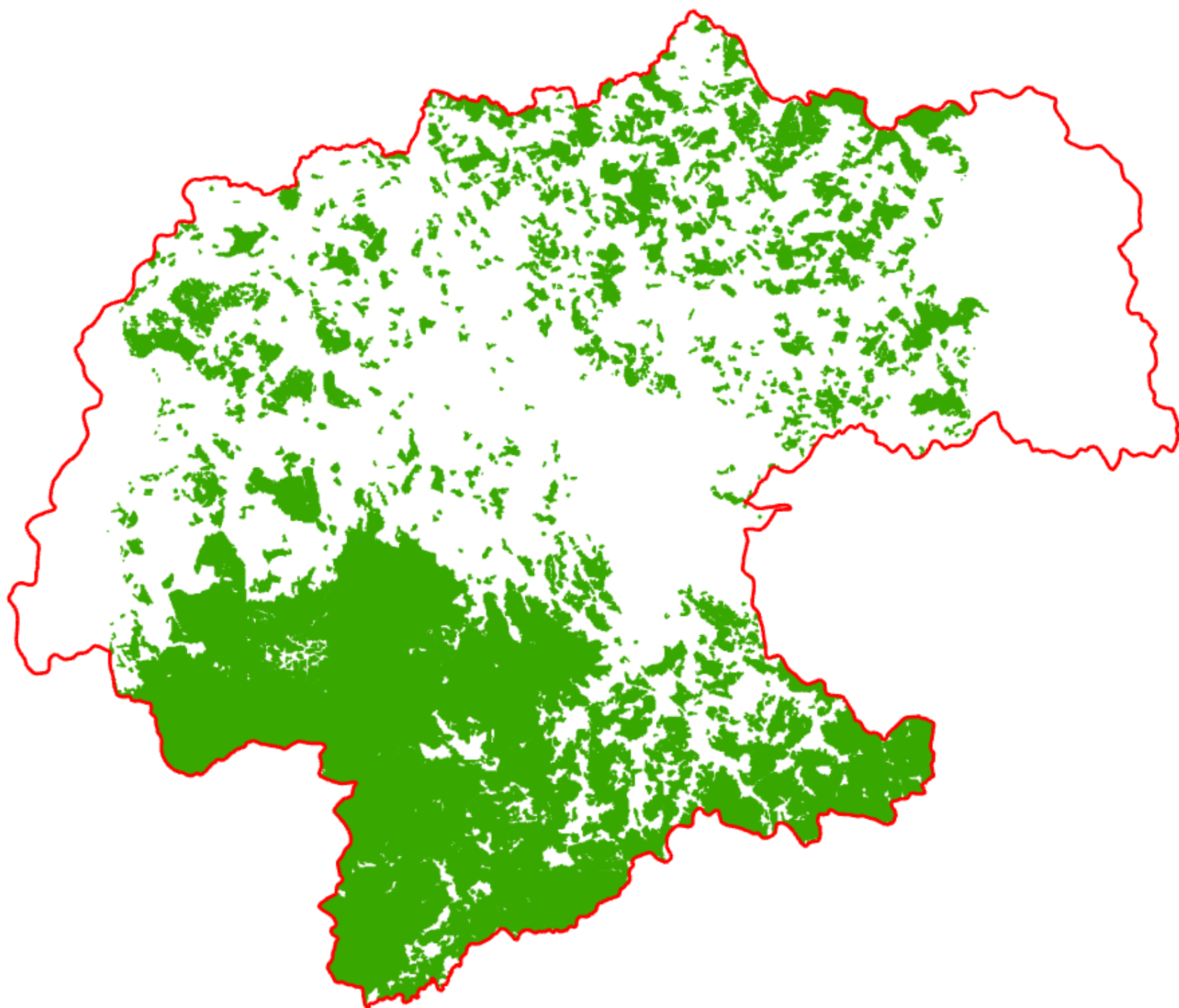
Uso e Cobertura **1985**

classe Vegetação

(campestre, floresta, campos alagados)

Município de Jundiáí

Fonte: MapBiomas



Lei nº 4.095/1984

Criação

Zona de Vida Silvestre

Artigo 4º - Fica estabelecida uma zona de vida silvestre, abrangendo todos os remanescentes da flora original existente nesta área de proteção ambiental e as áreas definidas como de preservação permanente pelo Código Florestal.

Uso e Cobertura **1985**

classe Vegetação

(campestre, floresta, campos alagados)

Município de Jundiá

Fonte: MapBiomas

+

Uso e Cobertura **2006***

classe Vegetação

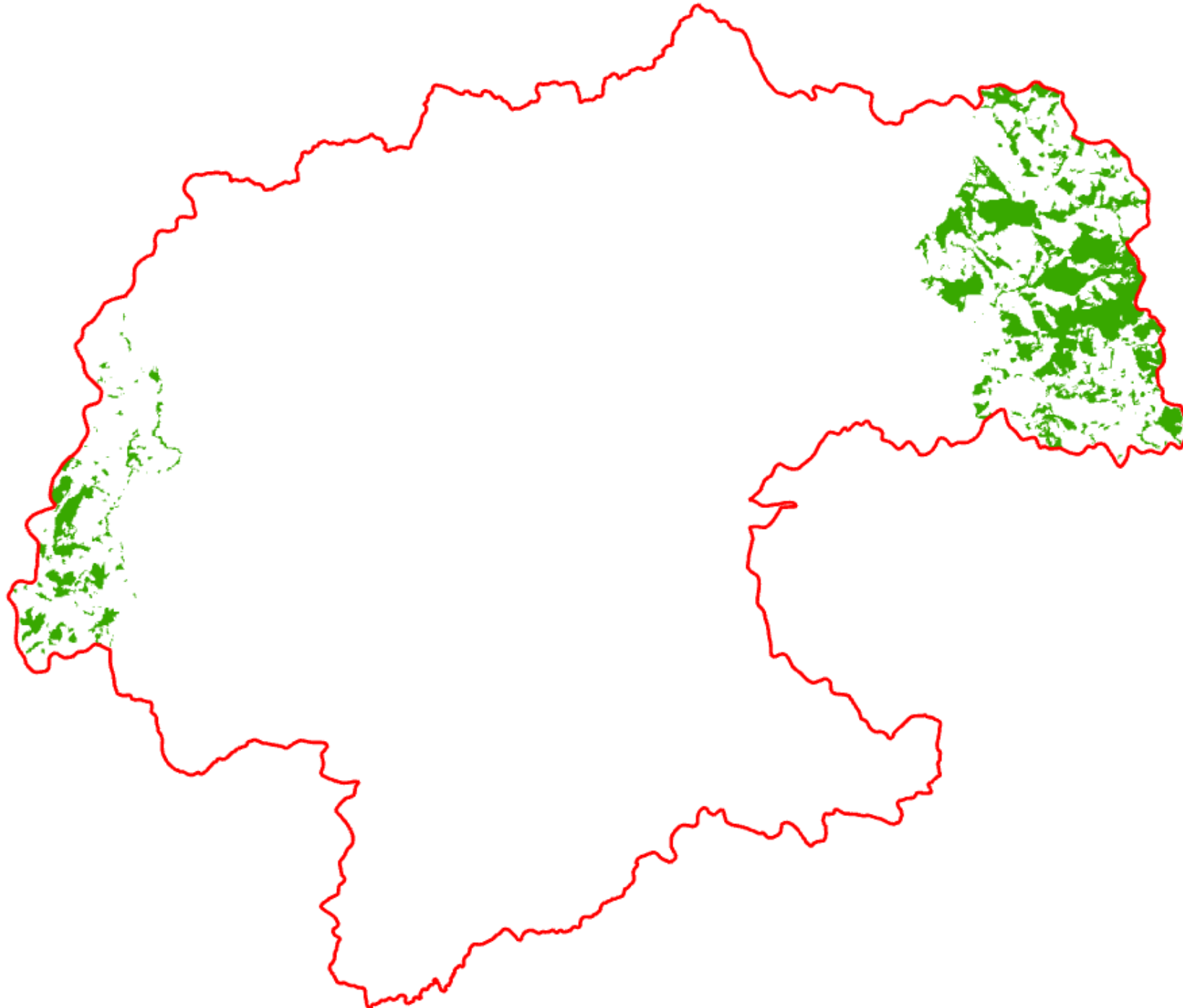
(campestre, floresta, campos alagados)

municípios de Jarinu, Campo Limpo

Paulista e Itupeva

Fonte: MapBiomas

**Em razão da ampliação dos limites da APA - Lei nº 12.290/2006.*



Lei nº 4.095/1984

Criação

Zona de Vida Silvestre

Artigo 4º - Fica estabelecida uma zona de vida silvestre, abrangendo todos os remanescentes da flora original existente nesta área de proteção ambiental e as áreas definidas como de preservação permanente pelo Código Florestal.

Uso e Cobertura **1985**

classe Vegetação

(campestre, floresta, campos alagados)

Município de Jundiá

Fonte: MapBiomas

+

Uso e Cobertura **2006***

classe Vegetação

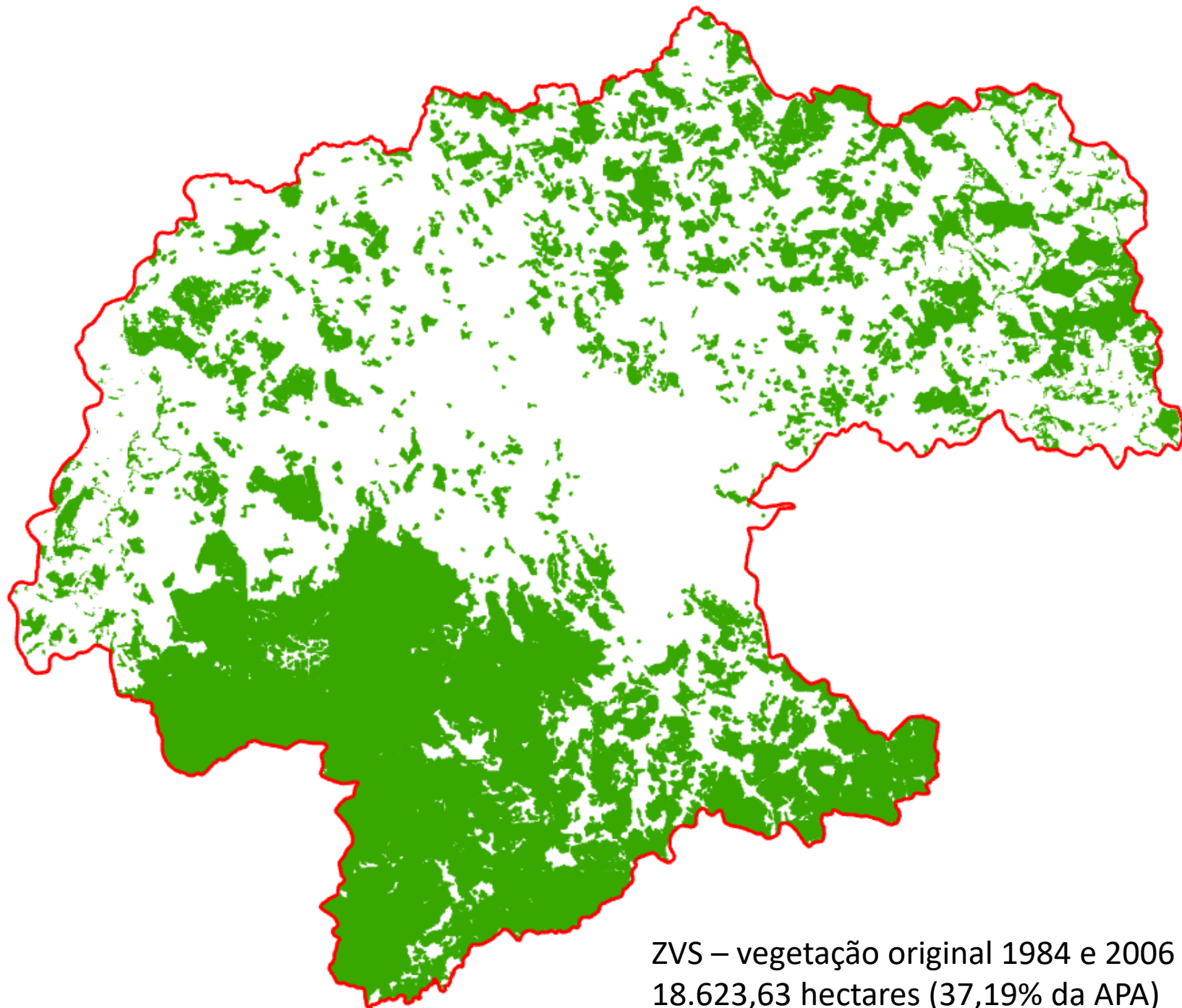
(campestre, floresta, campos alagados)

municípios de Jarinu, Campo Limpo

Paulista e Itupeva

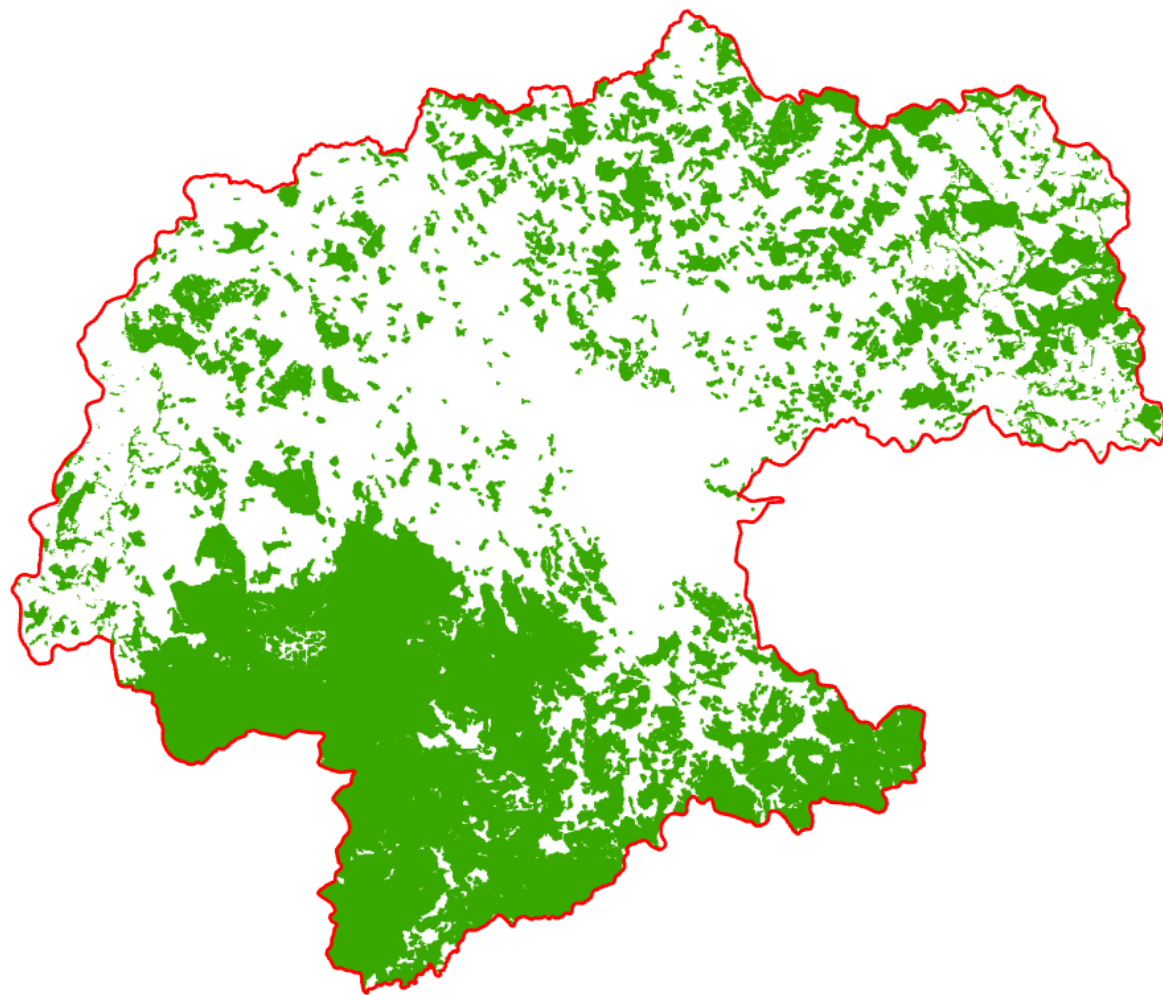
Fonte: MapBiomas

**Em razão da ampliação dos limites da APA - Lei nº 12.290/2006.*

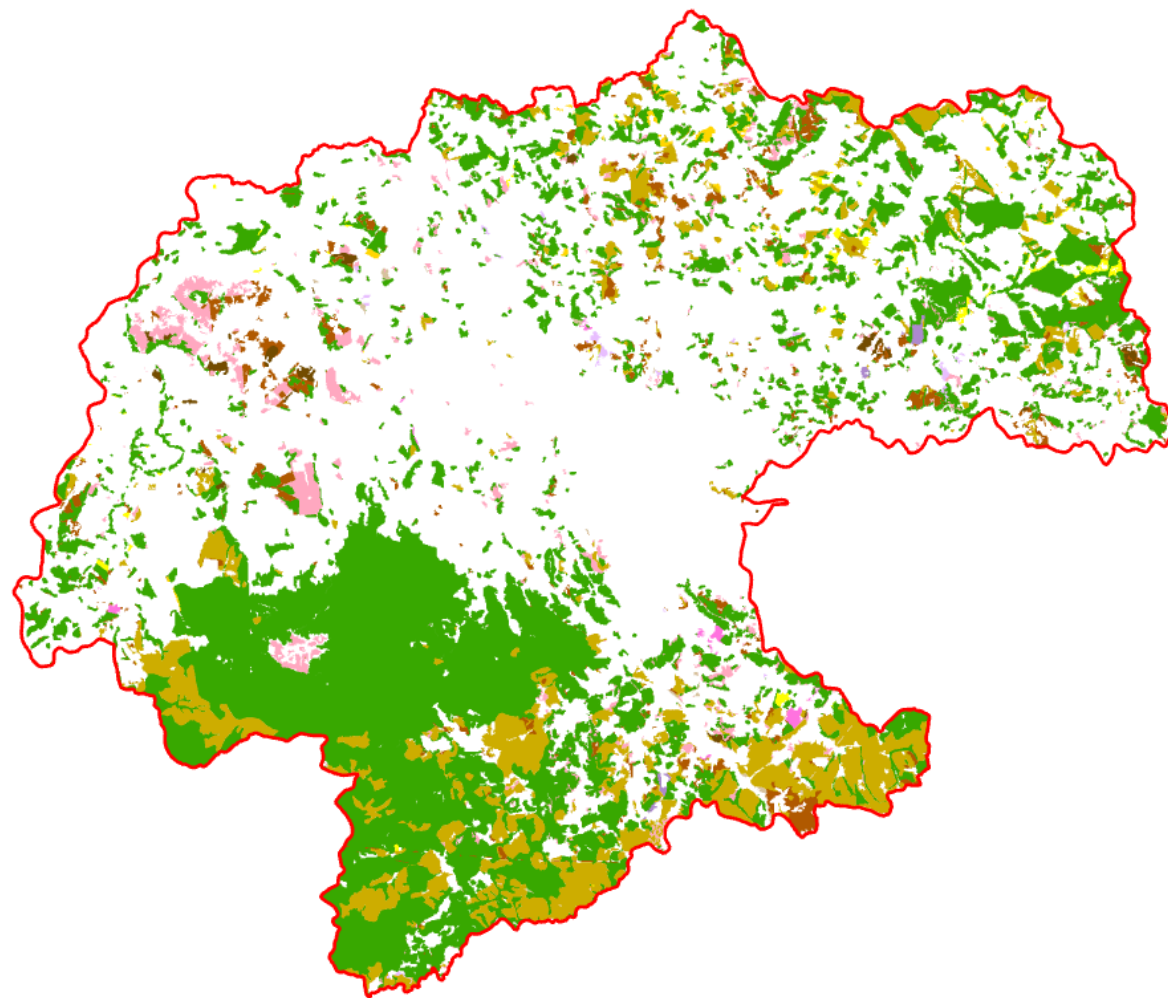


ZVS – vegetação original 1984 e 2006
18.623,63 hectares (37,19% da APA)

Mas pelo menos 20 anos se passaram, e...



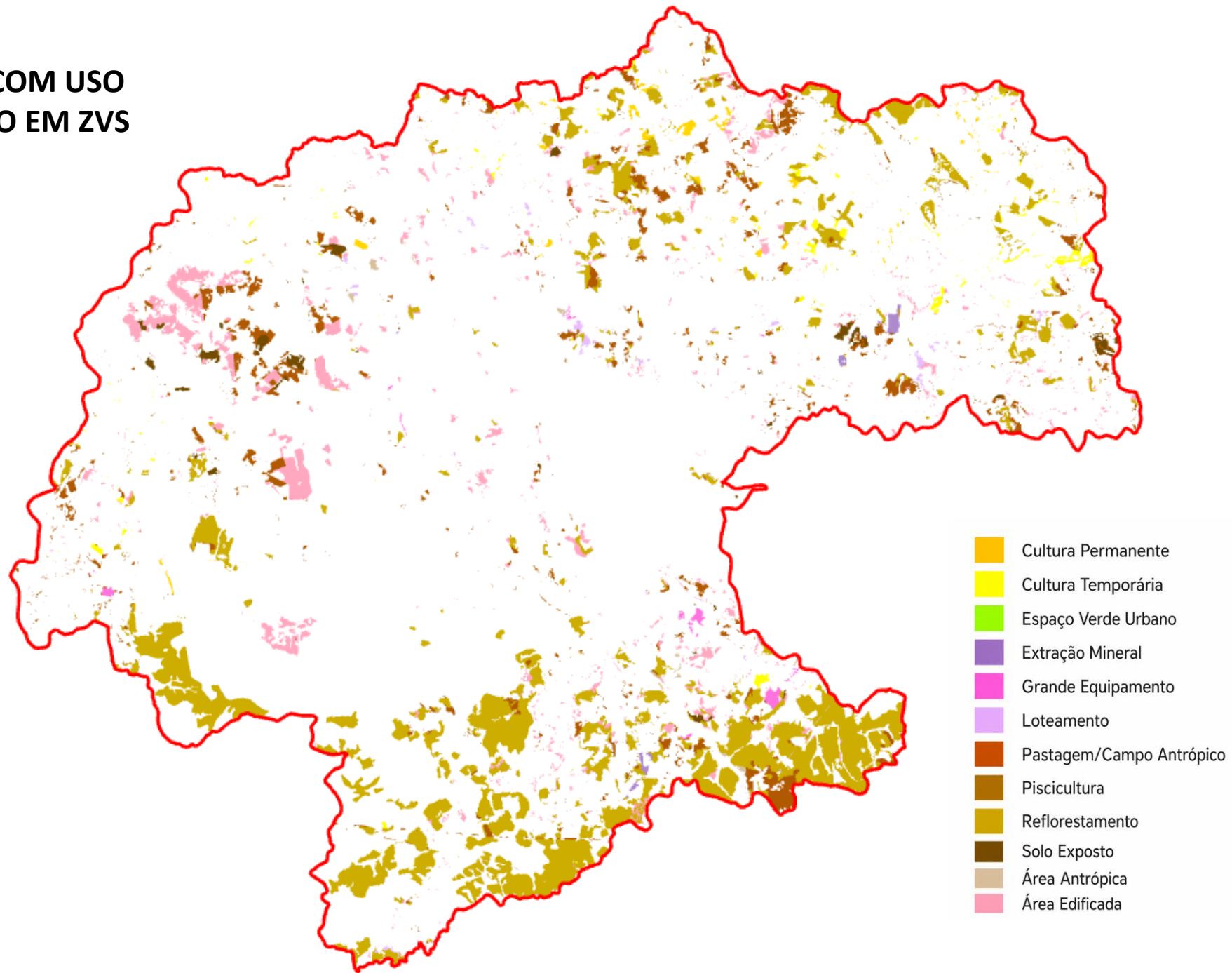
ZVS – vegetação original 1984 e 2006



ZVS – Usos alternativos do solo 2026

**EXCLUSÃO DAS ÁREAS
ATUALMENTE (2026) COM USO
ALTERNATIVO DO SOLO EM ZVS**

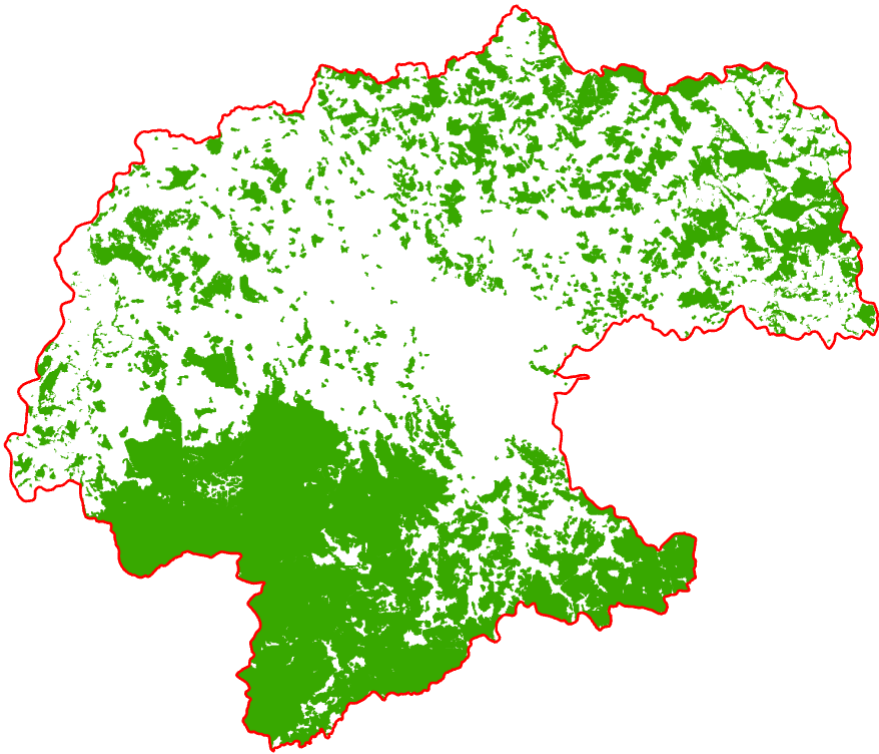
6.448,89 hectares



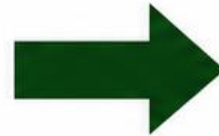
EVOLUÇÃO DA ZONA DE VIDA SILVESTRE (ZVS)



ZVS 1985 / 2006



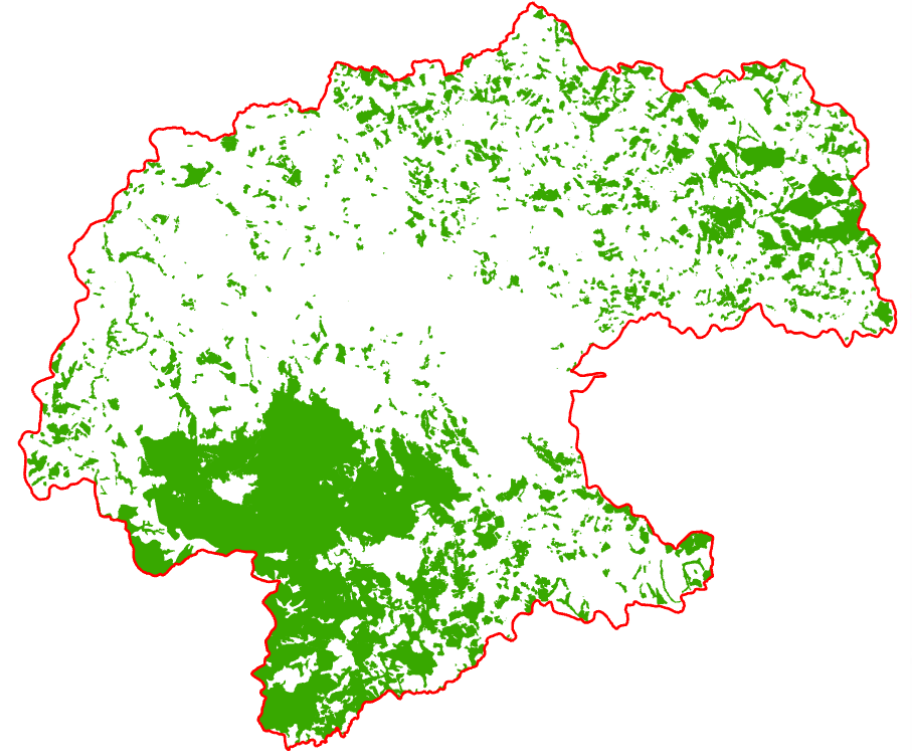
18.623,63 hectares
(37,19% da APA)



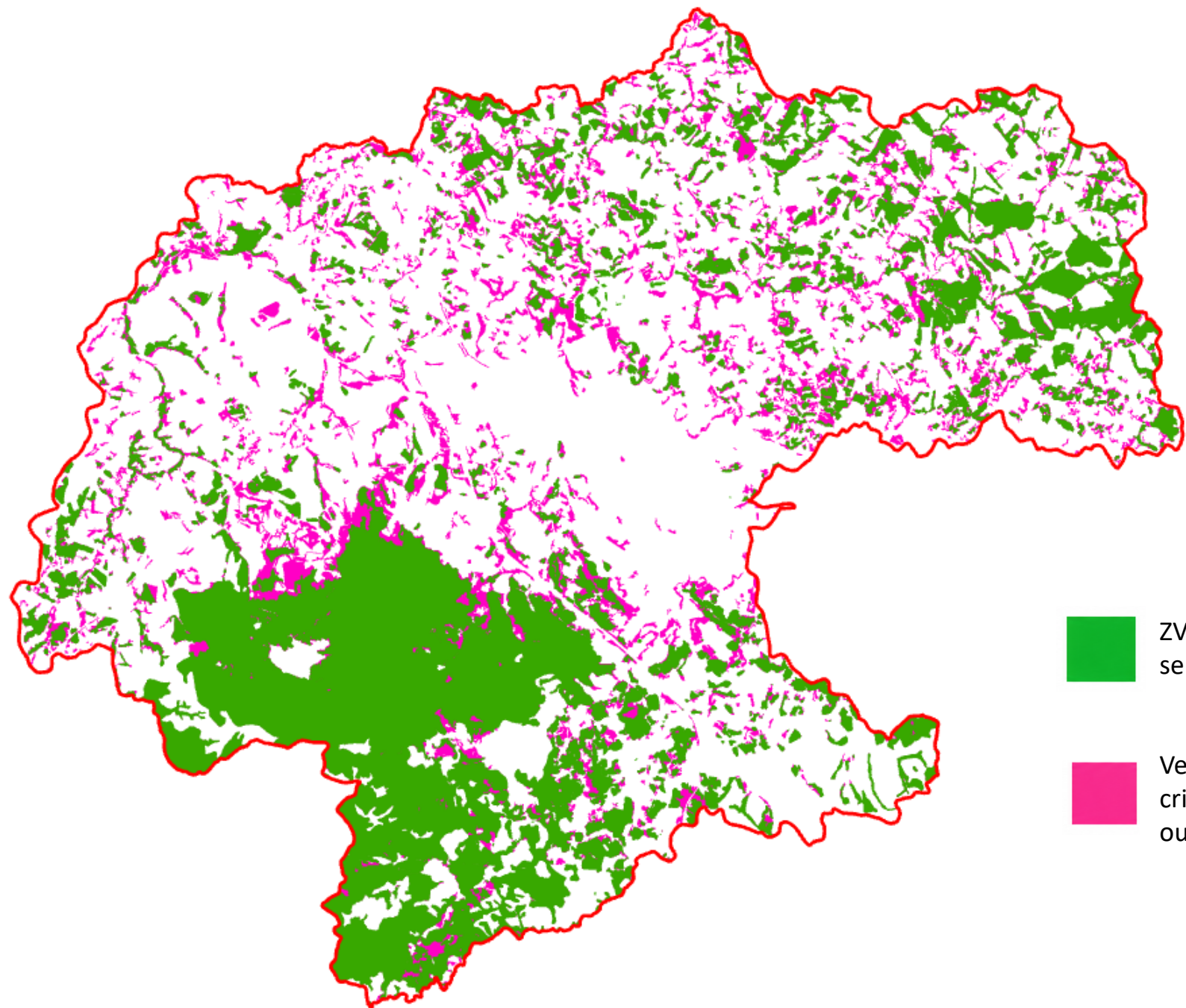
Supressão, licenciada ou não, de
6.448,89 hectares
para usos alternativos
do solo

(- 34,63%)

ZVS 2026



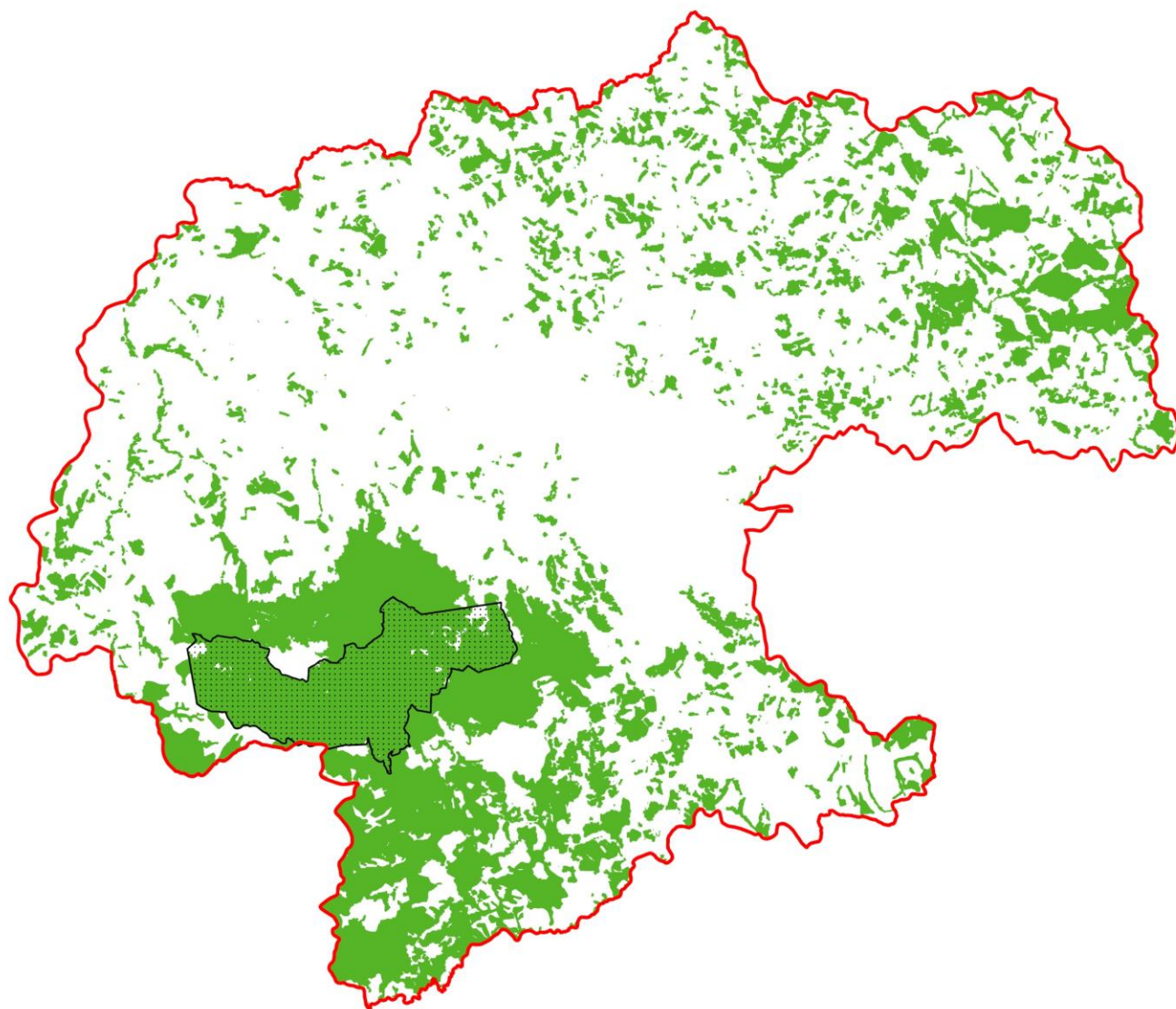
12.174,74 hectares
(24,31% da APA)



ZVS – vegetação existente na criação da APA, que se manteve (12.174,74 ha).



Vegetação atualmente existente, ausente na criação da APA, resultante de regeneração natural ou de ações de recuperação: 5.948,80 ha.

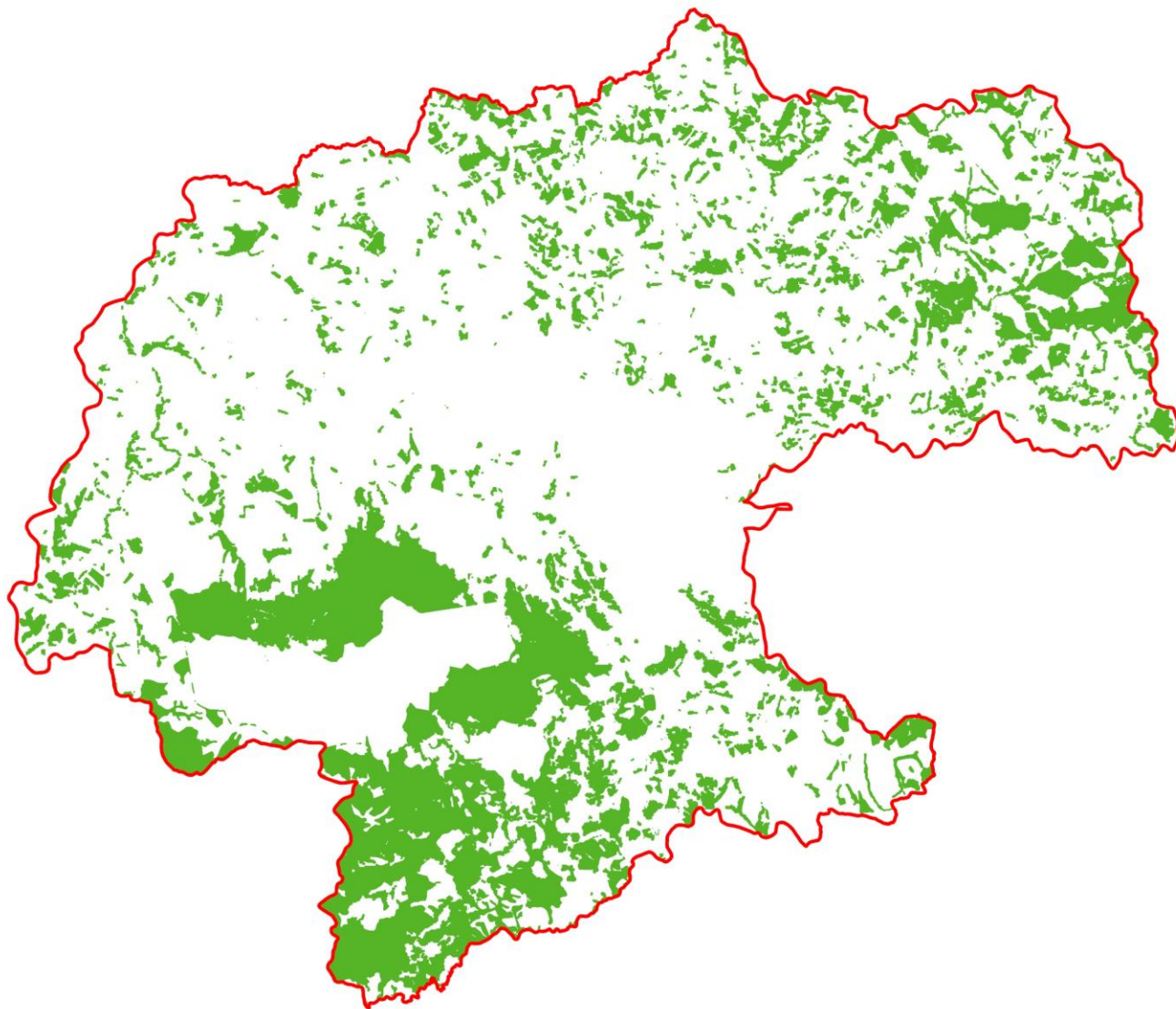


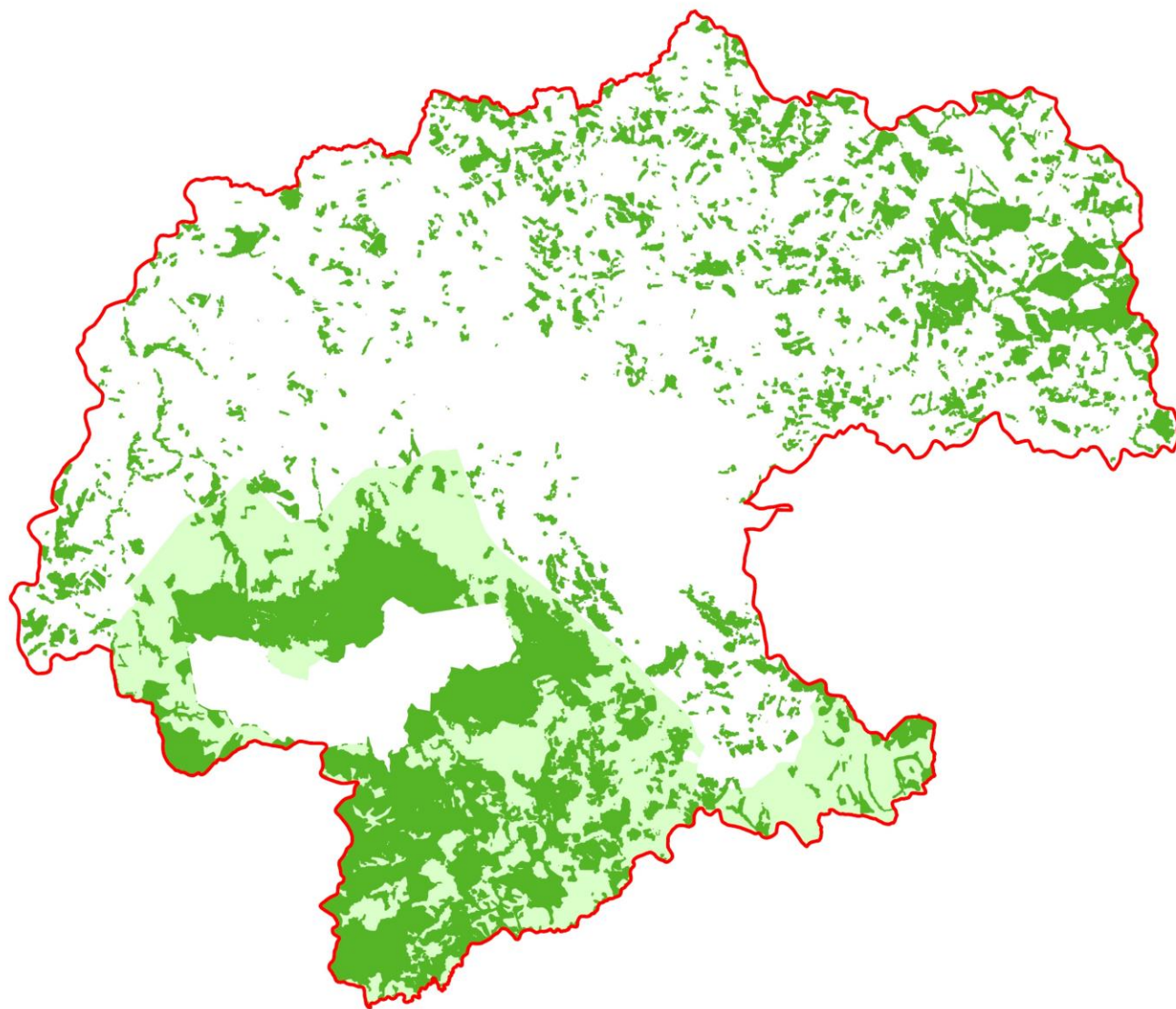
Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi

Lei municipal nº 3.672/1991
Dimensão: 2.071,20 hectares

ZONA DE VIDA SILVESTRE - ZVS

10.133,96 hectares
(20,24% da APA)





ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS – ZPA SETOR 1

7.463,03 hectares
(14,91% da APA)

Objetivo: Conservar a **mata atlântica e a biota nativa**, visando garantir a manutenção e a reprodução das espécies e a proteção do habitat de espécies raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção.

Critério: Concentração dos grandes maciços de vegetação das Serras do Japi e Cristal e região de ecótono entre fisionomias, com grande diversidade potencial de fauna e flora relevantes.

Corresponde à Zona de Conservação da Vida Silvestre
(Decreto nº 43.284/1998)

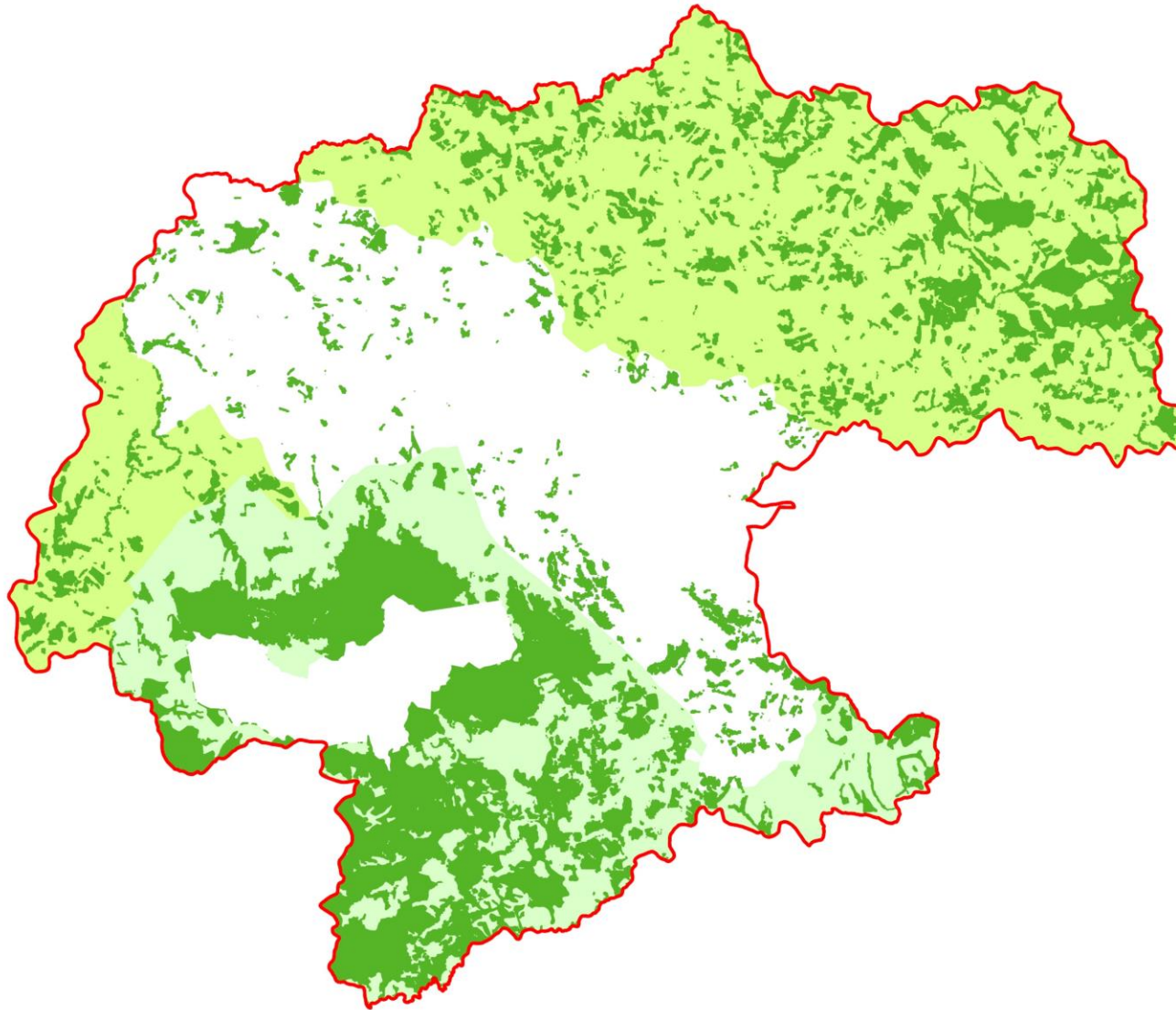
ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS – ZPA SETOR 2

16.910 hectares
(33,79% da APA)

Objetivo: Proteger e conservar a qualidade e quantidade das águas da bacia hidrográfica do Rio Jundiaí-Mirim e do Ribeirão Caxambu.

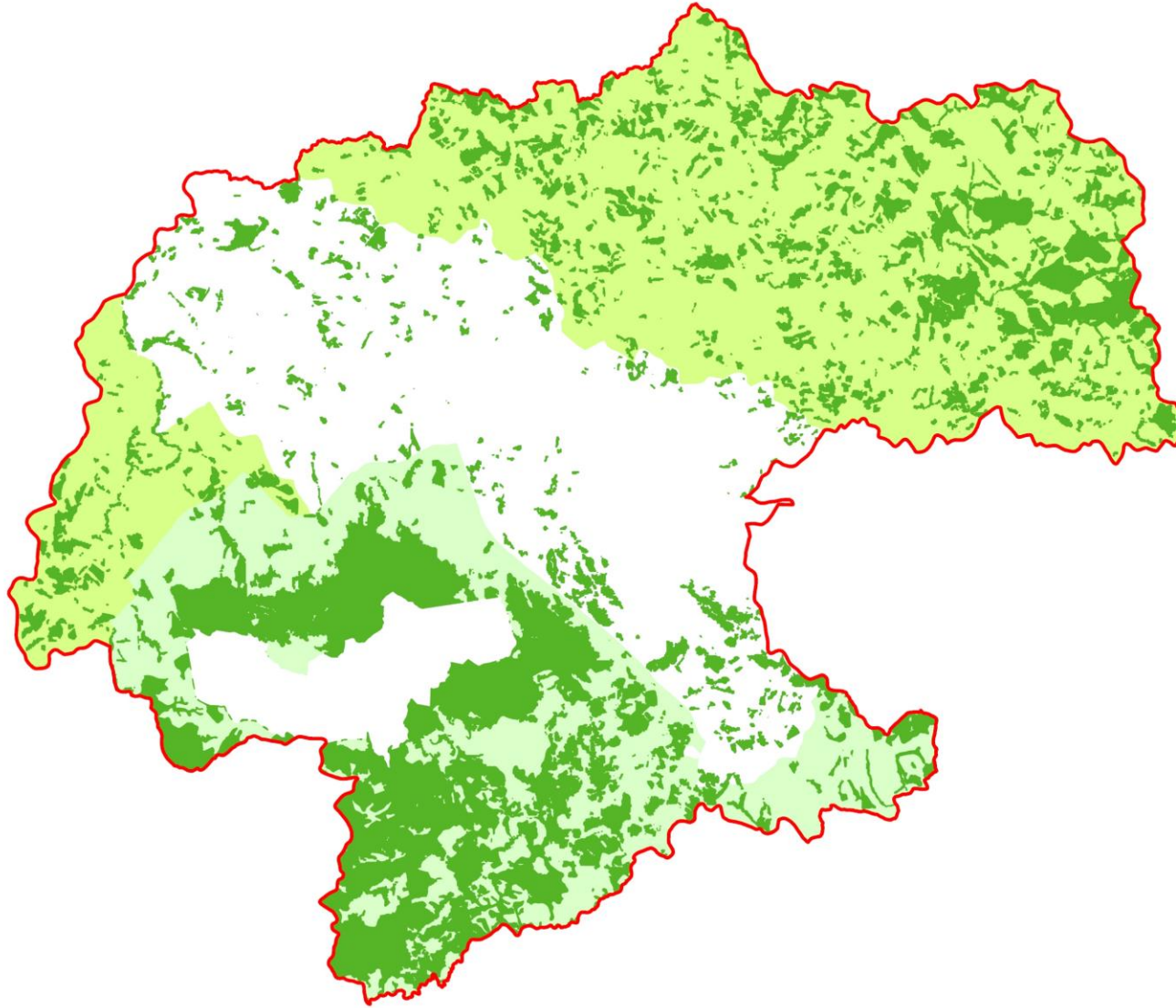
Critério: bacia hidrográfica do Rio Jundiaí-Mirim e do Ribeirão Caxambu.

Corresponde à Zona de Conservação Hídrica
(Decreto nº 43.284/1998)



**ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS – ZPA
SETOR 1 + SETOR 2**

24.462,44 hectares
(48,86% da APA)



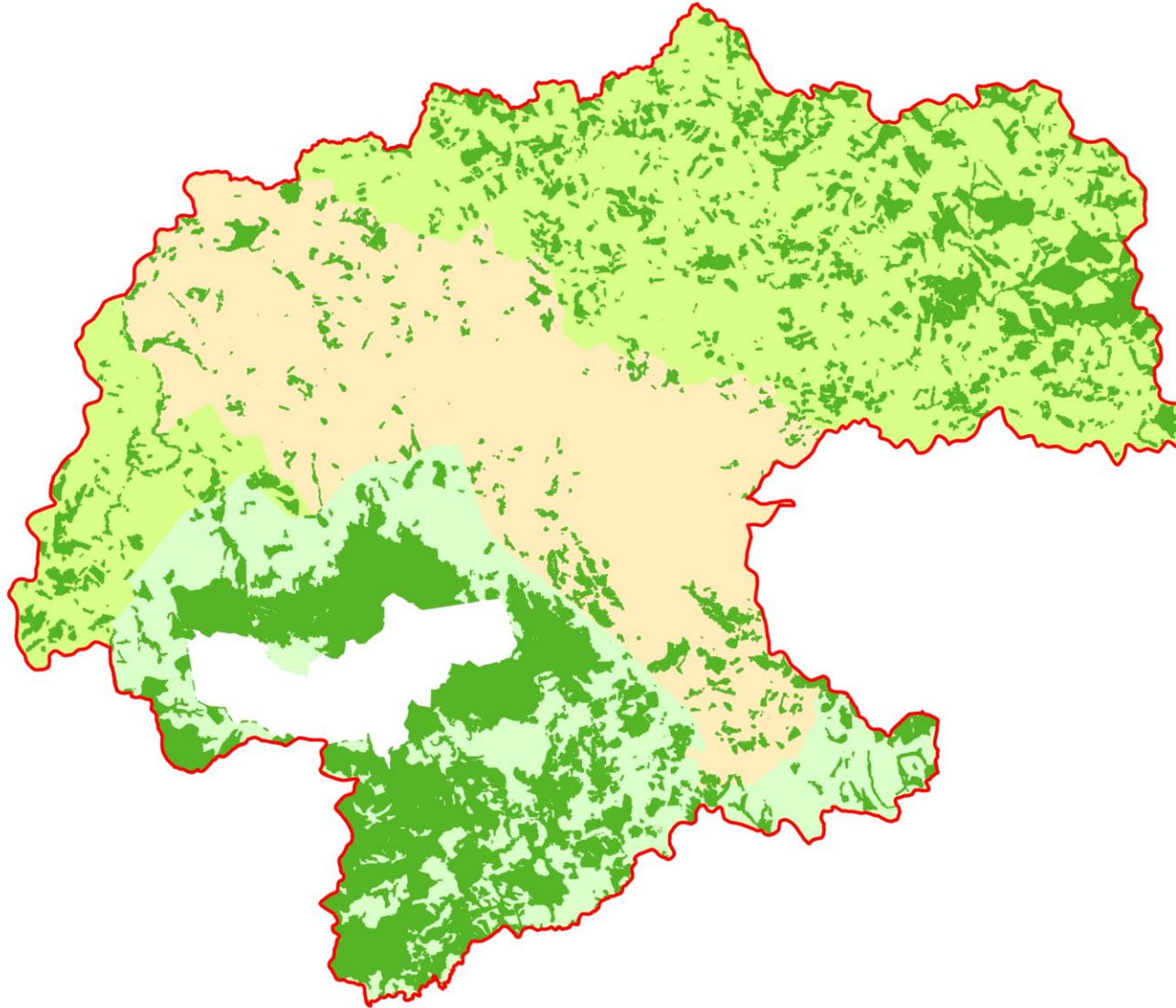
ZONA DE USO SUSTENTÁVEL - ZUS

13.403,76 hectares
(26,77% da APA)

Objetivo: Compatibilizar os **diferentes usos existentes no território** e minimizar os impactos negativos sobre os recursos ambientais.

Critério: Uso diversificado e heterogêneo do território, com atributos difusos.

Corresponde à Zona de Restrição Moderada
(Decreto n° 43.284/1998)

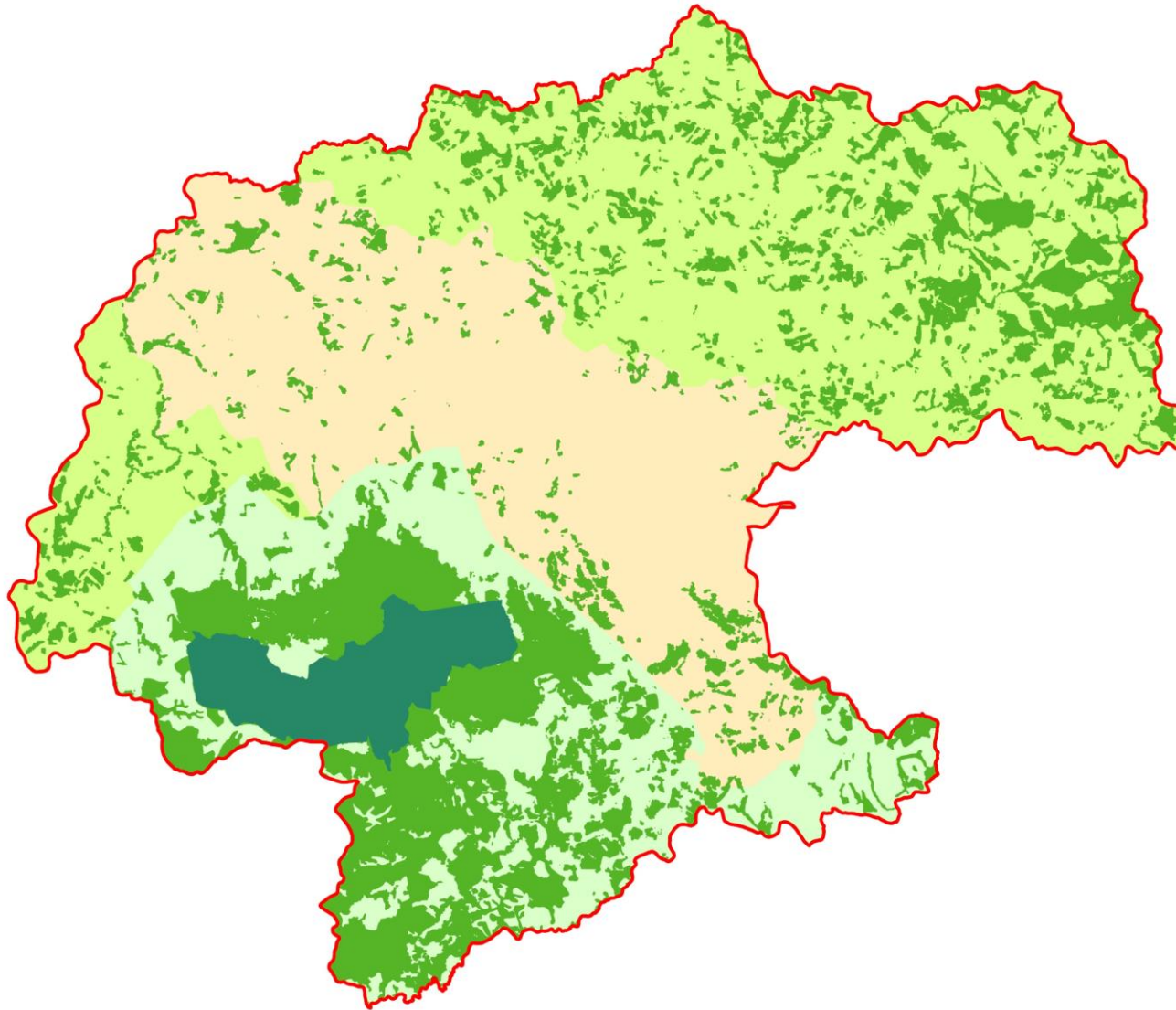


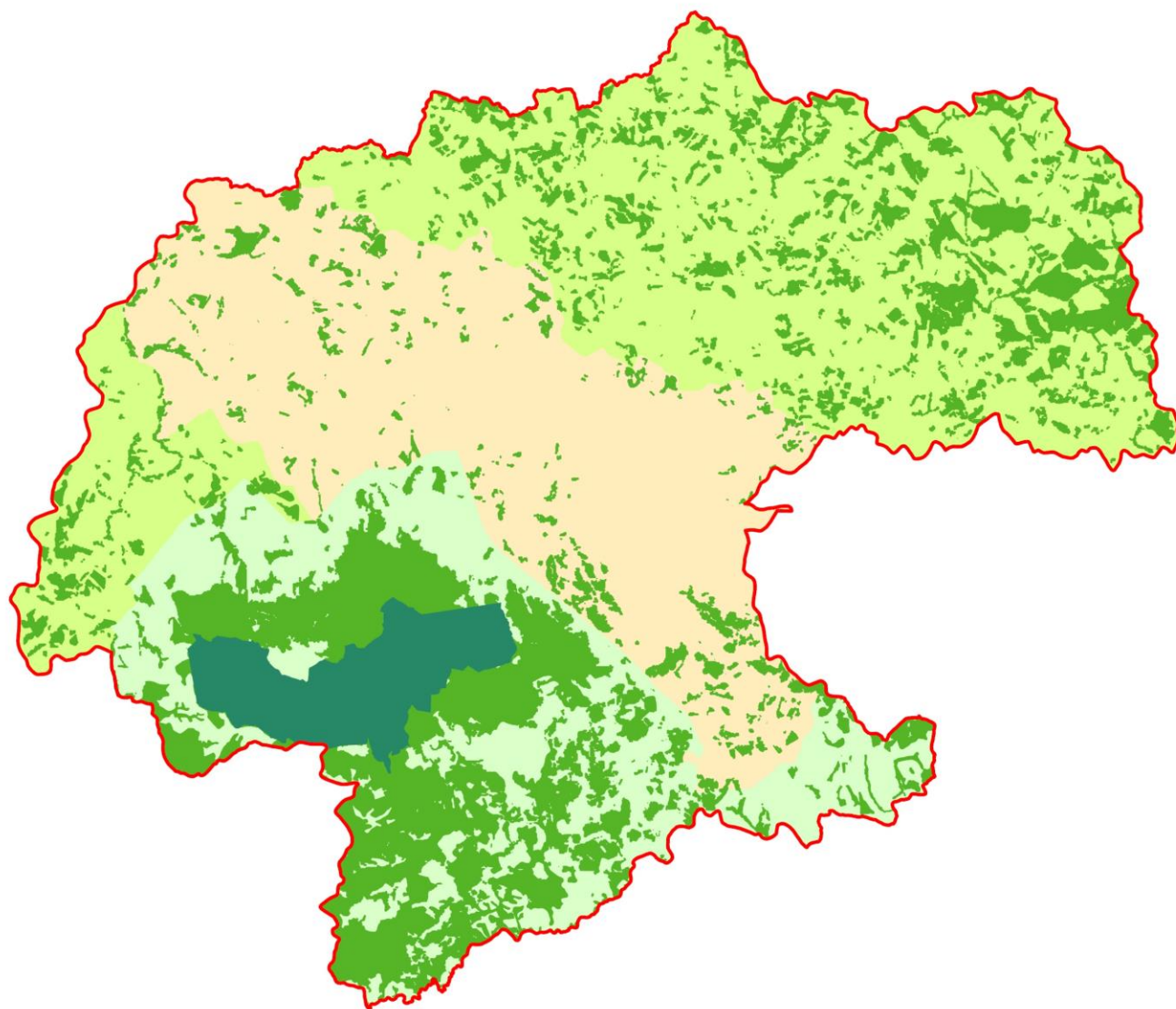
ZONA SOB PROTEÇÃO ESPECIAL - ZPE

2.071,20 hectares
(4,14% da APA)

Objetivo: Reconhecer e fortalecer os territórios protegidos, observando os regramentos específicos

Critério: Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi





Decreto nº 43.284/1998

Regulamentação

1 – Zona de Conservação da Vida Silvestre

Art. 18 - A zona de conservação da vida silvestre é destinada à conservação da mata atlântica, da vegetação rupestre e da biota nativa, para garantir a manutenção e a reprodução das espécies e a proteção do habitat de espécies raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção.

2 – Zona de Conservação Hídrica

Art. 23 - A zona de conservação hídrica é destinada à proteção e conservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos superficiais utilizados para o abastecimento público.

3 – Zona de Restrição Moderada

Art. 26 - A zona de restrição moderada é destinada à proteção dos remanescentes de mata nativa e das várzeas não impermeabilizadas.

4 – Zona de Vida Silvestre - ZVS

Art. 16 § 3º - As áreas definidas neste artigo correspondem às zonas de vida silvestre estabelecidas no Artigo 4º da Lei nº 4.023, de 22 de maio de 1984, e no Artigo 4º da Lei nº 4.095, de 12 de junho de 1984. .

PLANO DE MANEJO DA APA JUNDAÍ 2026

ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS - ZPA

Definição: É aquela que concentra os elementos sociais e/ou ambientais relevantes para a proteção dos atributos que justificaram a criação da UC

Objetivo: Proteger os territórios de alta relevância socioambiental, visando a conservação dos atributos, como a biodiversidade, os recursos hídricos, a beleza cênica, o patrimônio histórico-cultural ou as comunidades tradicionais.

ZPA Setor 1 – Objetivo: Conservar a mata atlântica, a vegetação rupestre e a biota nativa, para garantir a manutenção e a reprodução das espécies e a proteção do habitat de espécies raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção.

ZPA Setor 2 – Objetivo: Proteger a área de drenagem da bacia hidrográfica do Rio Jundiá-Mirim e a área de drenagem do Ribeirão Caxambu

ZONA DE USO SUSTENTÁVEL - ZUS

Definição: É aquela em que os atributos naturais apresentam maiores efeitos da intervenção humana, abrangendo porções territoriais heterogêneas em relação ao uso e ocupação do solo.

Objetivo: Compatibilizar os diferentes usos existentes no território e minimizar os impactos negativos sobre os recursos ambientais.

ZONA DE VIDA SILVESTRE – ZVS

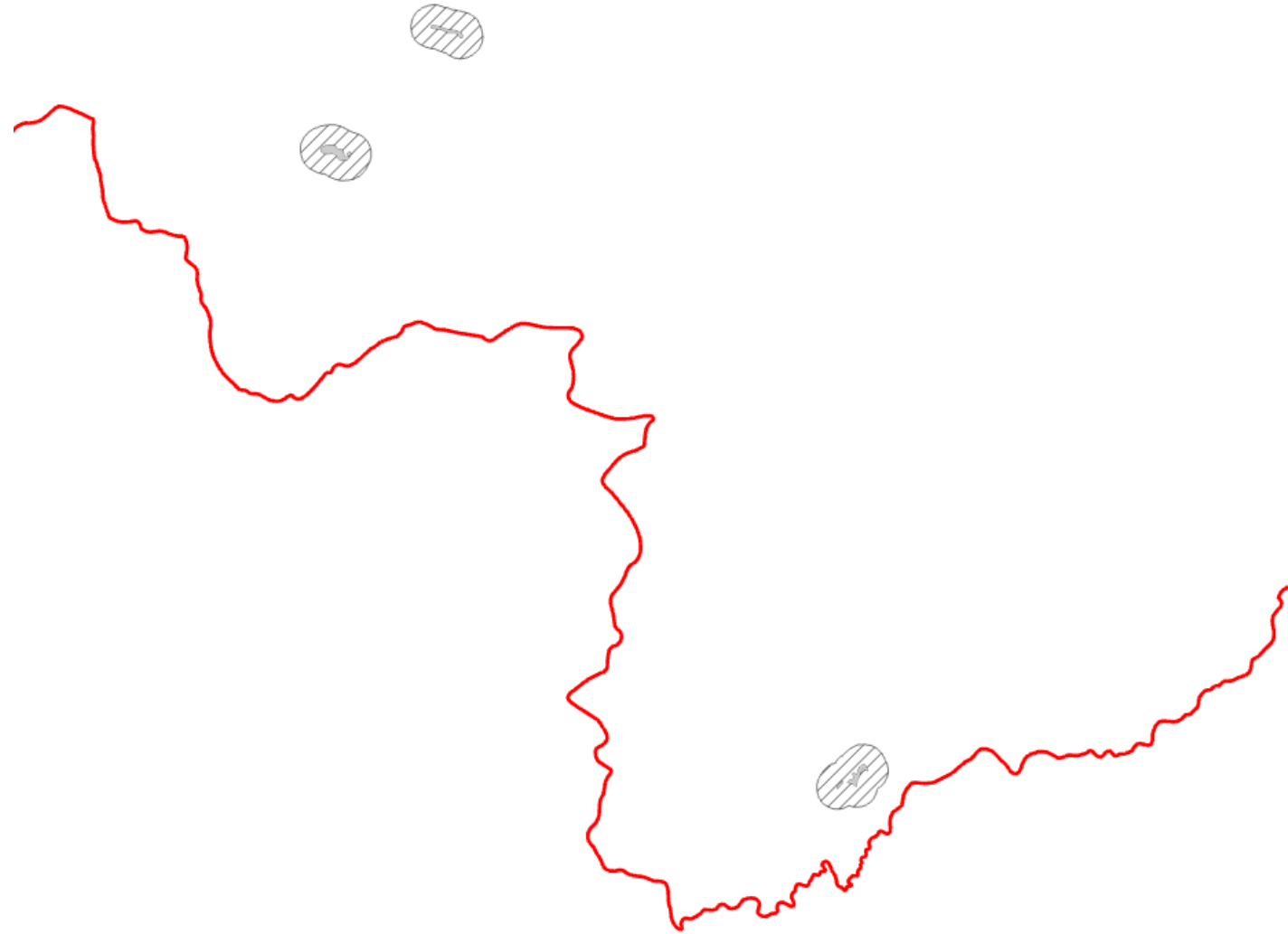
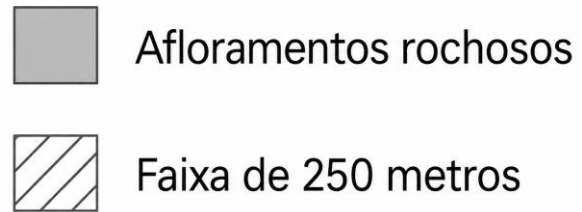
Definição: É aquela estabelecida no ato de criação da Unidade de Conservação, caso tenha sido por meio de Lei.

Obs.: ZVS criada por Lei -> mantém ZVS, pois PM é aprovado por Decreto.

ÁREAS DE INTERESSE

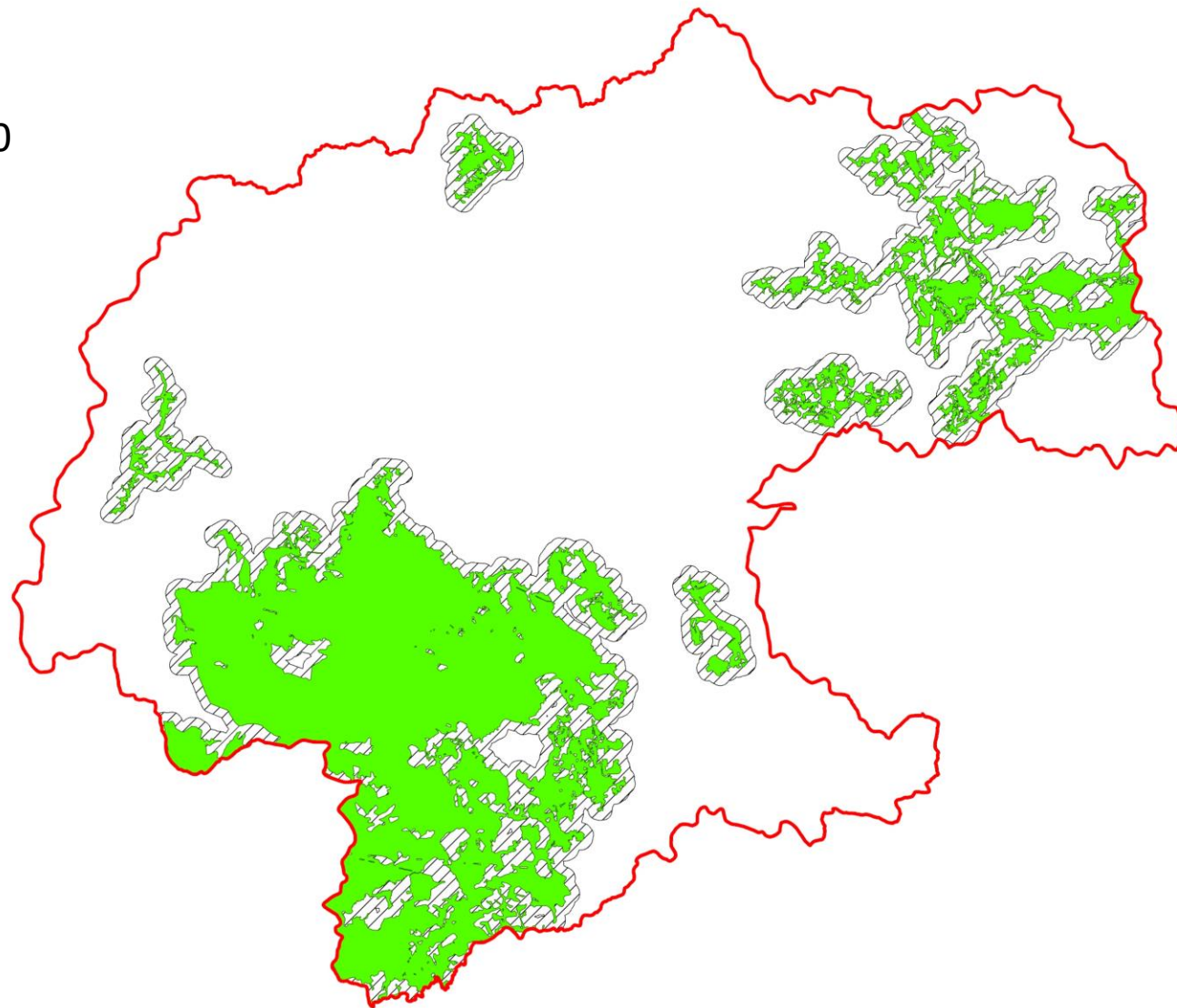
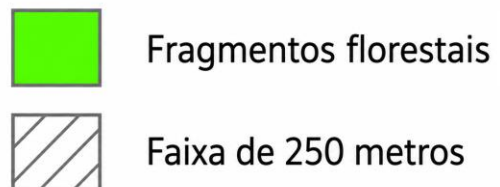
Área de Interesse para a Conservação – AIC

- Afloramentos rochosos e faixa contígua de 250 metros



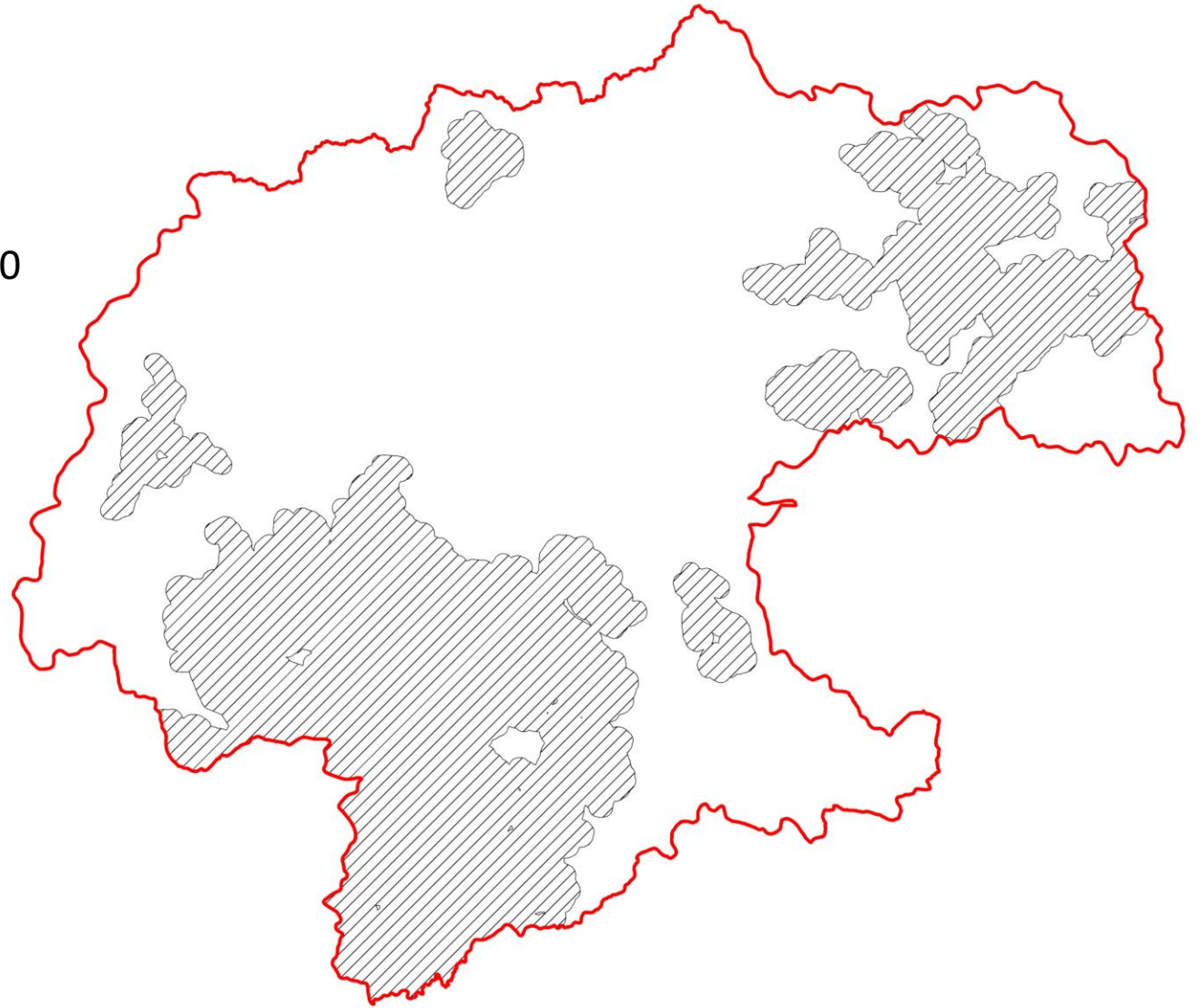
Área de Interesse para a Conservação – AIC

- Fragmentos florestais maiores ou iguais a 100 hectares e faixa contígua de 250 metros



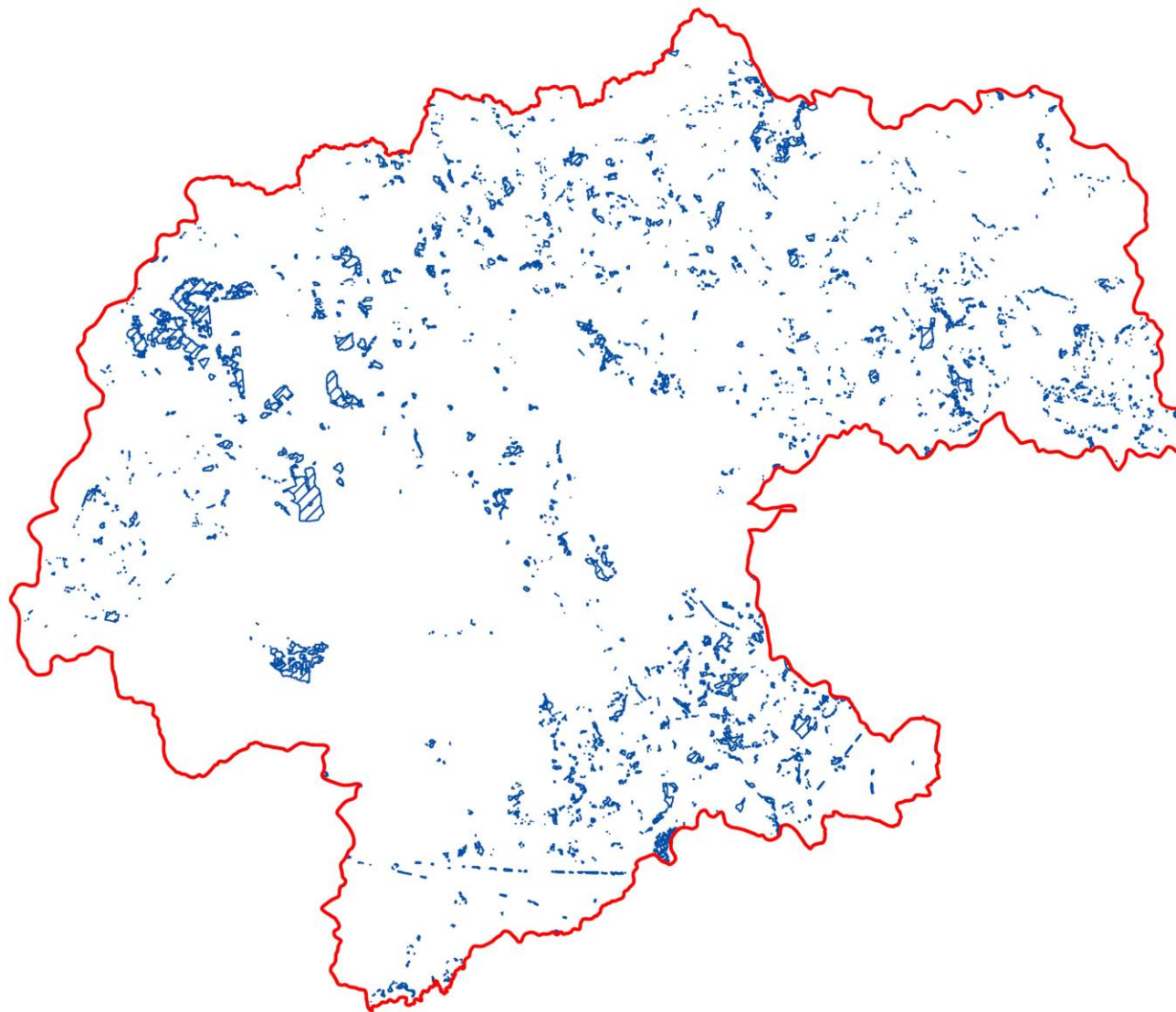
Área de Interesse para a Conservação – AIC

- Fragmentos florestais maiores ou iguais a 100 hectares e faixa contígua de 250 metros
- Afloramentos rochosos e faixa contígua de 250 metros



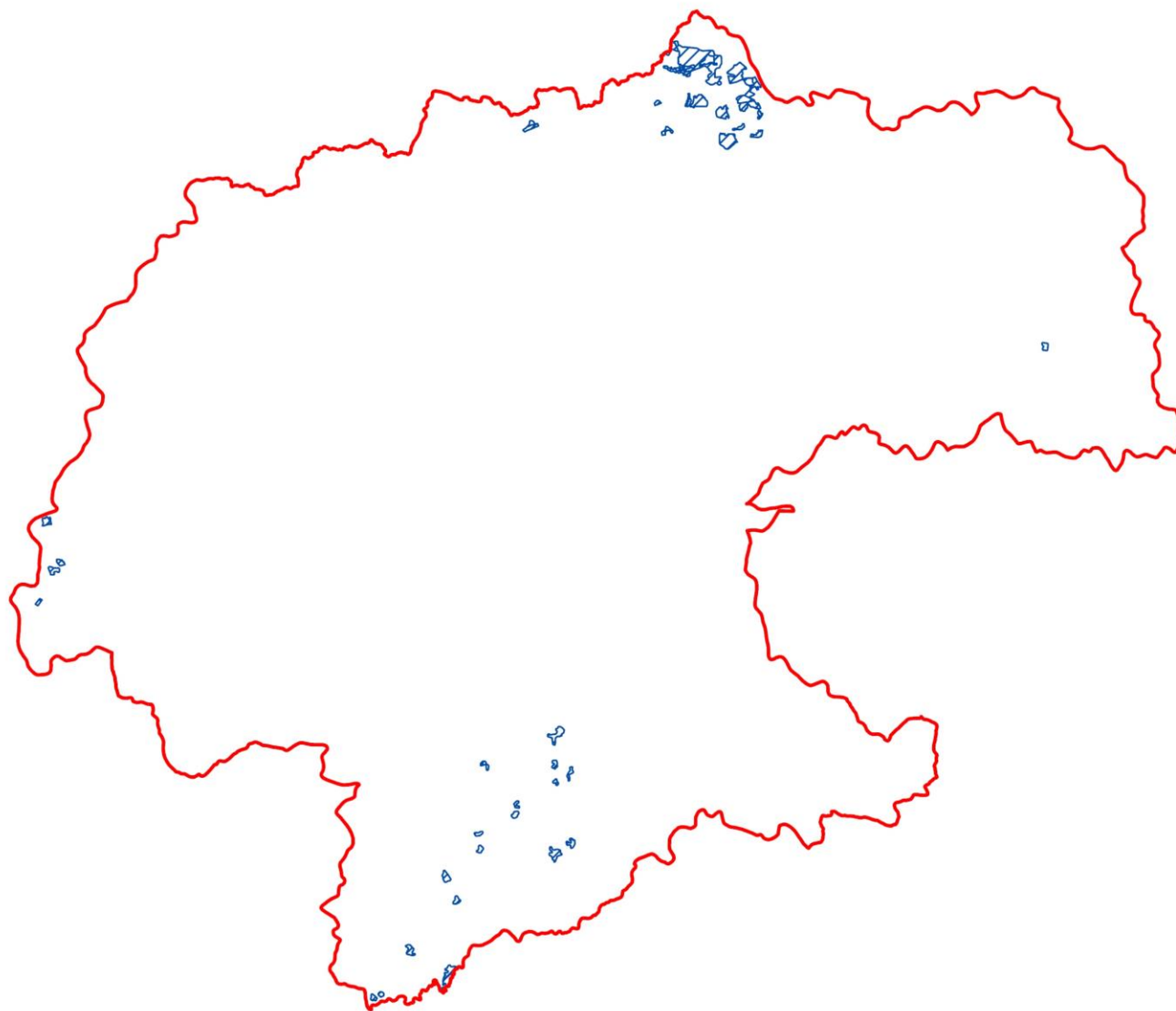
Área de Interesse para Adaptação às Mudanças Climáticas – AIMC

- Porções da ZVS convertidas para uso urbano, industrial ou de infraestrutura, não associado a atividades agrossilvipastoris.



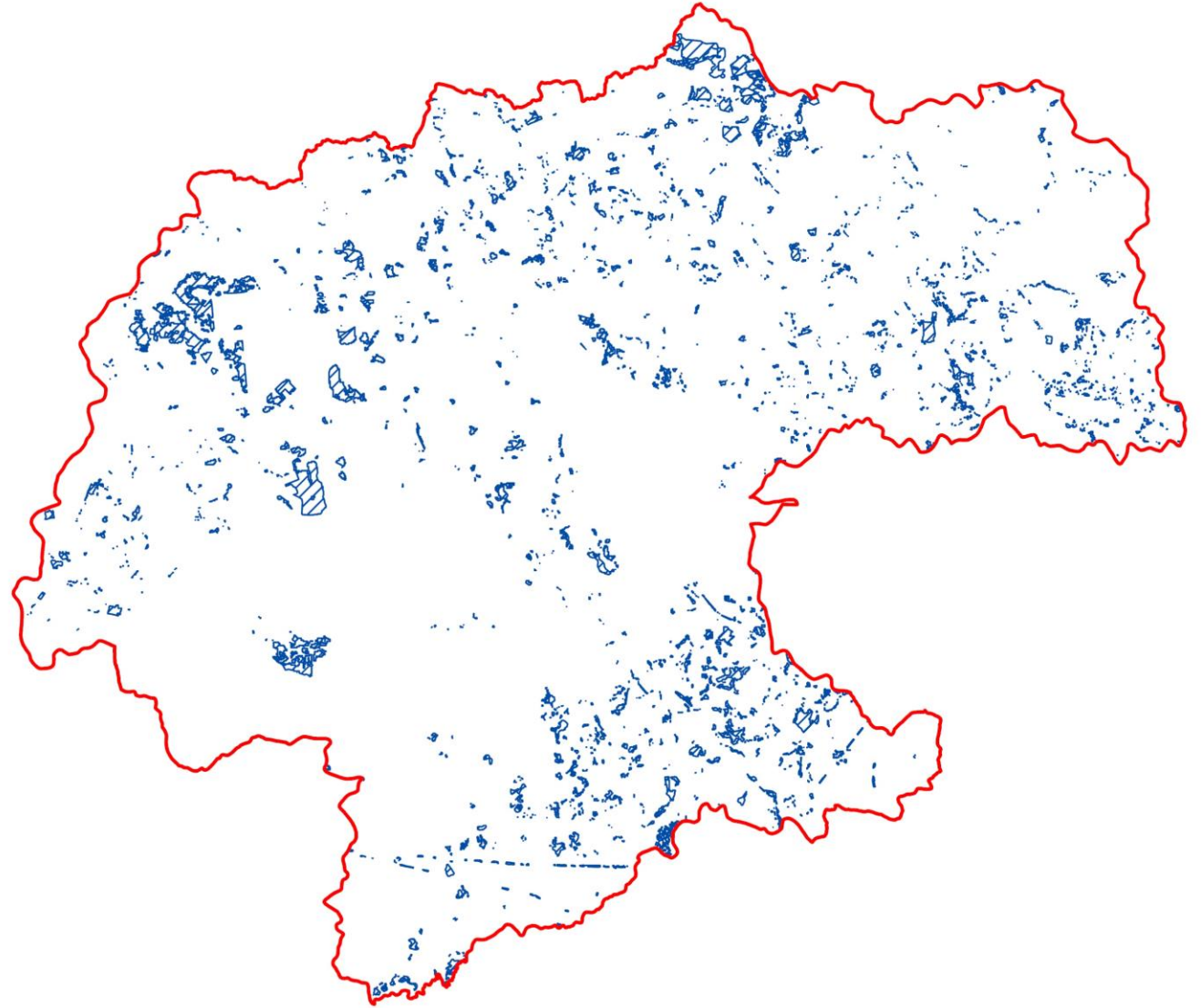
Área de Interesse para Adaptação às Mudanças Climáticas – AIMC

- Áreas de uso Residencial/Comercial/Serviços com alto Risco de Escorregamento e alta Vulnerabilidade à Eventos Geodinâmicos



Área de Interesse para Adaptação às Mudanças Climáticas – AIMC

- Porções da ZVS convertidas para uso urbano, industrial ou de infraestrutura, não associado a atividades agrossilvipastoris.
- Áreas de uso Residencial/Comercial/Serviços com alto Risco de Escorregamento e alta Vulnerabilidade à Eventos Geodinâmicos

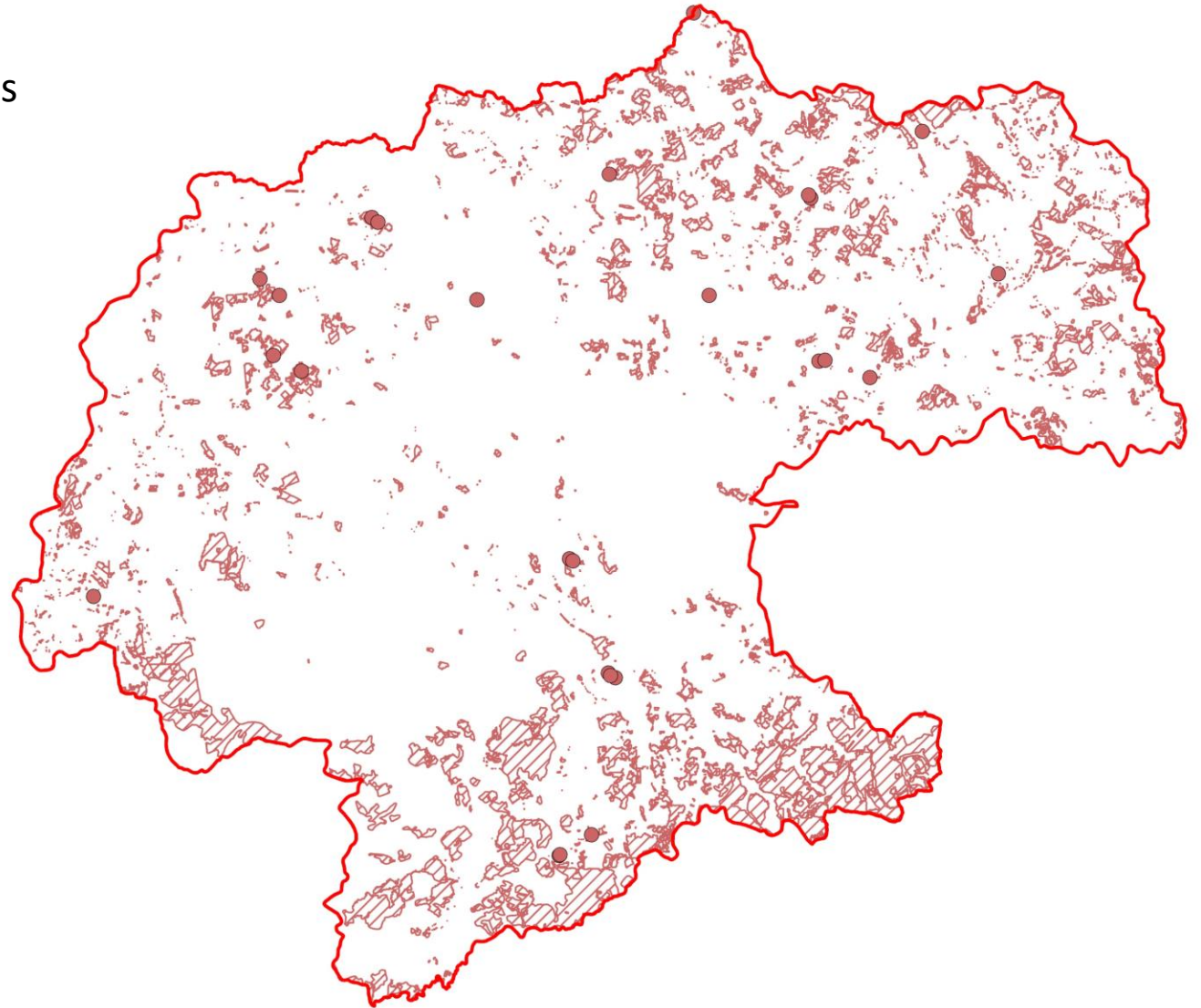


Área de Interesse para a Recuperação – AIR

Porções da ZVS convertidas para usos associados a atividades agrossilvipastoris (pastagem, culturas, solo exposto, etc.) importantes para conectividade ecológica

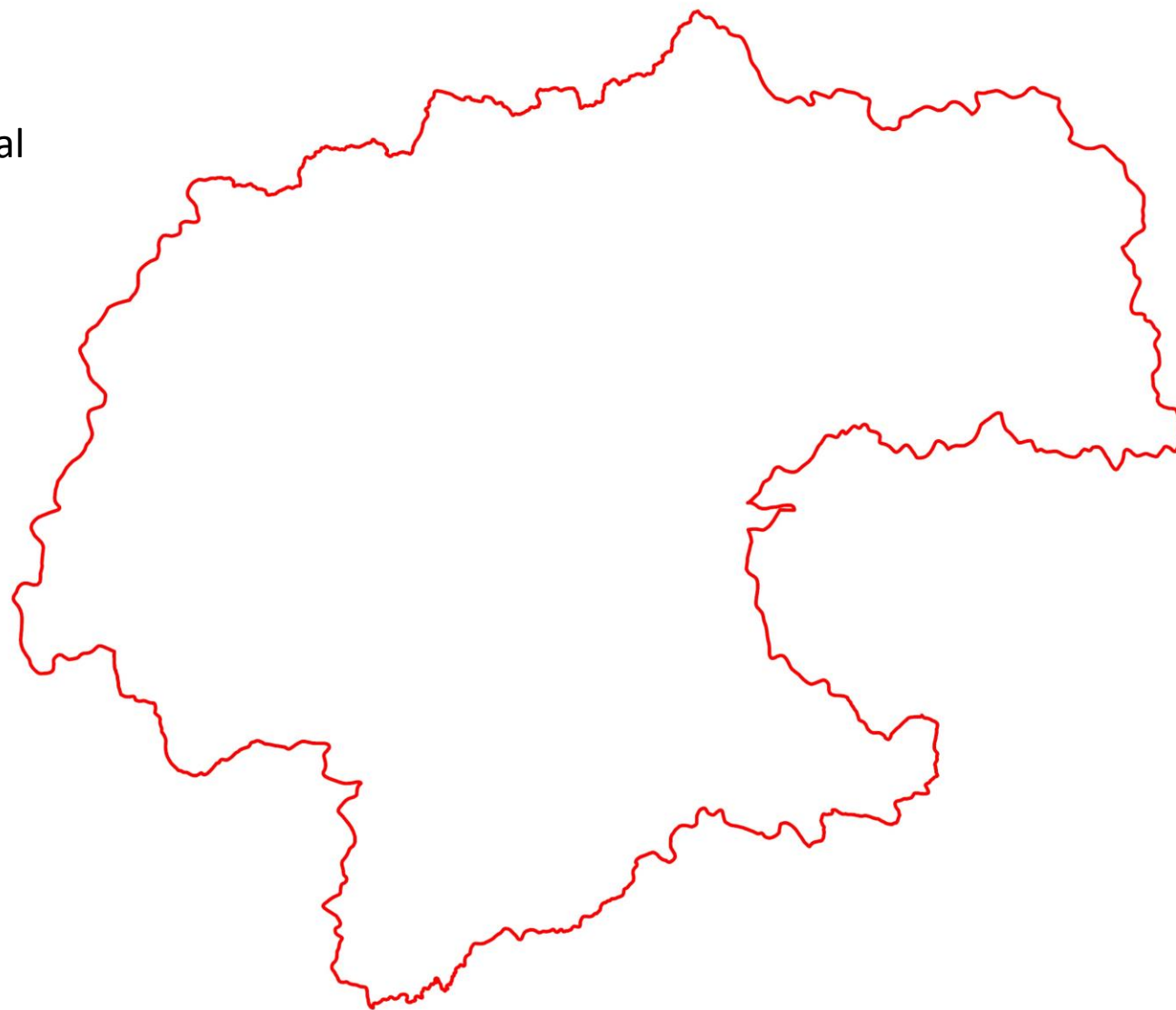


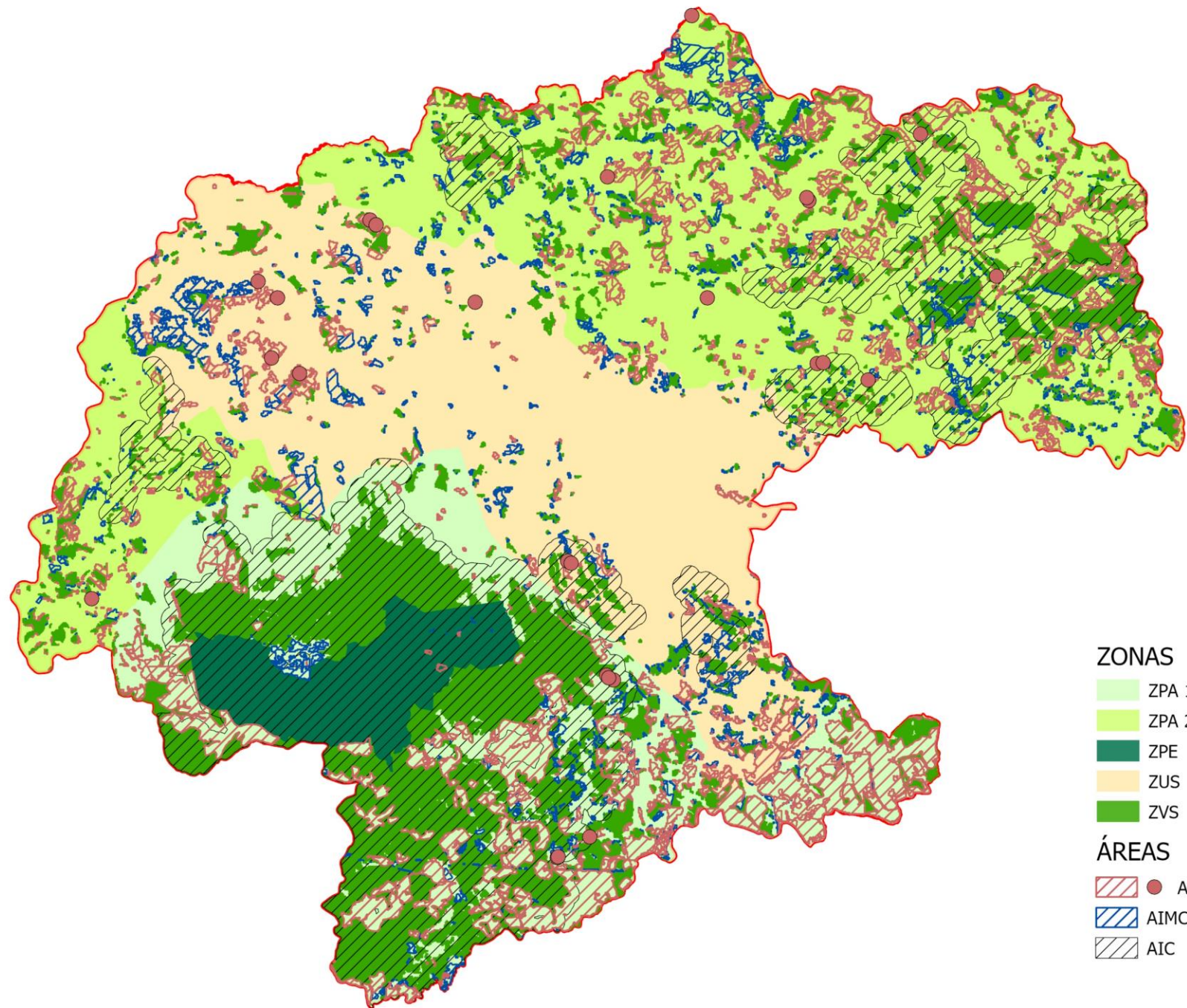
Pontos de erosão.



Área de Interesse Histórico-Cultural – AIHC

Não há áreas demarcadas até o momento;
podem ser sugeridas na Oficina ou até o final
do processo de elaboração do Plano de
Manejo, por meio dos canais de
contribuição.





ZONAS

- ZPA 1
- ZPA 2
- ZPE
- ZUS
- ZVS

ÁREAS

- AIR
- AIMC
- AIC

LÓGICA E ESTRUTURA DAS NORMATIVAS DAS ZONAS DA APA JUNDIAÍ

ZONA	REGRA DE INCIDÊNCIA NORMATIVA	REFERÊNCIAS / CONSONÂNCIA
ZUS Zona de Uso Sustentável	Normas gerais aplicáveis a todo o território, com exceção da ZVS e da ZPE.	Em consonância com as normas gerais do Decreto nº 43.284/1998 e com as normas da Zona de Restrição Moderada, com redações atualizadas ou mantidas.
ZPA Zona de Proteção dos Atributos	Aplicam-se as normas da ZUS, acrescidas de normas gerais específicas da ZPA, visando os atributos.	Nos Setores 1 e 2, aplicam-se ainda normas específicas para compatibilização com o Decreto nº 43.284/1998 e a Resolução SIMA nº 122/2022, em consonância com a Zona de Conservação da Vida Silvestre e a Zona de Conservação Hídrica.
ZVS Zona de Vida Silvestre	Aplicam-se somente normas específicas da Zona de Vida Silvestre.	Em consonância com essa zona do Decreto nº 43.284/1998 e da Resolução SIMA nº 122/2022.
ZPE Zona sob Proteção Especial	Aplicam-se somente as normas vigentes e específicas incidentes na Reserva Biológica Municipal Serra do Japi.	Incidência conforme o respectivo Plano de Manejo.

Leitura operacional: a ZUS funciona como base geral; ZPA acrescenta regras específicas; ZVS e ZPE seguem regimes próprios.

LÓGICA E ESTRUTURA DAS ÁREAS DE INTERESSE

1

Área de Interesse para a Recuperação – AIR

Instrumento aplicável

Recomendações

2

Área de Interesse para Adaptação às Mudanças Climáticas – AIMC

Instrumento aplicável

Recomendações

3

Área de Interesse Histórico Cultural – AIHC

Instrumento aplicável

Recomendações

4

Área de Interesse para a Conservação – AIC

Instrumento aplicável

Recomendações

Norma (pulverização aérea)

Coleta de contribuições

Setor de Planos de Manejo
nucleoplanosdemanejo@fflorestal.sp.gov.br